

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

# Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)

Para Fins de Aposentadoria Especial

# Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP)

Para Fins de concessão de pagamento de  
Insalubridade e Periculosidade

MUNICÍPIO DE MURIAÉ / MG

EMITIDO EM: 01 DE NOVEMBRO - 2025

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	1 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

## Sumário

1- APRESENTAÇÃO.....	3
2- EMPRESA.....	4
3- QUADROS DE SETORES E EMPREGADOS.....	5
4- INTRODUÇÃO .....	21
5- METODOLOGIA.....	21
6- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA .....	22
• 124-4 - Município.....	22
7- DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO .....	22
8- CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES NOCIVOS .....	30
9-CÓDIGOS GFIP PARA O PPP .....	34
10- NORMA REGULAMENTADORA-NR15-INSALUBRIDADE .....	35
11- NORMA REGULAMENTADORA-NR16-PERICULOSIDADE.....	41
12- IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS.....	42
13- CONCLUSÃO .....	224
14- EQUIPE TÉCNICA.....	327

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	2 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

## 1- APRESENTAÇÃO

Ao  
**MUNICÍPIO MURIAÉ**  
Muriaé-MG

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir o LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT e LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – LTIP, **de forma coletiva** realizado para atender as necessidades legais desta empresa.

Objetivo dos Programas será determinar se as atividades exercidas apresentam riscos à saúde e a integridade física do trabalhador gerando ou não direito à aposentadoria especial e pagamento de Adicional de Insalubridade e Periculosidade.

Realizamos as análises com técnicas e instrumentais apropriado, obedecendo às exigências e instruções Leis Vigentes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas oriundas do trabalho aqui apresentado.

Atenciosamente,

Fabício de Paula Reis  
Engenheiro Mecânico  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA: 2004107853

Carlos Eduardo Martins  
Téc. Segurança do Trabalho  
Reg. M.T.E.: RJ/001610.1

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	3 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**2- EMPRESA**

<b>Razão Social</b>	MUNICIPIO DE MURIAE
<b>Nome Fantasia</b>	MURIAE PREFEITURA GABINETE PREFEITO
<b>CNPJ</b>	17.947.581/0001-76
<b>PORTE</b>	DEMAIS
<b>Ramo de Atividade Econômica</b>	Administração pública em geral
<b>CNAE Principal</b>	84.11-6-00
<b>CNAE Secundário</b>	Não informada
<b>Grau de Risco</b>	01
<b>Endereço</b>	Av. Maestro Sansão, Nº 236 - Bairro: Centro - Muriaé / MG CEP: 36.880-000



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	4 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

### 3- QUADROS DE SETORES E EMPREGADOS

Unidade	GHE	Setor	Função	Quantidade de Funcionários	
Secretaria de Educação	01	Centro Administrativo (Administrativo)	Assessor II	01	
			Aux. de Serviços Escolar - Assessor V	03	
			Assessor VII	01	
			Diretor Administrativo	01	
		Centro Administrativo (Financeiro)	Assessor III	06	
			Assessor IV	01	
			Nutricionista - Assessor VI	01	
			Professora - Assessor	01	
			Técnico Administrativo - Assessor III	01	
			Técnico Contábil – Assessor V	01	
			Centro Administrativo (Inspeção)	Inspetor Escolar - Assistente IV	01
				Inspetor Escolar	01
		Centro Administrativo (Pedagógico)	Analista Educacional	01	
			Chefe do Setor Educação Infantil	01	
			Chefe do Setor Ensino Fundamental Anos Finais	01	
			Chefe do Setor Escola Tempo Integral e Projeto	01	
			Chefe do Setor de Educação Especial e CAEE	01	
			Chefe do Setor de Esporte	01	
			Diretor Pedagógico	01	
			Centro Administrativo (T.I)	Técnico em Informática - Assistente IV	01
				Assessor I	01
				Diretor de Projeto e Inovação	01
		Centro Administrativo (Recepção)		Assessor III	01
		02	Centro Administrativo (Transporte)	Condutor de Veículos - Assessor III	01
				Condutor de Veículos - Assessor VI	01
		03	Centro Administrativo e Escolas (Manutenção)	Assessor I	04
				Auxiliar de Serviços Escolar - Assistente IV	13
				Aux. Geral de Serv. Obras (Aux. Serv. Gerais)	02
Of. Geral de Serv. Obras (Bombeiro Hidr.) - Assistente IV	01				
Of. Geral de Serv. Obras (Pedreiro) - Assessor III	01				
04				Of. Geral de Serv. Obras (Soldador) - Assessor I	01
				Of. Geral de Serv. Obras (Eletricista) - Assistente III	01
05					

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	5 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

Secretaria de Educação	06	Educação, Educação Ensino Infantil Educação Ensino Fundamental	Assessor III	18
			Assessor V	01
			Assistente Secretaria Escolar	18
			Assistente Social	01
			Auxiliar Administrativo	02
			Chefe Do Setor De Educ. Jovens E Adultos EJA	01
			Chefe do Setor de Esportes	01
			Chefe do Setor de Transporte	01
			Chefe Setor de Escola em Tempo Integral e Proj.	01
			Inspetor Escolar	01
			Nutricionista	01
			Professor I	05
			Professor I (Especialista)	01
			Professor II (Mestre)	01
			Psicólogo	02
			Secret. Educação, Esporte E Lazer	01
			Secretário(a) Escolar	26
			Supervisor Pedagógico	01
			Supervisor Pedagógico (Mestre)	01
			Técnico Administrativo	01
Técnico Contábil	01			
Técnico Informática	01			
07	Educação Ensino Infantil e Fundamental (Limp. de Banheiros)	Auxiliar de Serviço Escolar	154	
08	Educação Ensino Infantil e Fundamental (Fraldário, Berçário E Banho)	Auxiliar de Serviço Escolar	154	
09	Educação Ensino Infantil e Fundamental (Cozinha)	Auxiliar de Serviço Escolar	157	
10	Educação Ensino Infantil e Fundamental (Vigilância)	Aux. Geral Serv. Obras (Vigia Rondante)	06	

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	6 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

	11	Educação Ensino Infantil e Fundamental (Transporte)	Condutor de Veículos	03
Secretaria de Educação	12	FUNDEB, FUNDEB Educação Infantil	Analista Educacional	01
			Auxiliar de Serviço Escolar	06
			Dir. Est. Escolar Sec. Munic. Educ.	15
			Insp. Escolar (Mestre)	01
			Inspetor Escolar especialista	05
			Orientador(a) Educacional	03
			Orientador(a) Educacional (especialista)	06
			Orientador(a) Educacional (Mestre)	01
			Professor I	154
			Professor I (Doutor)	01
			Professor I (Especialista)	238
			Professor I (Mestre)	05
			Professor II	58
			Professor II (Doutor)	04
			Professor II (especialista)	211
Professor II (Mestre)	20			
Secretario (A) Escolar	01			
Supervisor Pedagógico	20			
Supervisor Pedagógico (Especialista)	36			
Supervisor Pedagógico (Mestre)	01			

Nome da Unidade	GHE	Setor	Função	Quantidade de Funcionários
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	13	Conselho Tutelar	Auxiliar de Serviços Gerais	01
			Chefe do Serviço de Apoio ao Concelho Tutelar	01
			Condutor De Veículos	01
			Conselheira Tutelar	05
	14	Casa Da Mulher	Diretora da Casa Da Mulher Maria Pereira	01
			Tecnica de Nível Superior- Advogada (30h)	01
			Tecnica de Nível Superior- Assistente Social (30h)	02
			Tecnica de Nível Médio - Auxiliar Administrativo (40h)	01
			Tecnica de Nível Superior- Psicóloga (30h)	01
	15		Auxiliar de Serviços Gerais	01
	16	Centro Administrativo	Assistente Social	01
			Assessor VII	02
			Assessora Jurídica	01
			Auxiliar de Serviço Escolar (Recepção)	01

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	7 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

			Chefe do Departamento de Controle Social	01	
			Chefe do Departamento de Imprensa e Comunicação	01	
			Secretária de Direitos Humanos e Cidadania	01	
	17	NAIPS – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	Assessor VIII	01	
	18	Posto De Requerimento (INSS)	Assessor IV	01	
	19	PROCON		Fiscal de Defesa do Consumidor	02
				Diretor do PROCON	01
				Assessor Jurídico	01

Nome da Unidade	GHE	Setor	Função	Quantidade de Funcionários
Secretaria de Administração	20	Arquivo	Aux. Geral de Serviços e Obras	01
			Técnico Administrativo	01
		Centro Administrativo	Assessor Especial	01
			Assessor II	01
			Assessor IV	01
			Assessor VII	01
			Assistente Administrativo	01
			Auxiliar Administrativo	01
			Técnico Administrativo	03
			Assessor V	03
		Compras	Assessor VI	01
			Chefe Departamento de Aquisições	01
		Correios Distritos	Aux. Geral de Serviços e Obras	01
			Auxiliar Administrativo	02
			Assessor III	01
		Departamento Pessoal	Assessor VI	01
			Assistente Administrativo	01
			Auxiliar Administrativo	01
			Aux. Geral de Serviços e Obras	01
			Técnico Administrativo	04
		Distrito Boa Família	Chefe de Seção de Apoio em Distritos	01
		Imprensa	Assessor Especial II	01
			Assessor IV	01
			Jornalista	01
		Junta Militar	Técnico Administrativo	03
		Justiça Federal	Agente Tributário	01
		Licitação	Assessor V	03
			Assessor Especial	01
			Chef. Setor Aquisições Licitação e Contrato	01
			Condutor de Veículos	01
Fiscal de Obras	01			
Técnico Administrativo	01			
Técnico Administrativo	01			
Muriaé Prev	Técnico Administrativo	01		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	8 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

		Assistente Administrativo	01	
		Ouvidoria	Chef. do Serviço de Ouvidoria Geral	01
		Perícia Médica	Chefe do Setor de Perícia	01
			Assessor V	01
		Recepção	Assessor IV	01
		Segurança Do Trabalho	Tec em Segurança do Trabalho	01
			Assessor IV	01
	SESC	Chef. do Set Manutenção Bueiros de Estradas	01	
	T.I.	Chefe do Setor Tec. da Informação	01	
		Técnico de Informática	04	
	21	Garagem	Assessor V	01
	22		Condutor de Veiculos	01
			Aux. de Servi. e Obras (Vigia Rondante)	03
	23	Cemitério	Of. Geral de Serv. e Obras (Pedreiro)	01
			Condutor de veículos	01
			Auxiliar Geral de Serv. e Obras	01
			Of. Geral de Serv. e Obras (Magarefe) (Coveiro)	01
			Of. Geral de Serv. e Obras (Coveiro)	01
			Of. Geral de Serv. e Obras (Bombeiro Hidráulico)	01
			Chefe de Seção Manut. de Cemitério	01
	24		Vigia	01
25	Cemitério Administrativo	Chefe do Setor Cemitério Municipal	01	
		Técnico Administrativo	01	
		Agente Tributário	01	

Unidade	GHE	Setor	Função	Quantidade de Funcionários
Secretaria Municipal de Agricultura	26	Setor Administrativo	Assistente Administrativo	01
			Chefe do Serviço Programa e Convênio	01
			Diretor Administrativo	01
			Diretor de Estradas Rurais	01
			Secretário de Agricultura	01
			Técnico Administrativo	01
	27	Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	Auxiliar Administrativo	02
	28	Limpeza de Margens, Bueiros e Pontes	Auxiliar Geral e Serviços e Obras	01
			Condutor de Veículos	02
			Oficial Geral de Serviços e Obras (Jardineiro)	03
			Oficial Geral de Serviços e Obras (Magarefe)	02
	29	Manutenção de Estradas, Carregamento e Transporte	Assessor III	01
			Chefe do Núcleo de Manutenção de Estrada	01
			Condutor de Veiculos	01
			Operador Máquinas Pesadas	03
Técnico Agrícola			02	

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	9 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

30	Setor de Abastecimento	Oficial Geral De Serviços e Obras (Mecânico)	01
		Condutor de Veículos	01
31	Veterinário	Médico Veterinário	01
		Chefe Serviço de Atendimento ao Pequeno Produtor	01
32	Vigia	Vigia	01

Unidade	GHE	Setor	Função	Quantidade de Funcionários	
Secretaria Desenvolv. Econômico	33	Centro de Treinamento Profissional	Assistente Administrativo	02	
			Assessor II	01	
			Assessor I	01	
		Gestão de Espaço Público	Técnico Administrativo	01	
			Assessor V	01	
			Assessor III	01	
			Assessor III	01	
		Sala MEI	Técnico Administrativo	00	
			Secretaria Escolar	01	
			Agente Tributária	01	
	Secretaria	34	Núcleo de Licenciamento e Fiscalização	Assessor Especial V	01
				Assessor III	01
				(Auditora Fiscal (Cargo Chefe do Setor de Licenciamento).	02
				Secretario de D. Econômico	01
				Técnico Administrativo	01
				Agente Tributário	01
				Assessor II	01
34	Núcleo de Licenciamento e Fiscalização	Chefe Setor Licenciamento e Urbanismo	01		
		Fiscal de Atividades Urbanas e Meio Ambiente	01		
		Fiscal Sanitário	01		
			Técnico Administrativo	01	

Unidade	GHE	Setor	Função	Quantidade de Funcionários
Secretaria de Desenvolv. Social	35	AABB	Coordenador Pedagógico	01
			Auxiliar de Coordenação	01
			Educador Social	04
			Técnico de Nível Médio	01
	36	Cozinha Aeroporto / Cozinha São Joaquim	Auxiliar de Serviços Gerais	02
	37		Chefe do Ser. Cozinha Comunitária	02
	38		Cozinheiro II	03
	39	Centro de Referência de Assistência Social -CRAS Aeroporto / Itamuri /	Auxiliar de Serviços Gerais	02
			Auxiliar de Serviços Gerais e Obras	02
			Cozinheira	03
40				

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	10 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

41	Vermelho / Belizário São Joaquim / Dornelas II / Barra / Santa Terezinha / CRAS Itinerante	Assistente Social	03		
		Assessor II	01		
		Assessor III	04		
		Chefe do CRAS	05		
		Educador Físico	01		
		Educador Físico- Dança	01		
		Educador Social	01		
		Educador Social- Educação Física	05		
		Educador Social- Dança	01		
		Estagiária	02		
		Facilitador de Oficina- Capoeira	04		
		Facilitador de Oficina- Música	01		
		Orientador social - SCFV	08		
		Orientador social - Criança Feliz	03		
		Técnico de Nível Médio	09		
		Técnico de Nível Superior-Assistente Social	08		
		Técnico de Nível Superior- Psicóloga	07		
		42		Vigia	02
		43		Auxiliar de Serviços Gerais	01
				Auxiliar de Serviços Gerais e Obras	02
		44	Centro POP	Assessor III	01
Assistente Social	01				
Chefe de Serviço Centro POP	01				
Facilitador de Oficina	01				
Orientador Social	01				
Técnico de Nível Médio	01				
Técnico de Nível Médio- Abordador Social	02				
Técnico de Nível Superior- Assistente Social	01				
Técnico de Nível Superior- Psicólogo	01				
45				Vigia	01
46	Centro DIA	Auxiliar de Serviços Gerais	01		
		Auxiliar de Serviços Gerais e Obras	01		
		Chefe do Centro Dia	01		
		Cuidador Social	04		
		Téc. de Nível Superior- Assistente Social	01		
		Técnico de Nível Superior- Pedagoga	01		
		Técnico de Nível Superior- Psicóloga	01		
		47		Auxiliar de Serviços Gerais e Obras	01
				Assessor III	02
		48	Centro De Treinamento Profissional	Diretora do Departamento Emp. Trab. Renda	01
Educador	01				
49					
50	CCI – Centro de Convivência do Idoso	Auxiliar de Serviços Gerais	02		
		Assessor III	01		
51					

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	11 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

			Assessor IV	03
			Assessor IV- Chefe do CCI	01
			Assistente Social	01
			Educador Social- Dança	01
			Técnico de Nível Médio	01
			Técnico Nível Superior – Psicóloga	01
	52	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Auxiliar de Serviços Gerais	01
	53		Assessor III	01
			Assistente Social	01
			Chefe do CREAS	01
			Técnico de Nível Médio	01
			Técnico de Nível Superior- Advogado	01
			Técnico de Nível Superior- Psicóloga	03
			Técnico de Nível Superior- Assistente Social	02
	54	República	Auxiliar de Serviços Gerais	01
	55		Chefe do Serviço da República	01
			Auxiliar de Cuidador	03
			Cuidador Social	06
			Técnico de Nível Superior- Psicóloga	01
	56	Casa Acolhedora	Vigia	02
57	Auxiliar de Serviços Gerais		01	
	Cozinheiro		01	
58	Assessor IV		01	
	Assistente Social		02	
	Chefe do Serviço Casa Acolhedora		01	
	Cuidador Social		08	
59	Técnico de Nível Superior- Psicóloga	01		
Secretaria de Desenvolv. Social	60	NAAS	Chefe do NAAS	01
			Técnico de Nível Superior- Psicóloga	02
	62	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS	Aux. de Serviços Gerais e Obras	01
			Assessor I	01
			Assessor II	01
			Assessor III	01
			Assessor IV	04
			Assessor VI	02
			Assessor VII	01
			Assessor VIII	01
Assistente Social			01	
Chefe do SCFV			01	
Chefe do Setor de Almoxarifado	01			
Chefe do Setor de Apoio e Manut.	01			
Chefe do Setor de Compras	01			
Chefe do Setor de Gestão da Despesa Pública	01			

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	12 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

			Chefe do Setor de Pessoal	01
			Chefe do Setor de Regularização Fundiária	01
			Chefe do Setor de Transporte	01
			Diretor Departamento Técnico e Administrativo	01
			Diretora do Dep. de Controle Social	01
			Diretora do Dep. de Gestão de Beneficiárias de Transf de Renda	01
			Diretora do Dep. de Proteção Social Básica	01
			Diretora do Dep. de Proteção Social Especial	01
			Diretora do Dep. de Vigilância Socioassistencial	01
			Diretor de Gestão Orçamentária e Financeira	01
			Diretora de Setor de Habitação	01
			Gente Jovem	01
			Secretária de Desenvolvimento Social	01
			Técnico de Nível Médio	04
			Técnico de Nível Superior	01
			63	Of. Ger. Serv. Obras (Bombeiro Hidráulico)
64	Of. Ger. Serv. Obras (Eletricista)	01		

Unidade	GHE	Setor	Função	Quantidade de Funcionários
Secretaria Fazenda	65	Setor Administrativo	Auditor Fiscal (Secretário de Fazenda)	01
			Assessor IV	02
			Assessor II	01
			Técnico Administrativa	01
		Cadastro Imobiliário	Agente Tributário	01
			Desenhista/Cadista	01
		Contabilidade	Agente Tributário	01
			Assessor IV	01
			Assessor VI	02
			Auxiliar Administrativo	01
			Contador	01
			Professora Especialista	01
		Fiscalização	Técnico Contábil	01
			Auditor Fiscal	01
		Cadastro Econômico	Agente Tributário	01
			Assessor II	02
			Auxiliar de Serviços e Obras	03
		Tesouraria	Assessor V	01
Assistente Administrativo	02			
Técnico Administrativo	01			

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	13 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

Unidade	GHE	Setor	Função	Quantidade de Funcionários
Secretaria de Planejamento e Controle	66	Controle Interno	Controlador Interno	01
			Tesoureiro	02
		Gabinete	Secretario Planejamento e Controle	01
			Assessor VII	02
		Setor de Convênios - 2º Andar	Chefe Setor Gestão Convênios	01
			Chefe Setor Gestão Planos e Orçamentos	01

Unidade	GHE	Setor	Função	Quantidade de Funcionários	
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	67	Atendimento Externo e Controle de Doc.	Técnico Administrativo	01	
			Assessor V	01	
		Gabinete da Secretária	Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade	01	
			Assessor II	01	
		Licenciamento, Fiscalização Ambiental e Gestão de Unidades de Conservação	Chefe do Setor Licenciamento Fiscalização Ambiental e Gestão de Unidades de Conservação	01	
			Engenheiro Florestal	01	
		Gestão e Proteção Ambiental	Diretora Gestão e Proteção Ambiental	01	
		68	Arborização Urbana	Assessor VI (Mot. Caminhão)	01
		69	Arborização Urbana e Paisagismo	Diretor Arbor. Urbana e Paisagismo	01
		70		Aux. Geral Serviços e Obras	05
	Of. Ger. Serv. Obras (Jardineiro)			01	
	71	Controle Populacional Animal	Of. Ger. Serv. Obras (Pedreiro)	01	
			Assessor I (Auxiliar de Veterinário)	01	
	72	Fiscalização	Assessor-VII (Veterinário)	02	
Fiscal Atividades Urbanas e Meio Ambient			03		
73	Paisagismo	Assessor III	01		

Unidade	GHE	Setor	Função	Quantidade de Funcionários
Secretaria Municipal de Obras Pública e Urbanismo	74	Administrativo	Assessor VII	01
			Fiscal Obras	01
		Administrativo - Almoxarifado	Auxiliar Administrativo	01
			Aprovação e Licenciamento de Projetos Urbanísticos e Obras	Assessor I
		Assessor II		01
		Auxiliar Administrativo		01
	Chefe Setor Aprovação e Licenciamento de Projetos Urbanos e Obras	01		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	14 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

		Defesa Civil	Arquiteto/Urbanista	01
			Assessor III	01
			Coordenador do COMPEDC	01
			Topógrafo	01
		Engenharia e Fiscalização de Obras Públicas	Assessor V	01
			Desenhista/Cadista	01
			Engenheiro Civil	01
			Técnico Administrativo	01
		Fiscalização	Fiscal Obras	01
		Iluminação Pública	Chefe Setor Iluminação Pública	Assessor VI
	Secretário Obras Públicas			01
	Agente Tributário			01
	Obras Públicas		Assessor V	01
	Planejamento e Mobilidade Urbana		Arquiteto/Urbanista	01
			Assessor II	01
	Projetos		Diretor Depart. e Urbanismo	01
	Urbanismo		Condutor de Veículos	01
75	Condutor de Veículos - Obras Públicas	Condutor de Veículos	01	
76	Execução e Manutenção de Instalações Públicas Diretas (Manut. Viária – Asfalto)	Condutor de Veículo	02	
		Operador de Máquinas	02	
		Aux. Geral Serviços e Obras	02	
77	Execução e Manutenção de Instalações Públicas Diretas	Of. Ger. Serv. Obras (Bombeiro Hidráulico)	01	
78		Of. Ger. Serv. Obras (Pintor)	01	
79		Chefe Setor Exec. Manut. Inst.	01	
80	Iluminação Pública/Elétrica Geral	Eletricista	01	

Unidade	GHE	Setor	Função	Quantidade de Funcionários
Procuradoria Geral do Município	81	Procuradoria	Procurador Jurídico	01
		Procuradoria – Departamento Contencioso	Assessor de Procuradoria	03
			Procurador Jurídico	02
			Estagiário	01
		Procuradoria – Dep. de Processo Administrativo	Assessor de Procuradoria	03
		Procuradoria – Departamento de Fiscal Tributário	Assessor de Procuradoria	01
			Estagiário	01
			Procurador Jurídico	01
		Procuradoria – Gabinete do Promotor	Assessor de Procuradoria Geral	01
			Procurador Geral do Município	01
		Procuradoria – Secretaria	Assessor de Gestão Documental	02
			Diretor de Secretaria	01
			Técnico Administrativo	02
		Sec. Mun. Desenvolv. Social	Assessor de Procuradoria Geral	01
Sec. Munic. de Dir. Hum.	Assessor de Procuradoria Geral	01		
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - Procon	Assessor de Procuradoria Geral	01		
Sec. Municipal de Saúde	Assessor de Procuradoria	02		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	15 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

	Setor de Dívida Ativa	Assessor de Procuradoria	01
	Dívida Ativa	Agente Tributário	01
		Assessor IV	01
		Auditor Fiscal	01
		Técnico Administrativo	01

Unidade	GHE	Setor	Função	Quantidade de Funcionários
Gabinete DEMUTTRAN	82	Gab. DEMUTTRAN	Auxiliar Administrativo	01
			Diretor de Engenharia de Tráfego	01
			Diretor de Educação para Trânsito	01
			Técnico Administrativo	01
			Chefe de Departamento Municipal de Trânsito	01
	84	Gab. DEMUTTRAN	Aux. Geral Serv. e Obras (Vigia Rodante)	01
			Assessor III	01
			Oficial Ger. de Serv. e Obras (Pedreiro)	01
			Oficial Ger. de Serv. e Obras (Pintor)	01
	85	Imprensa	Assessor Especial II	02
			Assessor VI	01
			Assessor VII	01
		Gabinete	Assessor Especial II	01
			Assessor II	01
			Assessor III	01
			Assessor V	01
			Assessor VI	01
		Assessor VII	01	
		Assessor VIII	01	
		Secretário Municipal de Governo	01	

Unidade	GHE	Setor	Função	Quantidade de Funcionários
Secretária de Saúde	86	Central De Logística ZAMED	Assessor IV	01
		Compras	Assessor IV	03
			Auxiliar Administrativo	01
			Diretor Aquisição e Faturamento	01
		Contabilidade	Técnico Administrativo	01
		Financeiro	Agente Tributário	01
		Ouvidoria do SUS	Técnico Administrativo	01
		Regulação	Agente Comunitário de Saúde	01
			Assessor V	01
			Ch. do Núcleo Apur. de Produção	01
			Ch. do Núcleo de Marc. Cirurgia	01
			Ch. Setor de Operacionalização	01
			Ch. Núcleo de Marc de Exames	01
			Ch. St. Temat. Linhas de Cuidado	01
Chefe Setor Atendimento	01			
Diretor Reg. Cont. e Avaliação	01			
Tesouraria	Assessor III	01		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	16 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

Secretária de Saúde	87	Sec. Saúde (Saúde Auditiva)	Chefe Tesouraria	01		
			Técnico Administrativo	01		
		Secretária de Saúde	87	Sec. Saúde (Saúde Auditiva)	Assistente Social	01
					Agente Comunitário de Saúde	02
					Assessor Especial V	01
					Assessor II	02
					Ch. Núcleo Sup. Serv. Informática	01
					Ch. Setor Tecnologia Informática	01
					Ch. St. Compras E Licitações	01
					Ch. St. Comunicação E Imprensa	01
					Chefe do Setor de Contabilidade	01
					Chefe do Setor Fora do Domicílio	01
					Ch. St. Cont. Aval Monit Estrutura	01
					Ch. St. Estrat Saúde Bucal	01
					Ch. St. Polit Equid Multidisciplinar	01
					Ch. St. Processam Dados	01
					Ch. St. Reforma e Manut Equipes	01
					Ch. St Sup. Leitos Hospitalares	01
					Condutor de Veículos	01
					Diretor de Atenção Primária	01
					Diretor de Promoção de Saúde	01
					Diretor de Vigilância do Sist. de Saúde	01
					Diretor da Ouvidoria do SUS	01
					Enfermeiro	02
					Fiscal Sanitário	01
		Fonoaudiólogo	01			
		Médico Regulador	04			
Secretário de Saúde	01					
Trat. Fora do Domicílio	Auxiliar De Enfermagem	01				
Secretária de Saúde	87	Câmara Técnica De Saúde	Assessor II	01		
			Assessor III	01		
			Assessor IV	01		
			Assessor VI	01		
			Assistente Social	01		
			Auxiliar Administrativo	01		
			Chefe de Multiprofissionais	01		
			Ch Núcleo Aval Contr. de Dist.	01		
			Diretor Câmara Tecnica de Saúde	01		
			Médico Clínico Geral	01		
			Pace	Auxiliar Administrativo	01	
			Amb. Infantil Em Pediatria	Monitor Of. Terapêutica	01	
			Auditoria E Visitas Hospitalares	Assessor IV	01	
				Assessor VI	01	
Chefe de Leitos Hospitalares	01					
Atenção Especializada	Médico Auditor	03				
	Enfermeiro	01				
Banco De Sangue	Diretor de Atenção Especializada	01				
	Auxiliar Administrativo (Chefe do PACE)	01				

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	17 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

Secretária de Saúde	88	CAIC	Enfermeiro	01	
			Técnico de Enfermagem	01	
			Aux. Geral Serviços e Obras	01	
			Médico Ortopedista	01	
		CAPS III	Técnico de Enfermagem	03	
			Artesão	03	
			Cuidador em Saúde	07	
			Monitor Of. Terapêutica	01	
		Central de Imunização	Aux. Geral Serviços e Obras	01	
			Aux. de Serviços Escolar	01	
			Auxiliar de Enfermagem	01	
			Chefe St. de Imunização	01	
			Técnico de Enfermagem	03	
		Centro de Especialidades	Assessor IV	01	
			Aux. Geral Serviços e Obras	01	
			Auxiliar de Enfermagem	01	
			Enfermeiro	01	
			Fonoaudiólogo	02	
			Fonoaudiólogo	02	
			Médico Nefrologista	01	
			Médico Oftalmologista	02	
			Médico Psiquiatra	01	
			Médico Reumatologista	01	
			Psicólogo	06	
			Técnico de Enfermagem	03	
			Aux. Geral Serviços e Obras	01	
			Atendente Consultório Dentário	05	
		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Ch. do Centro de Espec. Odontológicas	01	
			Odontólogo	10	
			Chefe do Setor de Reabilitação	01	
		Centro de Reabilitação	Fisioterapeuta	15	
			Auxiliar de Enfermagem	05	
		Farmácia Municipal	Assessor I	01	
			Assessor II	01	
			Aux. Geral Serviços e Obras	01	
			Bioquímico	01	
			Chefe do Setor de Farmácia Municipal	01	
			Diretor da Farmácia Municipal	01	
			Farmacêutico	03	
			Técnico de Enfermagem	03	
			Linhas de Cuidado	Diretor de Linhas de Cuidado	01
				Fisioterapeuta	01
		Junta de Readaptação de Trabalho e Comissões	Assessor III	01	
			Médico Clínico Geral	03	
		Laboratório Municipal	Aux. Geral Serviços e Obras	03	
Auxiliar de Enfermagem	07				
Bioquímico	02				

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	18 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

Secretária de Saúde	89	Logística	Chefe do Setor de Laboratório Municipal	01
			Técnico de Enfermagem	05
	90	Serviço de Atenção Domiciliar	Condutor de Veículos	01
			Condutor de Veículos	01
	91	Planejamento Familiar e Atendimento de Saúde do Trabalhador / Perícias Médicas do Município / Policlínicas	Of. Ger. Serv. Obras (Pintor/Bomb. Hid.)	01
			Auxiliar de Enfermagem	04
			Aux. Geral Serviços E Obras	03
			Assistente Social	01
			Enfermeiro	01
			Médico Cirurgião Geral	01
			Médico Clínico Geral	01
			Médico Dermatologista	01
			Médico Gastroenterologista	01
			Médico Ginecologista	02
			Médico Ortopedista	01
			Médico Pediatra	01
			Médico Urologista	01
			Psicólogo	01
	Técnico de Enfermagem	06		
	92	Policlínicas	Auxiliar Administrativo	01
	93	Transporte	Assessor II	04
			Aux. Geral Serviços e Obras	03
			Chefe do Setor de Transportes	01
			Condutor de Veículos	20
			Motorista	03
	94	UNIDADE BÁSICA DE SAPUDE - UBS Postos de Apoio	Agente Comunitário de Saúde	188
			Arte Educador	01
Assistente Social			08	
Atendente Consultório Dentário			62	
Aux. Geral Serviços e Obras			05	
Auxiliar de Enfermagem			45	
Dentista PSF			61	
Educador Físico			07	
Enfermeiro			37	
Farmacêutico			06	
Fisioterapeuta			15	
Médico Clínico Geral			03	
Médico Dermatologista			01	
Médico Endocrinologista			01	
Médico Ginecologista			02	
Médico Pediatra	04			
Médico Psf	33			

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	19 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

Secretária de Saúde	95	Equipe Multidisciplinar	Médico Psiquiatra	01		
			Médico Reumatologista	02		
			Médio Neurologista	01		
			Nutricionista	06		
			Odontólogo	12		
			Psicólogo	09		
			Técnico de Enfermagem	02		
			Fisioterapeuta	01		
			Farmacêutico	01		
			Nutricionista	01		
			Assistência Social	01		
			Psicólogo	01		
			Educador Físico	01		
			Arte Educador	01		
			Assessor II	01		
	96	Epidemiologia - SESC	Assistente Social	01		
			Aux. Geral Serviços e Obras	02		
			Auxiliar de Enfermagem	01		
			Chefe St. Vigilância Epidemiológica	01		
			Enfermeiro	04		
			Farmacêutico	01		
			Médico Clínico Geral	03		
			Motorista	01		
			Nutricionista	01		
			Psicólogo	01		
			Técnico de Enfermagem	03		
			97	Vigilância Ambiental - SESC	Agente Cont. de Endemias	49
					Ch. Vigilância Ambiental	01
					Coordenador Municipal Dengue	01
			98	Vigia	Motorista	01
Aux. Geral Serviços e Obras (Vigia)	01					
99	Vigilância Sanitária	Aux. Geral Serviços e Obras	01			
		Chefe do Setor de Vigilância Sanitária	01			
		Enfermeiro	02			
		Farmacêutico	01			
		Fiscal Sanitário	06			
100	Centro de Controle Zoonoses	Médico Veterinário	01			
		Agente de Controle de Endemias	01			
		Assessor III	01			
		Ch. St Controle Zoonoses	01			
101	SESC	Condutor De Veículos	01			
		Chefe do Setor de Logística, Almoxarifado e Patrimônio	01			
102	Câmara Técnica De Saúde	Assistente Social	01			
		Farmacêutico	01			
		Médico	01			
103	Vigilância do Sist. de Saúde	Aux. De Serviços Escolar (Vigia)	01			

**Nota 01:** A quantidade de funcionários distribuídas nos setores podem sofrer alteração nodecorrer do ano vigente.

**Nota 02:** As Informações relacionadas ao número de funcionários, suas respectivas funções e a distribuição nos setores de trabalho são de responsabilidade da Empresa Contratante.

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	20 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

#### 4- INTRODUÇÃO

Este Laudo Técnico foi elaborado a partir de inspeções e determinações técnicas (medições ambientais) de agentes nocivos físicos, químicos e biológicos, "in loco". Está fundamentada legalmente, na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, do MTE e regulamentada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do MTE e pelo Decreto nº 3048/99 de 12 de maio de 1999 e pelo Art. 58 da Lei 8.213/91 e IN INSS PRES 77\*2018 (art.58 e seguintes).

A elaboração deste Laudo Técnico, tem como objetivo um estudo das condições ambientais atuais existentes nesta empresa, a fim de identificar os agentes de riscos. Esta pesquisa está direcionada no reconhecimento e avaliação dos fatores ambientais ou de locais de trabalho que possam causar prejuízos à saúde a ao bem-estar dos trabalhadores desta empresa, que trabalham sob estas condições adversas.

#### 5- METODOLOGIA

Toda metodologia aplicada está baseada no estudo dos locais de trabalho, analisando os setores e funções desenvolvidas e avaliando os possíveis riscos aos que os funcionários poderão estar expostos, segundo os conceitos técnicos adotados pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, do MTE em suas Normas Regulamentadoras NR 15 e NR 16, no Decreto 93.412 de 14 de outubro de 1986, do MTE e pelo Decreto nº 3048/99 de 12 de maio de 1999 e pelo Art. 58 da Lei 8.213/91 e IN INSS PRES 77\*2018 ( art. 58 e seguintes); IN - PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 e suas respectivas atualizações.

IN-PRES/INSS Nº 128, 28/03/2022

Subseção I

Do LTCAT

Art. 276. Quando da apresentação de LTCAT, serão observados os seguintes elementos informativos básicos constitutivos:

- I - se individual ou coletivo;
- II - identificação da empresa;
- III - identificação do setor e da função;
- IV - descrição da atividade;
- V - identificação do agente prejudicial à saúde, arrolado na Legislação Previdenciária;
- VI - localização das possíveis fontes geradoras;
- VII - via e periodicidade de exposição ao agente prejudicial à saúde;

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	21 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

- VIII - metodologia e procedimentos de avaliação do agente prejudicial à saúde;  
IX - descrição das medidas de controle existentes;  
X - conclusão do LTCAT;  
XI - assinatura e identificação do médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho; e  
XII - data da realização da avaliação ambiental.

## 6- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

- **124-4 - Município**

## 7- DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

### ILUMINAÇÃO

#### *Características*

Medidor de Iluminância (unidade de medição em lux) com fotocélula corrigida para a sensibilidade do olho humano e o ângulo de incidência. O equipamento também apresenta especificação técnica, informada pelo fabricante, que permita realizar a medição conforme o tipo de lâmpada utilizada, por exemplo, LED, fluorescente ou vapor de sódio.

#### *Calibração*

Os medidores de Iluminância está calibrado e certificados por laboratórios acreditados pelo Inmetro para essa finalidade. O certificado de Calibração está em anexo a esse relatório

#### *Descrição do produto*

LUXIMETRO DIGITAL PORTÁTIL INSTRUTHERM COM SONDA FOTO-SENSORIA, FUNÇÃO HOLD, MAX HOLD E RELATIVA

Display de 3 ½ dígitos Escala: 0,1~50000 LUX

Faixa de Medição Resolução Precisão 0,1 a 200 0,1 ±5%rdg+3Lux 200 a 2000 1 ±5%rdg+2Lux 2000 a 20000 10 ±5%rdg+8Lux 20000 a 50000 100 ±5%rdg+10Lux –

Sonda foto-sensora separado do aparelho construída em Fotodiodo de Silício com Filtro de correção de cor que torna a sensibilidade mais próxima de curva do CIE. –

Função HOLD: Congela resultados no display - Função MAX HOLD: Congela o valor máximo no display –

Função RELATIVA: Compara dois ambientes Taxa de amostragem: 2,5 vezes

Interferência da Temperatura: ± 0,1% / °C - Testes repetitivos Temperatura de Operação: 0 ~ 40°C, 0 ~ 80% U.R

Alimentação: 1 Bateria de 9V - Peso: 250g

Acessórios fornecidos: - Manual de instruções

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	22 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

### **Critério e procedimentos de avaliação adotados**

#### **Procedimento de medição e Avaliação**

A medição ocorreu com o sistema de iluminação dentro de suas características típicas de operação. Antes de serem iniciadas as leituras, foi observado as recomendações do fabricante com relação ao tempo de estabilização do medidor. O tempo de estabilização deve ser considerado sempre que o instrumento for iniciado, para a primeira leitura, ou quando o sensor for exposto a uma quantidade de iluminação sensivelmente diferente de sua última leitura. A leitura foi realizada no plano da tarefa visual.

Foi levando em consideração a avaliação preliminar, abordagem dos locais e das condições de trabalho e os equipamentos de medição.

#### **Critério de Avaliação**

O critério adotado para avaliação do nível de iluminamento foi a medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os valores mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima.

O ambiente de trabalho foi iluminado o mais uniformemente possível. A iluminância média de um ambiente de trabalho foi obtida conforme método estabelecido na norma. A iluminância medida ponto a ponto na área da tarefa não deve ser inferior a 70% da iluminância média determinada.

#### **RUÍDO**

##### **Critério de Avaliação Adotado.**

O critério de referência que embasa os limites de exposição diária adotados para ruído contínuo ou intermitente corresponde a uma dose de 100% para exposição de 8 horas ao nível de 85 dB (A)

O critério de avaliação considerado foi de duplicação de dose (q) igual a 5 e o nível limiar de integração igual a 80 dB (A)

A avaliação foi realizada utilizando medidores integrados de uso pessoal, fixados no trabalhador, ajustados de forma a atender todas as especificações

- Circuito de ponderação – A
- Circuito de resposta – lenta (slow)
- Critério de Referência – 85 dB(A), que corresponde a dose de 100% para uma exposição de 8 horas
- Nível Limiar de integração – 80 dB(A)
- Faixa de medição contínua -70 a 140 dB(A)
- Incremento de duplicação de dose = 5 (q = 5)

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	23 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**Instrumento Utilizado:**

Modelo: **DOS-1000X digital** com as seguintes Configurações/Especificações:

- Faixa de medição de 35 a 140 (dB A)
- Microfone digital MEMS: É mais robusto para uso no dia a dia e chão de fábrica, diferente dos microfones de eletreto que são mais suscetíveis a danos por pressão e vibração.
- Modo de operação do dosímetro através de luzes espia colocadas no centro do Wheel do equipamento que informam o status do equipamento sem a necessidade de ligar o display
- Memória de medição estendida para 680 horas de medição, 50 eventos.
- 3 dosimetrias simultâneas com as normas configuradas automaticamente (NR-15 e NHO-01)
- Faixa de frequências de 20 Hz a 10 kHz
- Medição de exposição sonora, Dose e nível de pressão sonora
- Filtro de banda de 1/1 e 1/3 de oitava

**Metodologia de Avaliação e Condições da exposição avaliada**

A avaliação de ruído foi feita de forma a caracterizar a exposição de todos os trabalhadores considerados no estudo. Foi usada DOSIMETRIA DE RUÍDO com base nas metodologias contidas na **NHO-01 da FUNDACENTRO** ou na **NR-15**.

Identificou-se grupos de trabalhadores que apresentem iguais características de exposição (**grupos homogêneos de exposição**) não precisando ser avaliados todos os trabalhadores. As avaliações foram realizadas cobrindo um ou mais trabalhadores cuja situação corresponde à exposição (típica) de cada grupo considerado.

Para que as medições fossem representativas da exposição de toda a jornada de trabalho o período de amostragem foi superior a 50 % na jornada.

**Foi seguido os seguintes métodos:**

- a) foi realizado ajustes preliminares no equipamento e sua calibração, com base nas instruções do manual de operação.
- b) foi colocado o medidor no trabalhador a ser avaliado e fixado o microfone dentro da zona auditiva,
- c) foi posicionado e fixado qualquer excesso de cabo de microfone para evitar qualquer dificuldade ou inconveniente ao usuário.
- d) foi adotada as medidas necessárias para impedir que o usuário, ou outra pessoa, possa fazer alterações na programação do equipamento, comprometendo os resultados obtidos.
- e) foi iniciado o processo de integração somente após o microfone estar devidamente ajustado e fixado no trabalhador.
- f) foi chegado o dosímetro periodicamente, durante a avaliação, para se assegurar de

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	24 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

que o microfone está adequadamente posicionado e que o equipamento está em condições normais de operação.

g) foi retirado o microfone do trabalhador somente após a interrupção da medição

## CALOR

### Critério de Avaliação Adotado

O critério de avaliação da exposição ocupacional ao calor adotado pelo presente relatório tem por base o Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo (IBUTG) relacionado à Taxa Metabólica (M). Foram observados o cálculo de IBUTG, Aclimatização, Vestimentas e Taxas metabólicas.

### Instrumental e acessórios utilizados

A exposição ao Calor (IBUTG) foi avaliada quantitativamente através de um Medidor de StressTérmico - Modelo: Itemp Termômetro de Globo digital com datalogger - IBUTG com certificado de calibração.

### Configurações/Especificações:

Normas atendidas: NR15, NR09, NHO06.

Display: 320 x 240 pixels LCD TFT colorido 2.2 com ajuste de brilho;

Escalas de medição: -55 a +125 °C;

Exatidão:  $\pm 0.25$  °C;

Resolução: 0,1 °C;

Temperatura de operação: 0 a 80°C;

Umidade de operação: 0 a 95 %;

Tempo de estabilização dos sensores: aproximadamente 10 minutos;

Capacidade memória: 80 registros de 8h;

Leituras em graus Celcius (°C) ou Fahrenheit (°F); Antes de iniciar as medições para a determinação do IBUTG, foi observado o que segue.

### a) Quanto aos equipamentos de medição, verificou-se

- a integridade física e/ou eletromecânica e a coerência no comportamento de resposta do instrumento;
- a suficiência de carga das baterias para o tempo de medição previsto;
- se a calibração atende aos requisitos;
- a necessidade da utilização de cabo de extensão para evitar ou minimizar a influência de interferências inaceitáveis;
- a umidificação prévia do pavio que deve ocorrer de imediato, por capilaridade, quando a sua extremidade inferior entrar em contato com a água destilada;
- a necessidade de substituição do pavio e da água destilada no início de cada medição em função da sua sujidade decorrente da deposição de contaminantes ambientais.

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	25 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**b) Quanto à conduta do avaliador**

- evitar que seu posicionamento e sua conduta interfiram na condição de exposição sob avaliação para não falsear os resultados obtidos. Se necessário, utilizar avaliação remota, por meio de uso de cabo de extensão ou por outros dispositivos que permitam leitura a distância;
- evitar obstáculos entre os equipamentos de medição e a fonte, tais como a presença do trabalhador, a fim de não causar interferências e erros nas medições;
- adotar as medidas necessárias para impedir que o usuário, ou qualquer terceiro, possa fazer alterações na programação do equipamento, comprometendo os resultados obtidos;
- informar o trabalhador a ser avaliado que: - a medição não deve interferir em suas atividades habituais, devendo manter sua rotina de trabalho, a não ser nas exceções previstas; - o equipamento de medição não pode ser tocado ou obstruído; - o equipamento de medição só pode ser removido pelo avaliador.

A avaliação da exposição ao calor foi feita por meio da análise da exposição de cada trabalhador, cobrindo-se todo o seu ciclo de exposição. Foi realizada medição em cada situação térmica que compõe o ciclo de exposição a que o trabalhador fica submetido. As temperaturas a serem medidas são: temperatura de bulbo úmido natural (tbn), temperatura de globo (tg) e temperatura de bulbo seco (tbs).

As leituras das temperaturas foram iniciadas após a estabilização do conjunto na situação térmica que está sendo avaliada e repetidas a cada minuto. Foram feitas no mínimo 5 leituras, até que a variação entre elas estejam dentro de um intervalo de  $\pm 0,4$  °C. Os valores a serem atribuídos ao tg, ao tbs e ao tbn correspondem às médias de suas leituras, obtidas no intervalo considerado.

Foi medido o tempo de permanência do trabalhador em cada situação térmica que compõem o ciclo de exposição. Este parâmetro é determinado por meio da média aritmética de, no mínimo, três cronometragens, obtidas observando-se o trabalhador na execução do seu trabalho.

O tempo de duração de cada atividade física identificada deve ser determinado por meio de, no mínimo, três cronometragens, obtidas observando-se o trabalhador na execução do seu trabalho.

Os tempos de exposição a serem utilizados nas referidas equações foram determinados com base no tempo total de duração de cada situação térmica e de cada atividade física no período de 60 minutos corridos mais desfavorável da jornada de trabalho.

O tempo de duração de cada situação térmica e de cada atividade física foi determinado por meio da média aritmética de cronometragens, conforme estabelecido em Norma

**QUÍMICO****Materiais e Equipamentos****a) Filtro de membrana**

A seleção do filtro de membrana atendeu aos requisitos do método a ser aplicado para a análise do material particulado.

**b) Porta-filtro**

A seleção do porta-filtro é de acordo com o material analisado.

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	26 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**c) Separador de partículas**

Para a coleta de material particulado inalável, foi utilizado um dispositivo de coleta projetado para selecionar partículas com diâmetro aerodinâmico de até 100 µm com 50% de eficiência de coleta.

Para a coleta de material particulado torácico, foi utilizado um separador projetado para selecionar partículas menores que 25 µm com 50% de eficiência de coleta em partículas com diâmetro aerodinâmico de 10 µm.

Para a coleta de material particulado respirável, foi utilizado um separador, do tipo ciclone, projetado para selecionar partículas menores que 10 µm com 50% de eficiência de coleta em partículas com diâmetro aerodinâmico de 4 µm.

**d) Bomba de amostragem**

A bomba de amostragem atende às características técnicas definidas em norma. A calibração da bomba foi realizada a partir de um padrão primário de calibração ou um padrão secundário devidamente calibrado, conforme a norma NHO 07. A vazão da bomba foi ajustada de acordo com orientações definidas para o desempenho correto do dispositivo de coleta utilizado.

**e) Mangueira**

Foi utilizada mangueiras flexíveis de material plástico, inerte, tipo Tygon®, com diâmetro e comprimento adequados a fim de evitar a interrupção do fluxo de ar ou vazamentos.

**Reconhecimento de riscos**

Nesta etapa, foram obtidas informações sobre o ambiente e o processo de trabalho, as operações, as matérias-primas e os produtos químicos utilizados ou gerados, produtos finais, subprodutos e resíduos, assim como as possíveis interações entre os agentes presentes no local de trabalho e o organismo humano e os efeitos associados à saúde.

**Informações referentes ao ambiente e ao processo de trabalho****Foram verificados:**

- os materiais que podem ser usados ou produzidos e lançados no ar do ambiente de trabalho durante as operações ou processos sob investigação, com sua composição, toxicidade e quantidade;
- as possíveis fontes de geração de material particulado, como, por exemplo, processos que envolvam a atividade;
- o fluxograma e o layout das instalações da empresa;
- as etapas do processo produtivo, enfatizando as circunstâncias ou os procedimentos que podem contribuir para a contaminação dos ambientes de trabalho;
- as condições do ambiente de trabalho, enfatizando se é aberto ou fechado, se possui ventilação natural ou forçada;
- as condições climáticas e as possíveis variações de direção e intensidade de correntes de ar, temperatura e umidade;
- a interferência de áreas vizinhas aos locais de trabalho;
- as medidas preventivas adotadas, coletivas e/ou individuais;

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	27 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

- i) a limpeza dos locais de trabalho;
- j) a existência de resultados de monitoramentos anteriores referentes à exposição a material particulado, incluindo avaliações realizadas para acompanhamento da eficácia de medidas de controle

#### ***Estabelecimento do objetivo da avaliação quantitativa***

Entre os objetivos para avaliação quantitativa, incluem-se:

- a) estimar a exposição dos trabalhadores ao longo de suas jornadas de trabalho;
- b) subsidiar projetos de implantação de medidas de controle e avaliar a eficácia das já adotadas;
- c) verificar a conformidade dos ambientes de trabalho com exigências legais;
- d) informar sobre a localização e a intensidade das fontes de material particulado;
- e) monitorar a exposição dos trabalhadores para registros e estudos epidemiológicos;
- f) obter amostras para investigações analíticas e toxicológicas.

#### ***Planejamento da coleta***

No planejamento da coleta das amostras foram ser definidos os locais de trabalho e as situações de exposição a serem avaliados e os respectivo tipo de coleta, tempo de coleta, número e tipo de amostras, materiais e equipamentos a serem utilizados, assim como o laboratório que realizará a análise. Para o melhor planejamento da coleta, foi realizada uma avaliação quantitativa preliminar. Nesse tipo de avaliação, coleta-se, pelo menos, uma amostra em cada situação de exposição ou local de trabalho a ser avaliado para determinar o tempo de coleta de cada amostra, a quantidade de amostras e o período total da coleta.

#### ***Tempo de coleta***

O tempo de duração da coleta de cada amostra de ar foi o necessário para amostrar um volume de ar adequado e obter a quantidade de material particulado dentro da faixa de trabalho do método de análise a ser utilizado.

#### ***Número e tipo de amostras segundo o período de coleta***

O número de amostras a serem coletadas está relacionado com o dispositivo de coleta a ser utilizado e a capacidade de retenção do filtro de membrana, variando conforme o tipo de amostra, e foi do tipo:

**Amostra única de período completo** - Uma única amostra de ar é coletada continuamente, cobrindo um período de coleta correspondente à jornada diária de trabalho.

#### ***Coleta das amostras***

- a) bomba de amostragem foi calibrada adequadamente;
- b) foi montado todo o sistema necessário para as amostragens;
- c) foi verificado a entrada de ar do dispositivo de coleta está livre e ligar a bomba de amostragem;

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	28 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

- d) foi anotado a data, horário do início da coleta, código do filtro, número da bomba de amostragem e demais dados em um formulário de registro;
- e) foi acompanhado e observado o processo e as atividades de trabalho, assim como as ocorrências que podem interferir nos resultados durante o período de coleta;
- f) foi desligada a bomba de amostragem após concluído o período de coleta e anotado o horário;
- g) foi desconectado, cuidadosamente, a mangueira da bomba de amostragem e, posteriormente, do dispositivo de coleta;
- h) foi retirado o porta-filtro do sistema de coleta, tampado o orifício de entrada do ar e, em seguida, o de saída do ar com os plugues adequados.
- i) foi transportada a bomba de amostragem para local adequado e verificado a variação da vazão, considerando para análise somente as amostras coletadas com bombas que apresentaram variação de vazão ( $\Delta Q$ ) inferior a 5%, conforme descrito na NHO 07.

**Descrição das situações de exposição avaliadas****Foram verificados:**

- a) o número total de trabalhadores expostos a material particulado;
- b) as funções dos trabalhadores, observando os procedimentos e as atividades inerentes a essas funções e como ocorre a exposição a material particulado;
- c) a posição dos trabalhadores em relação às fontes de emissão de material particulado em seus locais de trabalho;
- d) o tempo e a frequência de cada operação ou procedimento realizado pelo trabalhador;
- e) a duração da jornada e o regime de trabalho;
- f) o número de trabalhadores para os quais se presume maior risco de exposição a material particulado;
- g) o número de trabalhadores com atividades idênticas que possam ser separados por grupos de exposição similar;
- h) dados indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente da exposição a material particulado, como dados médicos e queixas de saúde dos trabalhadores.

**Entre os objetivos para avaliação quantitativa, incluem-se:**

- a) estimou-se a exposição dos trabalhadores ao longo de suas jornadas de trabalho;
- b) subsidiar projetos de implantação de medidas de controle e avaliar a eficácia das já adotadas;
- c) verificar a conformidade dos ambientes de trabalho com exigências legais;
- d) informar sobre a localização e a intensidade das fontes de material particulado;
- e) monitorar a exposição dos trabalhadores para registros e estudos epidemiológicos;
- f) obter amostras para investigações analíticas e toxicológicas.

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	29 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

### 8- CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES NOCIVOS

CÓD.	AGENTE NOCIVO	TEMPO EXP.
1.0.0	<p><b>AGENTES QUÍMICOS</b> O que determina o direito ao benefício é a exposição do trabalhador ao agente nocivo presente no ambiente de trabalho e no processo produtivo, em nível de concentração superior aos limites de tolerância estabelecidos. O rol de agentes nocivos é exaustivo, enquanto que as atividades listadas, nas quais pode haver a exposição, é exemplificativa.</p>	
1.0.1	<p><b>ARSÊNIO E SEUS COMPOSTOS</b> a) extração de arsênio e seus compostos tóxicos; b) metalurgia de minérios arsenicais; c) utilização de hidrogênio arseniado (arsina) em sínteses orgânicas e no processamento de componentes eletrônicos; d) fabricação e preparação de tintas e lacas; e) fabricação, preparação e aplicação de inseticidas, herbicidas, parasiticidas e raticidas com a utilização de compostos de arsênio; f) prod. de vidros, ligas de chumbo e medicamentos com a utilização de compostos de arsênio; g) conservação e curtume de peles, tratamento e preservação da madeira com utilização de compostos de arsênio.</p>	25 ANOS
1.0.2	<p><b>ASBESTOS</b> a) extração, processamento e manipulação de rochas amiantíferas; b) fabr. de guarnições para freios, embreagens e materiais isolantes contendo asbestos; c) fabricação de produtos de fibrocimento; d) mistura, cardagem, fição e tecelagem de fibras de asbestos.</p>	20 ANOS
1.0.3	<p><b>BENZENO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b> a) produção e processamento de benzeno; b) utiliz. de benzeno como matéria-prima em sínteses orgânicas e na produção de derivados; c) utilização de benzeno como insumo na extração de óleos vegetais e álcoois; d) utilização de produtos que contenham benzeno, como colas, tintas, vernizes, produtos gráficos e solventes; e) produção e utilização de clorobenzenos e derivados; f) fabricação e vulcanização de artefatos de borracha; g) fabricação e recauchutagem de pneumáticos.</p>	25 ANOS
1.0.4	<p><b>BERÍLIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b> a) extração, trituração e tratamento de berílio; b) fabricação de compostos e ligas de berílio; c) fabricação de tubos fluorescentes e de ampolas de raio X; d) fabricação de queim; e) f) utilização do berílio na indústria aeroespacial.</p>	25 ANOS
1.0.5	<p><b>BROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b> a) fabricação e emprego do bromo e do ácido brômico.</p>	25 ANOS
1.0.6	<p><b>CÁDMIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b> a) extração, tratamento e preparação de ligas de cádmio; b) fabricação de compostos de cádmio; c) utilização de eletrodos de cádmio em soldas; d) utilização de cádmio no revestimento eletrolítico de metais;</p>	25 ANOS

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	30 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

	e) utilização de cádmio como pigmento e estabilizador na indústria do plástico; fabricação de eletrodos de baterias alcalinas de níquel- cádmio.	
1.0.7	<b>CARVÃO MINERAL E SEUS DERIVADOS</b> a) extração, fabricação, beneficiamento e utilização de carvão mineral, piche, alcatrão, betume e breu; b) extração, produção e utilização de óleos minerais e parafinas; c) extração e utilização de antraceno e negro de fumo; produção de coque.	25 ANOS
1.0.8	<b>CHUMBO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b> a) extração e processamento de minério de chumbo; b) metalurgia e fabricação de ligas e compostos de chumbo; c) fabricação e reformas de acumuladores elétricos; d) fabricação e emprego de chumbo-tetraetila e chumbo- tetrametila; e) fabricação de tintas, esmaltes e vernizes à base de compostos de chumbo; f) pintura com pistola empregando tintas com pigmentos de chumbo; g) fabricação de objetos e artefatos de chumbo e suas ligas; h) vulcanização da borracha pelo litargírio ou outros compostos de chumbo; i) utilização de chumbo em processos de soldagem; j) fabricação de vidro, cristal e esmalte vitrificado; l) fabricação de pérolas artificiais; fabricação e utilização de aditivos à base de chumbo para a indústria de plásticos.	25 ANOS
1.0.9	<b>CORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b> a) fabricação e emprego de defensivos organoclorados; b) fabricação e emprego de cloroetilaminas (mostardas nitrogenadas); c) fabricação e manuseio de bifenis policlorados (PCB); d) fabr. e emprego de cloreto de vinil como monômero na fabr. de policloreto de vinil (PVC) e outras resinas e como intermediário em produções químicas ou como solvente orgânico; e) fabricação de policloroprene; fabricação e emprego de clorofórmio (triclorometano) e de tetracloreto de carbono.	25 ANOS
1.0.10	<b>CROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b> a) fabr., emprego industrial, manipulação de cromo, ácido crômico, cromatos e bicromatos; b) fabricação de ligas de ferro-cromo; c) revestimento eletrolítico de metais e polimento de superfícies cromadas; d) pintura com pistola utilizando tintas com pigmentos de cromo; e) soldagem de aço inoxidável.	25 ANOS
1.0.11	<b>DISSULFETO DE CARBONO</b> a) fabricação e utilização de dissulfeto de carbono; b) fabricação de viscosa e seda artificial (raiom) ; c) fabr. e emprego de solventes, inseticidas e herbicidas contendo dissulfeto de carbono; fabricação de vernizes, resinas, sais de amoníaco, de tetracloreto de carbono, de vidros óticos e produtos têxteis com uso de dissulfeto de carbono.	25 ANOS
1.0.12	<b>FÓSFORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b> a) extração e preparação de fósforo branco e seus compostos; b) fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes e praguicidas); fabricação de munições e armamentos explosivos.	25 ANOS
1.0.13	<b>ÍODO</b> a) fabricação e emprego industrial do iodo.	25 ANOS
1.0.14	<b>MANGANÊS E SEUS COMPOSTOS</b>	

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	31 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

	a) extração e beneficiamento de minérios de manganês; b) fabricação de ligas e compostos de manganês; c) fabricação de pilhas secas e acumuladores; d) preparação de permanganato de potássio e de corantes; e) fabricação de vidros especiais e cerâmicas; f) utilização de eletrodos contendo manganês; fabricação de tintas e fertilizantes.	25 ANOS
1.0.15	<b>MERCÚRIO E SEUS COMPOSTOS</b> a) extração e utilização de mercúrio e fabricação de seus compostos; b) fabricação de espoletas com fulminato de mercúrio; c) fabricação de tintas com pigmento contendo mercúrio; d) fabricação e manutenção de aparelhos de medição e de laboratório; e) fabricação de lâmpadas, válvulas eletrônicas e ampolas de raio X; f) fabricação de minuterias, acumuladores e retificadores de corrente; g) utilização como agente catalítico e de eletrólise; h) douração, prateamento, bronzeamento e estanhagem de espelhos e metais; i) curtimento e feltagem do couro e conservação da madeira; j) recuperação do mercúrio; l) amalgamação do zinco. m) tratamento a quente de amálgamas de metais; fabricação e aplicação de fungicidas.	25 ANOS
1.0.16	<b>NÍQUEL E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b> a) extração e beneficiamento do níquel; b) niquelagem de metais; fabricação de acumuladores de níquel-cádmio.	25 ANOS
1.0.17	<b>PETRÓLEO, XISTO BETUMINOSO, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS</b> a) extração, processamento, beneficiamento e atividades de manutenção realizadas em unidades de extração, plantas petrolíferas e petroquímicas; beneficiamento e aplicação de misturas asfálticas contendo hidrocarbonetos policíclicos.	25 ANOS
1.0.18	<b>SÍLICA LIVRE</b> a) extração de minérios a céu aberto; b) beneficiamento e tratamento de produtos minerais geradores de poeiras contendo sílica livre cristalizada; c) tratamento, decapagem e limpeza de metais e fosqueamento de vidros com jatos de areia; d) fabricação, processamento, aplicação e recuperação de materiais refratários; e) fabricação de mós, rebolos e de pós e pastas para polimento; f) fabricação de vidros e cerâmicas; g) construção de túneis; h) desbaste e corte a seco de materiais contendo sílica.	25 ANOS
1.0.19	<b>OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS</b> <b>GRUPO I - ESTIRENO; BUTADIENO-ESTIRENO; ACRILONITRILA; 1-3BUTADIENO; CLOROPRENO; MERCAPTANOS, n-HEXANO, DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI); AMINAS AROMÁTICAS</b> a) fabricação e vulcanização de artefatos de borracha; b) fabricação e recauchutagem de pneus. <b>GRUPO II - AMINAS AROMÁTICAS, AMINOBIFENILA, AURAMINA, AZATIOPRINA, BIS (CLORO METIL) ÉTER, 1-4 BUTANODIOL, DIMETANOSULFONATO (MILERAN), CICLOFOSFAMIDA, CLOROAMBUCIL, DIETILESTIL-BESTROL, ACRONITRILA, NITRONAFTILAMINA</b>	25 ANOS

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	32 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

	4-DIMETIL-AMINOAZOBENZENO, BENZOPIRENO, BETA- PROPIOLACTONA, BISCLOROETILETER, BISCLOROMETIL, CLOROMETILETER, DIANIZIDINA, DICLOROBENZIDINA, DIETILSULFATO, DIMETILSULFATO, ETILENOAMINA, ETILENOTIUREIA, FENACETINA, IODETO DE METILA, ETILNITROSURÉIAS, METILENO- ORTOCLOROANILINA (MOCA), NITROSAMINA, ORTOTOLUIDINA, OXIME- TALONA, PROCARBAZINA, PROPANOSULTONA, 1-3- BUTADIENO, ÓXIDO DE ETILENO, ESTILBENZENO, DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI), CREOSOTO, 4-AMINODIFENIL, BENZIDINA, BETANAFTILAMINA, ESTIRENO, 1-CLORO-2, 4 - NITRODIFENIL, 3-POXIPRO- PANO a) manufatura de magenta (anilina e ortotoluidina); b) fabricação de fibras sintéticas; c) sínteses químicas; d) fabricação da borracha e espumas; e) fabricação de plásticos; f) produção de medicamentos; g) operações de preservação da madeira com creosoto; h) esterilização de materiais cirúrgicos.	
2.0.0	AGENTES FÍSICOS Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou às atividades descritas.	
2.0.1	RUIDO a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A).	25 ANOS
2.0.2	VIBRAÇÕES a) trabalhos com perfuratrizes e martelos pneumáticos.	25 ANOS
2.0.3	RADIAÇÕES IONIZANTES a) extração e beneficiamento de minerais radioativos; b) atividades em minerações com exposição ao radônio; c) realização de manutenção e supervisão em unidades de extração, tratamento e beneficiamento de minerais radioativos com exposição às radiações ionizantes; d) operações com reatores nucleares ou com fontes radioativas; e) trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos; f) fabricação e manipulação de produtos radioativos; g) pesquisas e estudos com radiações ionizantes em laboratórios.	25 ANOS
2.0.4	TEMPERATURAS ANORMAIS a) trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria no 3.214/78.	25 ANOS
3.0.0	BIOLÓGICOS - Exposição aos agentes citados unicamente nas atividades relacionadas.	
3.0.1	MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECTO- CONTAGIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados; b) trab. c/ animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros prod.; c) trabalhos em laboratórios de autópsia, de anatomia e anátomo-histologia; d) trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos de animais deteriorados; e) trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto; f) esvaziamento de biodigestores; g) coleta e industrialização do lixo.	25 ANOS
4.0.0	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES Nas associações de agentes que estejam acima do nível de tolerância, será considerado o enquadramento relativo ao que exigir menor tempo de exposição.	
4.0.1	FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS a) mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidas afastadas das frentes de produção.	20 ANOS

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	33 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

4.0.2 FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS

15 ANOS

**9-CÓDIGOS GFIP PARA O PPP**

De acordo com as instruções contidas no Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social GFIP, verificamos que para o correto preenchimento do campo - Ocorrências, devemos empregar os seguintes códigos:

Para os trabalhadores com apenas um vínculo empregatício (ou uma fonte pagadora), informar os códigos a seguir, conforme o caso:

- 00** — Sem exposição a agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto.
- 01** — Não exposição a agente nocivo. Trabalhador já esteve exposto.
- 02** — Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho);
- 03** — Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho);
- 04** — Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).

Não devem preencher informações neste campo as empresas cujas atividades não exponham seus trabalhadores a agentes nocivos.

O código 01 somente é utilizado para o trabalhador que esteve e deixou de estar exposto a agente nocivo, como ocorre nos casos de transferência do trabalhador de um departamento (com exposição) para outro (sem exposição).

Para os trabalhadores com mais de um vínculo empregatício (ou mais de uma fonte pagadora), informar os códigos a seguir:

- 05** — Não exposto a agente nocivo;
- 06** — Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho);
- 07** — Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho);
- 08** — Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).

Exemplo: Um segurado trabalha nas empresas "Refinaria A" e "Comercial B". Na empresa "A", está exposto a agente nocivo que lhe propicia aposentadoria especial após 15 anos de trabalho, enquanto que na empresa "B", não há exposição a agentes nocivos. Na GFIP da empresa "A", o empregado deve informar o código de ocorrência 06, ao passo que na empresa "B", o código de ocorrência deve ser o 05.

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	34 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

## 10- NORMA REGULAMENTADORA-NR15-INSALUBRIDADE

### NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

Publicação - Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 06/07/78 Última Alteração - Portaria SEPRT n.º 1.359, de 09 de dezembro de 2019

- 15.1 São consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:
- 15.1.1 Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos n.º 1, 2, 3, 5, 11 e 12;
- 15.1.3 Nas atividades mencionadas nos Anexos n.º 6, 13 e 14;
- 15.1.4 Comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos Anexos n.º 7, 8, 9 e 10.
- 15.1.5 Entende-se por "Limite de Tolerância", para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.
- 15.2 O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:
- 15.1.5 Entende-se por "Limite de Tolerância", para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.
- 15.2.1 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;
- 15.2.2 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;
- 15.2.3 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;
- 15.3 No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.
- 15.4 A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.
- 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:
- a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.
- 15.4.1.1 Cabe à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	35 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

neutralização.

15.4.1.2 A eliminação ou neutralização da insalubridade ficará caracterizada através de avaliação pericial por órgão competente, que comprove a inexistência de risco à saúde do trabalhador.

**ANEXO N.º 1**

**LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE**

NIVEL DE RUÍDO dB (A)	MAXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSIVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

1. Entende-se por Ruído Contínuo ou Intermitente, para os fins de aplicação de Lim Tolerância, o ruído que não seja ruído de impacto.

5. Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A) para indivíduos que não adequadamente protegidos.

7. As atividades ou operações que exponham os trabalhadores a níveis de ruído, cont intermitente, superiores a 115 dB(A), sem proteção adequada, oferecerão risco grave e imine

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	36 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**ANEXO N.º 3**

**LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA EXPOSIÇÃO AO CALOR**

**1. Objetivos**

1.1 O objetivo deste Anexo é estabelecer critério para caracterizar as atividades operacionais insalubres decorrentes da exposição ocupacional ao calor em ambientes fechados ou ambientes com fonte artificial de calor.

1.2 Este Anexo não se aplica a atividades ocupacionais realizadas a céu aberto se artificial de calor.

**2. Caracterização da atividade ou operação insalubre**

2.1 A avaliação quantitativa do calor deverá ser realizada com base na metodologia e procedimentos descritos na Norma de Higiene Ocupacional NHO 06 (2ª edição - 2017) da FUNDACENTRO nos seguintes aspectos:

- a) determinação de sobrecarga térmica por meio do índice IBUTG - Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo;
- b) equipamentos de medição e formas de montagem, posicionamento e procedimentos de uso dos mesmos nos locais avaliados;
- c) procedimentos quanto à conduta do avaliador; e
- d) medições e cálculos.

2.2 A taxa metabólica deve ser estimada com base na comparação da atividade realizada pelo trabalhador com as opções apresentadas no Quadro 2 deste Anexo.

Quadro 1 – Limite de exposição ocupacional ao calor  
Vide NR 05 Anexo 03

Quadro 2 – Taxa de Metabolismo – tipo de Atividade  
Vide NR 05 Anexo 03

**ANEXO N.º 12**

**LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS**

2. O limite de tolerância para poeira respirável, expresso em mg/m<sup>3</sup>, é dado pela seguinte fórmula:

$$L.T. = \frac{8}{\% \text{ quartzo} + 2} \text{ mg/m}^3$$

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	37 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

## ANEXO N.º 14 AGENTES BIOLÓGICOS

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

### Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- esgotos (galerias e tanques); e
- lixo urbano (coleta e industrialização).

### Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- cemitérios (exumação de corpos);
- estábulos e cavalariças; e
- resíduos de animais deteriorados.

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	38 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

## Agentes biológicos

### Súmula n. 448 do TST:

Data de aprovação: 24/03/2022

448 ATIVIDADE INSALUBRE. CARACTERIZAÇÃO. PREVISÃO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214/78. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS. I - Não basta a constatação da insalubridade por meio de laudo pericial para que o empregado tenha direito ao respectivo adicional, sendo necessária a classificação da atividade insalubre na relação oficial elaborada pelo Ministério do Trabalho. II - A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano.

Trata da caracterização da atividade insalubre e do direito ao respectivo adicional. Segundo a súmula, não basta a constatação da insalubridade por laudo pericial, sendo necessária a classificação da atividade na relação oficial do Ministério do Trabalho. A súmula também prevê o adicional em **grau máximo (40%)** para os trabalhadores que atuam na higienização de instalações sanitárias e na coleta de lixo de ambientes de uso público ou coletivo de **grande circulação**.

A expressão “**banheiro de grande circulação**” refere-se ao banheiro frequentado por um elevado número de pessoas ao longo do dia, como é o caso de banheiros de shoppings, aeroportos, estádios, rodoviárias, postos de combustíveis, hospitais, entre outros. Entretanto, não há um consenso nos Tribunais Regionais do Trabalho em relação a qual o fluxo de pessoas que caracteriza um banheiro como sendo de grande circulação. O TST vem firmando o entendimento de que **deve ser considerado como de grande circulação** um banheiro com **fluxo diário** de mais de **25 pessoas**.

No caso de **empregada de creche que troca fraldas de crianças**, a atividade **não se enquadra** como **contato com pacientes** e com **material infectocontagioso nem como limpeza de banheiros públicos de grande circulação**, **não havendo direito ao adicional de insalubridade**.

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	39 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GRAUS DE INSALUBRIDADE**

<b>Anexo</b>	<b>Atividades ou operações que exponham o trabalhador</b>	<b>Percentual</b>
1	Níveis de ruído contínuo ou intermitente superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro constante do Anexo 1 e no item 6 do mesmo Anexo.	20%
2	Níveis de ruído de impacto superiores aos limites de tolerância fixados nos itens 2 e 3 do Anexo 2.	20%
3	Exposição ao calor com valores de IBUTG, superiores aos limites de tolerância fixados nos Quadros 1 e 2.	20%
4	<i>(Revogado pela Portaria MTE n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990)</i>	
5	Níveis de radiações ionizantes com radioatividade superior aos limites de tolerância fixados neste Anexo.	40%
6	Ar comprimido.	40%
7	Radiações não-ionizantes consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
8	Vibrações consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
9	Frio considerado insalubre em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
10	Umidade considerada insalubre em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
11	Agentes químicos cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro 1.	10%, 20% e 40%
12	Poeiras minerais cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados neste Anexo.	40%
13	Atividades ou operações, envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	10%, 20% e 40%
14	Agentes biológicos.	20% e 40%

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	40 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

## 11- NORMA REGULAMENTADORA-NR16-PERICULOSIDADE

### NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

*Publicação: Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 06/07/78 Última Alteração: Portaria GM n.º 518, de 4 de abril de 2003 07/04/03*

16.1 São consideradas atividades e operações perigosas as constantes dos Anexos desta Norma Regulamentadora-NR.

16.2 O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

**Anexo 1 - Atividades e Operações Perigosas com Explosivos**  
**Anexo 2 - Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis**

**Anexo (\*) - Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas**

**Anexo 3 - Atividades e Operações Perigosas com Exposição a Roubos ou Outras Espécies de Violência Física nas Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial**

**Anexo 4 - Atividades e Operações Perigosas com Energia Elétrica**

**Anexo 5 - Atividades Perigosas em Motocicleta**

**Nota 01:** O Trabalhador tem o direito de optar por Insalubridade ou Periculosidade. Não sendo possível a opção pelos 02 percentuais

**Nota 02:** O Trabalhador que está exposto a 02 graus de insalubridade receberá o de maior percentual, não sendo permitido por lei a soma dos percentuais de insalubridade.

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	41 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

## 12- IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

<b>GHE: 01</b>	<b>UNIDADE: Sec. de Educação</b>		
<b>Sector (es): Centro Administrativo (Administrativo), Centro Administrativo (Financeiro), Centro Administrativo (Inspeção), Centro Administrativo (Pedagógico), Centro Administrativo (T.I), Centro Administrativo (Recepção)</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades administrativas ligadas aos seus cargos.			
<b>Função:</b> Analista Educacional; Assessor I; Assessor II; Assessor III; Assessor IV; Assessor VII; Aux. De Serviços Escolar - Assessor V; Chefe Do Setor Educação Infantil; Chefe Do Setor Ensino Fundamental Anos Finais; Chefe Do Setor Escola Tempo Integral E Projeto; Chefe Do Setor De Educação Especial E CAEE; Chefe Do Setor De Esporte; Diretor Administrativo; Diretor De Projeto E Inovação; Diretor Pedagógico; Inspetor Escolar; Inspetor Escolar - Assistente IV; Nutricionista - Assessor VI; Professora – Assessor; Técnico Administrativo - Assessor III; Técnico Contábil – Assessor V; Técnico Em Informática - Assistente IV			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas; Iluminação Adequada; Sala Climatizada/Ventiladas	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes; <b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	42 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:****Medidas para controle do risco:**

- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025**Responsável Técnico:**

Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	43 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 02</b>		<b>UNIDADE: Sec. de Educação</b>	
<b>Setor (es): Centro Administrativo (Transporte)</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades transporte de alunos da rede pública através de ônibus escolares.			
<b>Função:</b> Condutor De Veículos - Assessor III, Condutor De Veículos - Assessor VI			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado. Ruído - Abaixo do Limite de Tolerância 09.01.001 - Não identificado. Vibração - Abaixo do Limite de Tolerância	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado. Risco de acidente de Trânsito.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
	<b>Acidente</b>	Lesões por colisões entre veículos	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	Acidentes de trânsito	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Assentos adequados; Ventilação adequada;	
	<b>Acidente</b>	Condutores habilitados e experientes; Veículos em boas condições de uso	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
	<b>Acidente</b>	Condução de veículos em vias públicas	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Limite de Toler.</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ruído</b>	78,0 dB(A)	85 dB(A) / 8h diárias	Dose de Ruído
<b>Vibração</b>	Braços 1,97 Corpo 2,45	VDVR de 21,0m/s <sup>1,75</sup>	Dose de Vibração
<b>Ergonômico</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Acidente</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ruído</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Vibração</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes; As Avaliações de Ruído e Vibração estão abaixo dos Limites de Tolerância, conforme Anexo 01 e Anexo 08 da NR 15. <b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho. Os Riscos de acidente, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas de prevenção de acidentes, tais como: Manutenção preventiva dos veículos; atualização das habilitações			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	44 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

dos condutores e uso de cinto de segurança veicular.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Uso do cinto de segurança veicular;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.
- Manter veículos em boas condições de uso;
- Os condutores devem manter suas habilitações em dia.
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	45 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 03</b>		<b>UNIDADE: Sec. de Educação</b>	
<b>Setor (es): Centro Administrativo E Escolas (Manutenção)</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> realização de atividades de manutenção civil e hidráulica em redes de água e esgoto. Eventualmente realizam atividades elétricas de baixa tensão.			
<b>Funções:</b> Assessor I; Auxiliar De Serviços Escolar - Assistente IV; Aux. Geral Serv. Obras (Aux. Serv. Gerais); Of. Geral De Serv. Obras (Bombeiro Hidr.) - Assistente IV; Of. Geral De Serv. Obras (Pedreiro) - Assessor III;			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Biológicos</b>	03.01.005 - Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto;	
	<b>Ergonômico</b>	Postura de pé por longos períodos; Transporte de peso; Postura inadequada;	
	<b>Acidente</b>	Risco de quedas.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológico</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com esgoto.	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos graves diversos; Quedas	
<b>Causas:</b>	<b>Biológico</b>	Contato com esgoto.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis; Transporte de peso	
	<b>Acidente</b>	Eletricidade; Operação com Máquinas em área de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Biológico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológico</b>	Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto;	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
	<b>Acidente</b>	Ambiente de Trabalho	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Biológico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Biológico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Conclusões / Observações:</b>			
Foi identificado a exposição a Riscos Biológicos por Trabalhos em galerias, fossas e tranques de			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	46 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

esgoto;

Os Riscos **Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

O Risco **de Acidente**, foi identificado a atividade em trabalho em altura, que devem ser foco de treinamentos aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	47 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 04</b>	<b>UNIDADE: Sec. de Educação</b>		
<b>Setor (es): Centro Administrativo E Escolas (Manutenção)</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> realização de atividades de manutenção em móveis da educação, realizando soldas com eletrodo revestido. Eventualmente realizam atividades elétricas de baixa tensão.			
<b>Funções:</b> Of. Geral De Serv. Obras (Soldador) - Assessor I			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Químico</b>	Fumos Metálicos de Solda com eletrodo revestido	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Postura de pé por longos períodos; Transporte de peso; Postura inadequada;	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Risco de queimaduras de solda; choque elétricos;	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Químico</b>	Doenças pulmonar obstrutiva crônica, intoxicação	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos graves diversos;	
<b>Causas:</b>	<b>Químico</b>	Solda com eletrodo revestido.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis; Transporte de peso	
	<b>Acidente</b>	Trabalhos com solda com eletrodo revestido; Eletricidade;	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Químico</b>	Ambiente ventilado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Químico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Químico</b>	Trabalhos com solda com eletrodo revestido;	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
	<b>Acidente</b>	Trabalhos com solda com eletrodo revestido	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Químico - Ferro</b>	Aguardando avaliação química	Ferro: 5,0mg/m <sup>3</sup>	Amostragem por Bomba Gravimétrica e amostradores químicos
<b>Manganês</b>		Manganês: - 0,1 mg/m <sup>3</sup>	
<b>Chumbo</b>		Chumbo: <0,05mg/m <sup>3</sup>	
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Químico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	48 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**Conclusões / Observações:**

Foi identificado a exposição a Riscos Químico nas atividades de solda (eletrodo revestido);  
Aguardando Avaliação química  
Os Riscos **Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.  
O Risco **de Acidente**, foi identificado a atividade em trabalho em altura, que devem ser foco de treinamentos aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:****Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025**Responsável Técnico:**

Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	49 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 05</b>	<b>UNIDADE: Sec. de Educação</b>		
<b>Setor (es): Centro Administrativo e Escolas (Manutenção)</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> realização de atividades de manutenção elétrica, em redes elétricas e equipamentos elétricos além reparação em geral. Eventualmente realizam atividades hidráulicas.			
<b>Funções:</b> Of. Geral De Serv. Obras (Eletricista) - Assistente III			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Ergonômico</b>	Postura de pé por longos períodos; Transporte de peso; Postura inadequada;	
	<b>Acidente</b>	Eletricidade; Atividade em locais acima de 2 metros de altura.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Queimaduras elétricas; Lesões e ferimentos graves diversos; Quedas	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis; Transporte de peso	
	<b>Acidente</b>	Eletricidade; Operação com Máquinas em área de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
	<b>Acidente</b>	Ambiente de Trabalho	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Conclusões / Observações:</b>			
Os Riscos <b>Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.			
O Risco de <b>Acidente</b> , foi identificado a atividade envolvendo rede elétrica e trabalho em altura, que devem ser foco de treinamentos aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	50 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	51 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 06</b>	<b>UNIDADE: Sec. de Educação</b>		
<b>Setor (es): Educação, Educação Ensino Infantil, Educação Ensino Fundamental</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades administrativas de coordenação de escola e administração de aulas para alunos. Realizam atividades administrativas ligadas as suas atividades.			
<b>Função:</b> Assessor I; Assessor II; Assessor III; Assessor IV; Assessor V; Assessor VI; Assessor VII; Assistente Secretaria Escolar; Assistente Social; Auxiliar Administrativo; Chefe Do Setor De Educ. Jovens E Adultos EJA; Chefe Do Setor De Esportes; Chefe Do Setor De Transporte; Chefe Setor De Escola Em Tempo Integral E Proj.; Diretor De Projetos E Inovação; Inspetor Escolar; Nutricionista; Professor I; Professor I (Especialista); Professor II (Mestre); Psicólogo; Secret. Educação, Esporte E Lazer; Secretario(A) Escolar; Supervisor Pedagógico; Supervisor Pedagógico (Mestre); Técnico Administrativo; Técnico Contábil; Técnico Informática.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas; Iluminação Adequada; Sala Climatizada/Ventiladas	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes; <b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	52 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	53 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 07</b>	<b>UNIDADE: Sec. de Educação</b>	
<b>Setor (es): Educação, Educação Ensino Infantil, Educação Ensino Fundamental – LIMPEZA DE BANHEIROS</b>		
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam limpeza em todos os ambientes da Administração, incluindo banheiros e Salas. Recolhem lixo dos banheiros, considerado como banheiro de grande circulação.		
<b>Função:</b> Auxiliar de Serviço Escolar		
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>		
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Produtos Químicos de limpeza em Geral
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 – Não Identificado – Coleta de Lixo – Limpeza de banheiros de grande circulação.
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Postura de pé por longos períodos
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado – Escorregamento; Queda durante a limpeza no piso de mesmo nível;
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Químico</b>	Irritação de Pele; Irritação das Vias Aéreas.
	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com lixo e limpeza de banheiros.
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar
	<b>Acidente</b>	Lesões por quedas e escorregões, Queimaduras leves
<b>Causas:</b>	<b>Químico</b>	Contato com Produtos Químicos de limpeza em geral
	<b>Biológicos</b>	Atividade de trabalho no recolhimento de lixo e limpeza de banheiros.
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Químico</b>	Uso de EPI's, área ventilada
	<b>Biológicos</b>	Uso de EPI's
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
	<b>Acidente</b>	Uso de EPI's
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Químico</b>	Não identificado
	<b>Biológicos</b>	Não identificado
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
	<b>Acidente</b>	Não identificado
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Químico</b>	Utilização de produtos químicos de limpeza em Geral
	<b>Biológicos</b>	Realização de coleta do lixo e limpeza de banheiros de grande circulação.
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em pé
	<b>Acidente</b>	Quedas e escorregões por piso molhado.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	54 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS**

<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Biológicos</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Químico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Biológico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor

**Conclusões / Observações:**

- Na Avaliação de **Químicos**, os Produtos Químicos existentes são formulados (diluídos) **não se enquadram nos anexos 11, 12 e 13 na NR 15**, porém é obrigatório a utilização dos procedimentos de segurança e utilização de EPI's para o manuseio dos mesmos como ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Na Avaliação de **Riscos Biológicos**, foi identificado a atividade de Limpeza e **Recolhimento de Lixo de Banheiros de grande circulação**. Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Os **Riscos Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.
- O **Risco de Acidente** em virtude de queda e escorregões por piso molhado, e queimaduras leves, porém foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Ambientais;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	55 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 08</b>	<b>UNIDADE: Sec. de Educação</b>		
<b>Sector (es): Educação, Educação Ensino Infantil, Educação Ensino Fundamental – FRALDÁRIO, BERÇÁRIO E BANHO</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam o banho, troca de fraldas e acolhimento de crianças.			
<b>Função:</b> Auxiliar De Serviço Escolar			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 – Não Identificado – Troca de fraldas; Higienização e banho nas crianças.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Postura de pé por longos períodos; levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado – Escorregamento; Queda durante a limpeza no piso de mesmo nível;	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
	<b>Acidente</b>	Lesões por quedas e escorregões, Queimaduras leves	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Uso de EPI's	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em pé	
	<b>Acidente</b>	Quedas e escorregões por piso molhado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na Avaliação de <b>Riscos Biológicos</b>, <b>NÃO</b> foi identificado a exposição ao risco biológico em função da atividade de troca de fraldas de crianças não se enquadrar como contato com pacientes e com material infectocontagioso nem como limpeza de banheiros públicos de grande circulação.</li> <li>- Os <b>Riscos Ergonômicos</b>, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.</li> <li>- O <b>Risco de Acidente</b> em virtude de queda e escorregões por piso molhado, e queimaduras leves, porém foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.</li> </ul>			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	56 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Ambientais;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	57 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 09 UNIDADE: Sec. de Educação</b>		
<b>Setor (es): Educação, Educação Ensino Infantil, Educação Ensino Fundamental – COZINHA</b>		
<b>Atividade Realizada:</b> Realização da preparação de alimentos em geral, através da utilização de fogões industriais e fornos, utilizando panelas, formas e outros recipientes na atividade. Realizam a limpeza e higienização dos utensílios de cozinha, mantem o local limpo e organizado.		
<b>Funções:</b> Auxiliar de Serviço Escolar;		
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>		
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	02.01.014 – Calor
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Produtos Químicos de limpeza em Geral
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 – Não Identificado
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Postura de pé por longos períodos, levantamento de peso.
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado – Contato com superfície quente, utilização de facas e objetos cortantes;
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Calor - Taquicardia, aumento de pulsação, cansaço, irritação, fadiga térmica, hipertensão.
	<b>Químico</b>	Irritação das vias Respiratórias; e Doenças Respiratória
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos por queimadura e cortes;
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Calor - Ambiente de trabalho
	<b>Químico</b>	Contato com Produtos Químicos de limpeza em geral
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis, Levantamento de peso.
	<b>Acidente</b>	Manuseio de fogão / forno, com superfície quente, utilização de facas e objetos cortantes na preparação de alimentos;
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado
	<b>Químico</b>	Não identificado
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
	<b>Acidente</b>	Não identificado
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado
	<b>Químico</b>	Não identificado
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
	<b>Acidente</b>	Não identificado
<b>Fatores Determinantes</b>	<b>Físico</b>	Manuseio de fogão / forno na preparação de alimentos
	<b>Químico</b>	Limpeza em geral do ambiente de trabalho.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	58 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado; Levantamento de peso.
	<b>Acidente</b>	Contato com superfície quente, utilização de objetos cortantes.

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS**

<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Lim. Tolerância</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Físico</b>	Calor 32,8 °C	31,6 °C Em pé, agachado ou ajoelhado - Trabalho moderado com dois braços (Tx. Metab. 279W)	NR 15 Anexo III
<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Físico - Calor</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Químico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado

**Conclusões / Observações:**

A Avaliação do **Calor** se encontra **Acima** do Limite de Tolerância conforme Anexo 03 da NR 15, sendo obrigatório a adoção de ações para contenção, minimização ou eliminação do Risco.

Na Avaliação de **Químicos**, os Produtos Químicos existentes são formulados (diluídos) **não se enquadram nos anexos 11, 12 e 13 na NR 15**, porém é obrigatório a utilização dos procedimentos de segurança e utilização de EPI's para o manuseio dos mesmos como ação de contenção e/ou atenuação do agente.

Os Riscos **Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

O Risco **de Acidente**, deve ser foco de treinamento aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**
**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	59 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 10</b>		<b>UNIDADE: Sec. de Educação</b>	
<b>Setor (es): Educação, Educação Ensino Infantil, Educação Ensino Fundamental - VIGILÂNCIA</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> realização a atividade de vigilância patrimonial de prédios públicos - Escolas			
<b>Funções:</b> Aux. Geral Serv. Obras (Vigia Rondante)			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Postura sentado e em pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	05.01.001 - Segurança Patrimonial.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Ruído - Cansaço, Irritação, dores de cabeça, perda auditiva	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos graves diversos por agressões físicas	
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Proximidade de operação com Máquinas em área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Máquinas e Equipamentos na área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé.	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Conclusões / Observações:</b>			
Os Riscos <b>Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	60 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

Na avaliação do **Risco de Acidente**, foi observado o enquadramento do anexo 03 da NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Solicitar apoio policial, caso necessário;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	61 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 11</b>	<b>UNIDADE: Sec. de Educação</b>		
<b>Sector (es): Educação, Educação Ensino Infantil, Educação Ensino Fundamental - TRANSPORTE</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades transporte de alunos da rede pública através de ônibus escolares.			
<b>Função:</b> Condutor De Veículos			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado. Ruído - Abaixo do Limite de Tolerância	
		09.01.001 - Não identificado. Vibração - Abaixo do Limite de Tolerância	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado. Risco de acidente de Trânsito.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
	<b>Acidente</b>	Lesões por colisões entre veículos	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	Acidentes de trânsito	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Assentos adequados; Ventilação adequada;	
	<b>Acidente</b>	Condutores habilitados e experientes; Veículos em boas condições de uso	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
	<b>Acidente</b>	Condução de veículos em vias públicas	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Limite de Toler.</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ruído</b>	78,0 dB(A)	85 dB(A) / 8h diárias	Dose de Ruído
<b>Vibração</b>	Braços 1,97 Corpo 2,45	VDVR de 21,0m/s <sup>1,75</sup>	Dose de Vibração
<b>Ergonômico</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Acidente</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ruído</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Vibração</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes; As Avaliações de Ruído e Vibração estão abaixo dos Limites de Tolerância, conforme Anexo 01 e Anexo 08 da NR 15. <b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	62 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

Os Riscos de acidente, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas de prevenção de acidentes, tais como: Manutenção preventiva dos veículos; atualização das habilitações dos condutores e uso de cinto de segurança veicular.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Uso do cinto de segurança veicular;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.
- Manter veículos em boas condições de uso;
- Os condutores devem manter suas habilitações em dia.
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	63 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 12</b>		<b>UNIDADE: Sec. de Educação</b>	
<b>Sector (es): FUNDEB, FUNDEB Educação Infantil</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades administrativas de coordenação de escola e administração de aulas para alunos. Realizam atividades administrativas ligadas as suas atividades.			
<b>Função:</b> Analista Educacional; Auxiliar De Serviço Escolar; Dir. Est. Escolar Sec. Munic. Educação; Insp. Escolar (Mestre); Inspetor Escolar especialista; Orientador(A) Educacional; Orientador(A) Educacional (especialista); Orientador(A) Educacional (Mestre); Professor I; Professor I (Doutor); Professor I (Especialista); Professor I (Mestre); Professor II; Professor II (Doutor); Professor II (especialista); Professor II (Mestre); Secretario(A) Escolar; Supervisor Pedagógico; Supervisor Pedagógico (Especialista); Supervisor Pedagógico (Mestre).			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas; Iluminação Adequada; Sala Climatizada/Ventiladas	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	64 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	65 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 13 UNIDADE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
<b>Setor (es): Conselho Tutelar</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realização de atividades de assistência social a pessoas em situações de vulnerabilidade social. Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social. Atendimento a denúncias de maus tratos e violência familiar. Recebem ameaças e assédio moral por parte de familiares de pessoas em situação de vulnerabilidade. Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Chefe Do Serviço De Apoio Ao Concelho; Tutelar Conselheiro Tutelar; Auxiliar De Serviços Gerais. Condutor De Veículos.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé, Assédio Moral.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado – Ameaças, Risco de Agressão e lesão corporal.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar, Situações gerados de estresse físico e mental.	
	<b>Acidente</b>	Lesões corporais causadas por agressões	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Ameaça e agressões por parte dos familiares de pessoas em estado de vulnerabilidade atendidas pelos servidores do órgão	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Disponibilidade de escolta policial, se necessário	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Ameaça e agressões por parte dos familiares de pessoas em estado de vulnerabilidade atendidas pelos servidores do órgão	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Acidente</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	66 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes; <b>Os Riscos Ergonômicos</b> , possuem uma classificação de riscos Moderada, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho, além de ações para evitar as consequências de assédio moram, tais como acompanhamento psicológico <b>Nos Riscos de Acidentes</b> , foi identificado o risco de ameaça e agressões por parte dos familiares de pessoas em estado de vulnerabilidade atendidas pelos servidores do órgão, também devem ser alvo de medidas que promovam um maior segurança aos funcionários, tais como: acompanhamento policial nas diligências e atendimentos conturbados, além de ações para evitar as consequências psicológicas, tais como acompanhamento psicológico.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b> - Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado; - Manter postura de trabalho adequado com a função. - Solicitar escolta policial caso necessário;			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	



<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	67 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 14 UNIDADE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
<b>Setor (es): Casa Da Mulher</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realização de atividades de acolhimento atendimento e acompanhamento a mulheres, vítimas de violência, com base na Lei Maria da Penha. Recebem ameaças e assédio moral por parte de familiares de pessoas atendidas. Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Diretora Da Casa Da Mulher Maria Pereira; Tecnica De Nível Superior- Advogada (30h); Tecnica De Nível Superior-Assistente Social (30h); Tec. De Nível Médio-Auxiliar Administrativo (40h); Tecnica De Nível Superior-Psicóloga (30h);			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé, Assédio Moral.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado – Ameaças, Risco de Agressão e lesão corporal.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar, Situações gerados de estresse físico e mental.	
	<b>Acidente</b>	Lesões corporais causadas por agressões	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Ameaça e agressões por parte dos familiares de pessoas em estado de vulnerabilidade atendidas pelos servidores do órgão	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Disponibilidade de escolta policial, se necessário	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Ameaça e agressões por parte dos familiares de pessoas em estado de vulnerabilidade atendidas pelos servidores do órgão	
<b>AValiação DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Acidente</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	68 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**Conclusões / Observações:** Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;

**Os Riscos Ergonômicos**, possuem uma classificação de riscos Moderada, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho, além de ações para evitar as consequências de assédio moram, tais como acompanhamento psicológico

Nos **Riscos de Acidentes**, foi identificado o risco de ameaça e agressões por parte dos familiares de pessoas em estado de vulnerabilidade atendidas pelos servidores do órgão, também devem ser alvo de medidas que promovam um maior segurança aos funcionários, tais como: acompanhamento policial nas diligências e atendimentos conturbados, além de ações para evitar as consequências psicológicas, tais como acompanhamento psicológico.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.
- Solicitar escolta policial caso necessário;

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	69 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 15 UNIDADE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**
**Setor (es): Casa Da Mulher**
**Atividade Realizada:** Realizam limpeza em todos os ambientes da Administração, incluindo banheiros e Salas. Recolhem lixo dos banheiros, considerado como banheiro de grande circulação.

**Função:** Auxiliar de Serviço Gerais

**IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**

<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Produtos Químicos de limpeza em Geral
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 – Não Identificado – Limpeza de banheiros de grande circulação.
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Postura de pé por longos períodos
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado – Escorregamento; Queda durante a limpeza no piso de mesmo nível;
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Químico</b>	Irritação de Pele; Irritação das Vias Aéreas.
	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com lixo e limpeza de banheiros.
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar
	<b>Acidente</b>	Lesões por quedas e escorregões, Queimaduras leves
<b>Causas:</b>	<b>Químico</b>	Contato com Produtos Químicos de limpeza em geral
	<b>Biológicos</b>	Atividade de trabalho no recolhimento de lixo e limpeza de banheiros.
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Químico</b>	Uso de EPI's, área ventilada
	<b>Biológicos</b>	Uso de EPI's
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
	<b>Acidente</b>	Uso de EPI's
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Químico</b>	Não identificado
	<b>Biológicos</b>	Não identificado
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
	<b>Acidente</b>	Não identificado
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Químico</b>	Utilização de produtos químicos de limpeza em Geral
	<b>Biológicos</b>	Realização de coleta do lixo e limpeza de banheiros de grande circulação.
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em pé
	<b>Acidente</b>	Quedas e escorregões por piso molhado.

**AValiação DOS RISCOS OCUPACIONAIS**

<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
--------------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------------

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	70 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Biológicos</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Químico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Biológico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor

**Conclusões / Observações:**

-Na Avaliação de **Químicos**, os Produtos Químicos existentes são formulados (diluídos) **não se enquadram nos anexos 11, 12 e 13 na NR 15**, porém é obrigatório a utilização dos procedimentos de segurança e utilização de EPI's para o manuseio dos mesmos como ação de contenção e/ou atenuação do agente.

- Na Avaliação de **Riscos Biológicos**, foi identificado a atividade de Limpeza e **Recolhimento de Lixo de Banheiros de grande circulação**. Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

- Os **Riscos Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.

- O **Risco de Acidente** em virtude de queda e escorregões por piso molhado, e queimaduras leves, porém foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Ambientais;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	71 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 16 UNIDADE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**Setor (es): Centro Administrativo**

**Atividade Realizada:**

Realizam atividades administrativas ligadas aos seus cargos.

**Função:** Assistente Social; Assessor VII; Assessora Jurídica; Auxiliar De Serviço Escolar (Recepção); Chefe Do Departamento De Controle Social; Chefe Do Departamento De Imprensa E Comunicação; Secretária De Direitos Humanos E Cidadania; Técnico Contábil – Assessor V; Técnico Em Informática - Assistente IV

**IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**

<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas; Iluminação Adequada; Sala Climatizada/Ventiladas
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS**

<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor

**Conclusões / Observações:** Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;

**Os Riscos Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	72 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 17 | UNIDADE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**
**Setor (es): NAIPS – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão**
**Atividade Realizada:** Realizam atividades administrativas ligadas aos seus cargos.

**Função:** Assessor VIII;

**IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**

<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas; Iluminação Adequada; Sala Climatizada/Ventiladas
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS**

<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor

**Conclusões / Observações:** Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;

**Os Riscos Ergonômicos,** apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**
**Medidas para controle do risco:**

- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	73 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 18 UNIDADE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**
**Setor (es): Posto De Requerimento (INSS)**
**Atividade Realizada:** Realizam atividades administrativas ligadas aos seus cargos.

**Função:** Assessor IV;

**IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**

<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas; Iluminação Adequada; Sala Climatizada/Ventiladas
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS**

<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor

**Conclusões / Observações:** Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;

**Os Riscos Ergonômicos,** apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**
**Medidas para controle do risco:**

- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	74 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 19</b>		<b>UNIDADE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania</b>	
<b>Setor (es): PROCON</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades administrativas ligadas aos seus cargos.			
<b>Função:</b> Fiscal De Defesa Do Consumidor; Diretor Do PROCON; Assessor Jurídico			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas; Iluminação Adequada; Sala Climatizada/Ventiladas	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;</li> <li>- Manter postura de trabalho adequado com a função.</li> </ul>			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	75 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 20</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Administração</b>	
<b>Setor (es):</b> Arquivo; Centro Administrativo; Compras; Correios Distritos; Departamento Pessoal; Distrito Boa Família; Imprensa; Junta Militar; Justiça Federal; Licitação; Muriaé Prev; Ouvidoria; Perícia Médica; Recepção; Segurança Do Trabalho; SESC; T.I.			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades administrativas ligadas aos seus cargos.			
<b>Função:</b> Agente Tributário; Assessor Especial; Assessor Especial II; Assessor II; Assessor III; Assessor IV; Assessor V; Assessor VI; Assessor VII; Assistente Administrativo; Auxiliar Administrativo; Aux. Geral De Serviços E Obras; Chefe Departamento De Aquisições; Chefe De Seção De Apoio Em Distritos; Chefe Do Serviço De Ouvidoria Geral; Chefe do Setor Aquisições Licitação E Contrato; Chefe Do Setor De Perícia; Chefe Do Setor Manutenção Bueiros De Estradas; Chefe Do Setor Tecnologia Da Informação; Condutor De Veículos; Fiscal De Obras; Jornalista; Técnico Administrativo; Técnico De Informática; Técnico Em Segurança Do Trabalho			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas; Iluminação Adequada; Sala Climatizada/Ventiladas	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Obs.:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes; <b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	76 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	77 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 21</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Administração</b>	
<b>Setor (es):</b> Garagem			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam de atividades de controle de acesso de veículos; realizam a condução de veículos.			
<b>Função:</b> Assessor V; Condutor De Veículos			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado. Ruído - Abaixo do Limite de Tolerância	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado. Risco de atropelamento.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
	<b>Acidente</b>	Lesões por colisões entre veículos	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	Acidentes de trânsito	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Assentos adequados; Ventilação adequada;	
	<b>Acidente</b>	Condutores habilitados e experientes; Veículos em boas condições de uso	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
	<b>Acidente</b>	Condução de veículos em estacionamento	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Limite de Toler.</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ruído</b>	70,0 dB(A)	85 dB(A) / 8h diárias	Dose de Ruído
<b>Ergonômico</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Acidente</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ruído</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
As Avaliações de Ruído está abaixo dos Limites de Tolerância, conforme Anexo 01 da NR 15.			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>Os Riscos de acidente</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas de prevenção de acidentes, tais como: Manutenção preventiva dos veículos; atualização das habilitações dos condutores e uso de cinto de segurança veicular.			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	78 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Uso do cinto de segurança veicular;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.
- Manter veículos em boas condições de uso;
- Os condutores devem manter suas habilitações em dia.
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	79 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 22</b>	<b>UNIDADE: Secretaria de Administração</b>		
<b>Setor (es):</b> Garagem			
<b>Atividade Realizada:</b> realização a atividade de vigilância patrimonial de prédios públicos.			
<b>Funções:</b> Aux. de Servi. e Obras (Vigia Rondante)			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Postura sentado e em pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	05.01.001 - Segurança Patrimonial.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Ruído - Cansaço, Irritação, dores de cabeça, perda auditiva	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos graves diversos por agressões físicas	
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Proximidade de operação com Máquinas em área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Máquinas e Equipamentos na área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé.	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Conclusões / Observações:</b>			
Os Riscos <b>Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral,			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	80 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

Na avaliação do **Risco de Acidente**, foi observado o enquadramento do anexo 03 da NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Solicitar apoio policial, caso necessário;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	81 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 23   UNIDADE: Secretaria de Administração</b>			
<b>Setor (es): Cemitério</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Exumação de cadáveres e recolhimento de lixo.			
<b>Função:</b> Of. Geral de Serv. E Obras (Pedreiro); Conductor de veículos; Auxiliar Geral de Ser. E Obras; Of. Geral de Serv. E Obras (Magarefe) (Coveiro); Of. Geral de Serv. E Obras (Coveiro); Of. Geral de Serv. E Obras (Bombeiro Hidráulico); Chefe de Seção Manut. de Cemitério;			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
		09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	03.01.004 - Trabalho de exumação de corpos. 03.01.007 - Coleta e industrialização do lixo	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos em pé; levantamento e transporte de peso; Posturas inadequadas.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado. Quedas de nível inferior a 2 metros; perfurações e cortes.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com resíduos humanos de decomposição e lixo urbano.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar; lesões de coluna	
	<b>Acidente</b>	Lesões corporais causadas pela exumação de cadáveres.	
<b>Causas:</b>	<b>Biológicos</b>	Trabalho de exumação de corpos e Coleta e industrialização do lixo	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em pé; levantamento e transporte de peso; Posturas inadequadas.	
	<b>Acidente</b>	Trabalho de exumação de corpos.	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológicos</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Biológicos</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológicos</b>	Trabalho de exumação de corpos e Coleta e industrialização do lixo.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Trabalho de exumação de corpos e Coleta e industrialização do lixo	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Limite de Toler.</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Biológicos</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Acidente</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Biológicos</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	82 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**Conclusões / Observações:** Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;

- Na Avaliação de **Riscos Biológicos**, foi identificado a atividade de **sepultamento e exumação de corpos, além do recolhimento de lixo**. Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

**Os Riscos Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.

Os **Riscos de acidente**, foi identificado o risco de Quedas de nível inferior a 2 metros; perfurações e cortes. Também devem ser alvo de medidas que promovam um maior segurança aos funcionários, tais como: uso de Equipamentos de Proteção Individual.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Fazer o uso do EPI,
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	83 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 24</b>	<b>UNIDADE: Secretaria de Administração</b>		
<b>Setor (es):</b> Cemitério			
<b>Atividade Realizada:</b> realização a atividade de vigilância patrimonial de prédios públicos.			
<b>Funções:</b> Vigia			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Postura sentado e em pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	05.01.001 - Segurança Patrimonial.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Ruído - Cansaço, Irritação, dores de cabeça, perda auditiva	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos graves diversos por agressões físicas	
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Proximidade de operação com Máquinas em área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Máquinas e Equipamentos na área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé.	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Conclusões / Observações:</b>			
Os Riscos <b>Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral,			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	84 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

Na avaliação do **Risco de Acidente**, foi observado o enquadramento do anexo 03 da NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Solicitar apoio policial, caso necessário;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	85 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 25</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Administração</b>	
<b>Setor (es): Cemitério Administrativo</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades administrativas ligadas aos seus cargos.			
<b>Função:</b> Chefe do Setor Cemitério Municipal; Técnico Administrativo; Agente Tributário			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas; Iluminação Adequada; Sala Climatizada/Ventiladas	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
Os Riscos Ergonômicos, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b>			
- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;			
- Manter postura de trabalho adequado com a função.			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b>	
		Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	86 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 26   UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura</b>			
<b>Setor (es): Setor Administrativo</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Assistente Administrativo; Chefe Do Serviço Programa E Convênio; Diretor Administrativo; Diretor De Estradas Rurais; Secretário De Agricultura; Técnico Administrativo;			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Ambiente aberto; Iluminação Adequada; Ambiente Ventilada.	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;</li> <li>- Manter postura de trabalho adequado com a função.</li> </ul>			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	87 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 27</b>	<b>UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura</b>		
<b>Setor (es): Serviço De Inspeção Municipal (SIM)</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam vistorias e fiscalização de empreendimentos em geral entrando em contato com produtos deteriorados e resíduos de animais deteriorados.			
<b>Função:</b> Auxiliar Administrativo			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
		09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	03.01.004 Trabalho em contato com resíduos de animais deteriorados	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos em pé; longas percursos a pé; Posturas inadequadas.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Quedas e escorregões em terrenos acidentados.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com animais deteriorados.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar; dores nas pernas.	
	<b>Acidente</b>	Lesões corporais causadas por quedas de mesmo nível.	
<b>Causas:</b>	<b>Biológicos</b>	Trabalho em contato com resíduos de animais deteriorados	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em pé; longas percursos a pé; Posturas inadequadas.	
	<b>Acidente</b>	Quedas e escorregões em terrenos acidentados.	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológicos</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Biológicos</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológicos</b>	Trabalho em contato com resíduos de animais deteriorados	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em pé; longas percursos a pé; Posturas inadequadas.	
	<b>Acidente</b>	Quedas e escorregões em terrenos acidentados.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Limite de Toler.</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Biológicos</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Acidente</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Biológicos</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Acidente</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Conclusões / Observações:</b>			
- Na Avaliação de <b>Riscos Biológicos</b> , foi identificado a atividade de <b>Trabalho em contato com resíduos de animais deteriorados</b> .			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	88 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**Os Riscos Ergonômicos**, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.

Os **Riscos de acidente**, foi identificado o risco de Quedas e escorregões em terrenos acidentados. Também devem ser alvo de medidas que promovam um maior segurança aos funcionários, tais como: uso de Equipamentos de Proteção Individual e atenção ao realizar atividades nestas áreas.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Fazer o uso do EPI,
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	89 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 28</b>		<b>UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura</b>	
<b>Setor (es): Limpeza de Margens, Bueiros E Pontes</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realização De limpeza de margens de rios, lagos e bueiros, inclusive saídas de manilhas de esgoto. Construção e manutenção de Pontes.			
<b>Funções:</b> Auxiliar Geral de Serviços e Obras; Conductor de Veículos; Oficial Geral de Serviços e Obras (Jardineiro); Oficial Geral de Serviços e Obras (Magarefe);			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	05.01.001 – Trabalho em ambientes com Umidade	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	03.01.005 - Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Postura de pé por longos períodos, levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Risco de quedas, escorregões, afogamento, picadas de animais peçonhentos, cortes e perfurações.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Umidade – Problemas respiratórios, Alergias, doenças de pele.	
	<b>Biológico</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com esgoto.	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões, ferimentos e cortes;	
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Umidade - Ambiente de trabalho	
	<b>Biológico</b>	Contato com esgoto.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições em pé, Levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho;	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Biológico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Biológico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Trabalhos em ambientes imersos em água	
	<b>Biológico</b>	Limpeza em geral do ambiente de trabalho.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado; Levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Lim. Tolerância</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Físico</b>	Não aplicável	Não aplicável	inspeção realizada no local de trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	90 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>Biológico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Físico - Umidade</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Biológico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério

**Conclusões / Observações:**

Na Avaliação de **Umidade**, foi identificado a **exposição aos riscos**, conforme Anexo 10 da NR 15, sendo obrigatório a adoção de ações para contenção, minimização ou eliminação do Risco.

- Na Avaliação de **Riscos Biológicos**, foi identificado a atividade em contato com esgoto durante a atividade de limpeza de rios e bueiros. Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual.

Os Riscos **Ergonômicos**, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

O Risco **de Acidente**, deve ser foco de treinamento aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	91 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 29</b>	<b>UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura</b>	
<b>Setor (es): Manutenção de Estradas, Carregamento e Transporte</b>		
<b>Atividade Realizada:</b> Realização a manutenção de estradas em áreas rurais, Limpeza de bueiros, além de atividades de escavações e transporte de materiais.		
<b>Funções:</b> Assessor III; Chefe do Núcleo De Manutenção de Estrada; Condutor de Veículos; Operador Máquinas Pesadas; Técnico Agrícola		
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>		
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	02.01.001 – Ruído 02.01.004 Vibração de corpo inteiro
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Poeira (Abaixo do Limite de Tolerância).
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Postura de pé por longos períodos, levantamento de peso.
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Risco de quedas, escorregões, picadas de animais peçonhentos, cortes e perfurações.
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Ruído e Vibração - Cansaço, Irritação, dores de cabeça, perda auditiva, problemas cardíacos.
	<b>Químico</b>	Irritação das vias Respiratórias; e Doenças Respiratória
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.
	<b>Acidente</b>	Lesões, ferimentos e cortes;
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Operação com Máquinas em área de trabalho
	<b>Químico</b>	Movimentação de terra com máquinas
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis
	<b>Acidente</b>	Operação com Máquinas em área de trabalho
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado
	<b>Químico</b>	Não identificado
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
	<b>Acidente</b>	Não identificado
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado
	<b>Químico</b>	Não identificado
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
	<b>Acidente</b>	Não identificado
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Máquinas e Equipamentos na área de trabalho
	<b>Químico</b>	Ambiente de Trabalho
	<b>Ergonômico</b>	Ambiente de Trabalho
	<b>Acidente</b>	Ambiente de Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	92 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS**

<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Lim. Tolerância</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Físico</b>	Dose de Ruído 89,6 dB(A)	85 dB(A) 08h diárias	NR 15 Anexo I
<b>Químico</b>	Abaixo do Limite de Tolerância	Abaixo do Limite de Tolerância	Abaixo do Limite de Tolerância
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Físico - Ruído</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Químico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério

**Conclusões / Observações:**

A Avaliação do **Ruído e Vibração** se encontram **ACIMA** dos Limites de Tolerância conforme Anexo 01 da NR 15, porém se encontra dentro do nível de ação, conforme NR 09. É obrigatório o uso de protetor auditivo para atenuação do agente.

A Avaliação do **Risco Químico** se encontra **Abaixo do Limite de Tolerância**. apesar de uma classificação de riscos Menor, é recomendado o uso de máscaras de proteção para manuseio dos mesmos.

Os Riscos **Ergonômicos**, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

O Risco **de Acidente**, deve ser foco de treinamento aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	93 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 30 UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura**

**Setor (es): Setor De Abastecimento**

**Atividade Realizada:** realização a atividade de transporte e manipulação de combustível (Diesel) no abastecimento de máquinas e equipamentos.

**Funções:** Oficial Geral De Serviços E Obras (Mecânico); Condutor De Veículos

**IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**

<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado
	<b>Químico</b>	01.17.001 Petróleo e seus derivados (óleo diesel)
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Postura sentado e em pé por longos períodos
	<b>Acidente</b>	05.01.001 – Abastecimento de combustível (Inflamável).
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Químico</b>	Irritação das vias Respiratórias; e Doenças Respiratória
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos graves diversos por incêndio
<b>Causas:</b>	<b>Químico</b>	Abastecimento de máquinas e equipamentos
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis. Levantamento e transporte de peso.
	<b>Acidente</b>	Abastecimento de máquinas e equipamentos
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Químico</b>	Não identificado
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
	<b>Acidente</b>	Não identificado
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Químico</b>	Não identificado
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
	<b>Acidente</b>	Não identificado
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Químico</b>	Abastecimento de máquinas e equipamentos
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis. Levantamento e transporte de peso.
	<b>Acidente</b>	Abastecimento de máquinas e equipamentos

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS**

<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Químico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	94 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**Conclusões / Observações:**

Os Riscos **Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

Na avaliação do **Risco de Acidente**, foi observado o enquadramento do anexo 02 da NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:****Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025**Responsável Técnico:**

Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	95 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 31</b>		<b>UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura</b>		
<b>Setor (es): Veterinário</b>				
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam trabalhos de atendimento, vacinação, pequenas cirurgias em animais e contato com resíduos de animais deteriorados.				
<b>Funções:</b> Médico Veterinário; Chefe Serviço De Atendimento Ao Pequeno Produtor.				
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado		
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado		
	<b>Biológicos</b>	03.01.004 - Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);		
	<b>Ergonômico</b>	Longo período sentados		
	<b>Acidente</b>	Cortes e perfurações por perfurocortantes no atendimento a pacientes.		
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com animais.		
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar		
	<b>Acidente</b>	Lesões por manuseio de perfurocortantes.		
<b>Causas:</b>	<b>Biológicos</b>	Realizam atendimento e tratamento de animais.		
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho		
	<b>Acidente</b>	Manuseio de Perfurocortantes		
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológicos</b>	Uso de EPI s		
	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas		
	<b>Acidente</b>	Uso de EPI's		
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Biológico</b>	Atividade de trabalho		
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado		
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho		
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológicos</b>	Atendimentos atendimento e tratamento de animais		
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos sentado		
	<b>Acidente</b>	Manuseio de Perfurocortantes		
<b>Avaliação Quantitativa:</b>		<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Biológico</b>		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>		<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Biológico</b>		D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>		C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>		C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b>				
- Na Avaliação de <b>Riscos Biológicos</b> , foi identificado a atividade de <b>Atendimentos Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais</b> . Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.				

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	96 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

- Os **Riscos Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.
- O **Risco de Acidente** em virtude do manuseio de perfurocortantes, porém foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Biológicos;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	97 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 32</b>	<b>UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura</b>		
<b>Setor (es): Vigia</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> realização a atividade de vigilância patrimonial de prédios públicos			
<b>Funções:</b> Vigia			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Postura sentado e em pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	05.01.001 - Segurança Patrimonial.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Ruído - Cansaço, Irritação, dores de cabeça, perda auditiva	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos graves diversos por agressões físicas	
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Proximidade de operação com Máquinas em área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Máquinas e Equipamentos na área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé.	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	98 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**Conclusões / Observações:**

Os Riscos **Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

Na avaliação do **Risco de Acidente**, foi observado o enquadramento do anexo 03 da NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:****Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Solicitar apoio policial, caso necessário;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025**Responsável Técnico:**

Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	99 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 33</b>		<b>UNIDADE: Secretaria Desenvolv. Econômico</b>	
<b>Setor (es): Centro De Treinamento Profissional; Gestão De Espaço Público; Sala MEI; Secretaria;</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades administrativas ligadas aos seus cargos.			
<b>Função:</b> Agente Tributária; Assessor Especial V; Assessor I; Assessor II; Assessor III; Assessor V; Assistente Administrativo; Auditora Fiscal (Cargo Chefe Do Setor De Licenciamento); Secretária Escolar; Secretário De D. Econômico; Técnico Administrativo			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas; Iluminação Adequada; Sala Climatizada/Ventiladas	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Obs.:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes; <b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b>			
- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;			
- Manter postura de trabalho adequado com a função.			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	100 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 34 UNIDADE: Secretaria Desenvol. Econômico</b>			
<b>Sector (es): Núcleo De Licenciamento E Fiscalização</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades administrativas ligadas aos seus cargos.			
<b>Função:</b> Agente Tributário; Assessor II; Chefe Setor Licenciamento E Urbanismo; Fiscal De Ativid. Urbanas E Meio Ambiente; Fiscal Sanitário; Técnico Administrativo			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas; Iluminação Adequada; Sala Climatizada/Ventiladas	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Obs.:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes; <b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b> - Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado; - Manter postura de trabalho adequado com a função.			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	101 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 35</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>	
<b>Setor (es): AABB</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realização de atividades de recreativas com crianças e adolescentes. Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Coordenador Pedagógico; Auxiliar de Coordenação; Educador Social; Técnico de Nível Médio.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Ambiente aberto; Iluminação Adequada; Ambiente Ventilada.	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;</li> <li>- Manter postura de trabalho adequado com a função.</li> </ul>			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	102 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 36</b>	<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvol. Social</b>		
<b>Setor (es): AABB – Limpeza De Banheiros</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam limpeza em todos os ambientes da Administração, incluindo banheiros e Salas. Recolhem lixo dos banheiros, considerado como banheiro de grande circulação.			
<b>Função:</b> Auxiliar de Serviços Gerais			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Produtos Químicos de limpeza em Geral	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 – Não Identificado – Limpeza de banheiros de grande circulação.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Postura de pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado – Escorregamento; Queda durante a limpeza no piso de mesmo nível;	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Químico</b>	Irritação de Pele; Irritação das Vias Aéreas.	
	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com lixo e limpeza de banheiros.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
	<b>Acidente</b>	Lesões por quedas e escorregões, Queimaduras leves	
<b>Causas:</b>	<b>Químico</b>	Contato com Produtos Químicos de limpeza em geral	
	<b>Biológicos</b>	Atividade de trabalho no recolhimento de lixo e limpeza de banheiros.	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Químico</b>	Uso de EPI's, área ventilada	
	<b>Biológicos</b>	Uso de EPI's	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Uso de EPI's	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Químico</b>	Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Químico</b>	Utilização de produtos químicos de limpeza em Geral	
	<b>Biológicos</b>	Realização de coleta do lixo e limpeza de banheiros de grande circulação.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em pé	
	<b>Acidente</b>	Quedas e escorregões por piso molhado.	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	103 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS**

<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Biológicos</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Químico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Biológico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor

**Conclusões / Observações:**

- Na Avaliação de **Químicos**, os Produtos Químicos existentes são formulados (diluídos) **não se enquadram nos anexos 11, 12 e 13 na NR 15**, porém é obrigatório a utilização dos procedimentos de segurança e utilização de EPI's para o manuseio dos mesmos como ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Na Avaliação de **Riscos Biológicos**, foi identificado a atividade de Limpeza e **Recolhimento de Lixo de Banheiros de grande circulação**. Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Os **Riscos Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.
- O **Risco de Acidente** em virtude de queda e escorregões por piso molhado, e queimaduras leves, porém foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Ambientais;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	104 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 37   UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>			
<b>Setor (es): Cozinha Aeroporto / Cozinha São Joaquim</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Supervisiona a confecção e preparação de alimentos em geral. Realizam. Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Chefe do Ser. Cozinha Comunitária			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Ambiente aberto; Iluminação Adequada; Ambiente Ventilada.	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;</li> <li>- Manter postura de trabalho adequado com a função.</li> </ul>			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	105 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 38</b>	<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>	
<b>Setor (es): Cozinha Aeroporto / Cozinha São Joaquim</b>		
<b>Atividade Realizada:</b> Realização da preparação de alimentos em geral, através da utilização de fogões industriais e fornos, utilizando panelas, formas e outros recipientes na atividade. Realizam a limpeza e higienização dos utensílios de cozinha, mantem o local limpo e organizado.		
<b>Funções:</b> Auxiliar de Serviços Gerais; Cozinheiro II;		
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>		
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	02.01.014 – Calor
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Produtos Químicos de limpeza em Geral
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 – Limpeza da Cozinha, Coleta de Lixo – Limpeza de banheiros de <b>baixa circulação</b> .
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Postura de pé por longos períodos, levantamento de peso.
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado – Contato com superfície quente, utilização de facas e objetos cortantes;
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Calor - Taquicardia, aumento de pulsação, cansaço, irritação, fadiga térmica, hipertensão.
	<b>Químico</b>	Irritação das vias Respiratórias; e Doenças Respiratória
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos por queimadura e cortes;
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Calor - Ambiente de trabalho
	<b>Químico</b>	Contato com Produtos Químicos de limpeza em geral
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições em pé, Levantamento de peso.
	<b>Acidente</b>	Manuseio de fogão / forno, com superfície quente, utilização de facas e objetos cortantes na preparação de alimentos;
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado
	<b>Químico</b>	Não identificado
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
	<b>Acidente</b>	Não identificado
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado
	<b>Químico</b>	Não identificado
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
	<b>Acidente</b>	Não identificado
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Manuseio de fogão / forno na preparação de alimentos
	<b>Químico</b>	Limpeza em geral do ambiente de trabalho.
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado; Levantamento de peso.
	<b>Acidente</b>	Contato com superfície quente, utilização de objetos cortantes.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	106 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**AValiação DOS RISCOS OCUPACIONAIS**

<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Lim. Tolerância</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Físico</b>	Calor 32,8 °C Tx. Metabólica:	31,6 °C Em pé, agachado ou ajoelhado - Trabalho moderado com dois braços (Tx. Metab. 279W)	NR 15 Anexo III
<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Físico - Calor</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Químico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado

**Conclusões / Observações:**

A Avaliação do **Calor** se encontra **Acima** do Limite de Tolerância conforme Anexo 03 da NR 15, sendo obrigatório a adoção de ações para contenção, minimização ou eliminação do Risco.

Na Avaliação de **Químicos**, os Produtos Químicos existentes são formulados (diluídos) **não se enquadram nos anexos 11, 12 e 13 na NR 15**, porém é obrigatório a utilização dos procedimentos de segurança e utilização de EPI's para o manuseio dos mesmos como ação de contenção e/ou atenuação do agente.

- Na Avaliação de **Riscos Biológicos**, foi identificado a atividade de Limpeza e Recolhimento de Lixo de Banheiros de **BAIXA circulação**. Não se enquadrando como risco. Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

Os Riscos **Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

O Risco de **Acidente**, deve ser foco de treinamento aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**
**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	107 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 39</b>	<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>		
<b>Setor (es): Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>			
<b>Aeroporto / Itamuri / Vermelho / Belizário / São Joaquim / Dornelas II / Barra / Santa Terezinha / CRAS Itinerante</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam limpeza em todos os ambientes da Administração, incluindo banheiros e Salas. Recolhem lixo dos banheiros, considerado como banheiro de grande circulação.			
<b>Função:</b> Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Serviços Gerais e Obras			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Produtos Químicos de limpeza em Geral	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 – Não Identificado – Limpeza de banheiros de grande circulação.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Postura de pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado – Escorregamento; Queda durante a limpeza no piso de mesmo nível;	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Químico</b>	Irritação de Pele; Irritação das Vias Aéreas.	
	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com lixo e limpeza de banheiros.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
	<b>Acidente</b>	Lesões por quedas e escorregões, Queimaduras leves	
<b>Causas:</b>	<b>Químico</b>	Contato com Produtos Químicos de limpeza em geral	
	<b>Biológicos</b>	Atividade de trabalho no recolhimento de lixo e limpeza de banheiros.	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Químico</b>	Uso de EPI's, área ventilada	
	<b>Biológicos</b>	Uso de EPI's	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Uso de EPI's	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Químico</b>	Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Químico</b>	Utilização de produtos químicos de limpeza em Geral	
	<b>Biológicos</b>	Realização de coleta do lixo e limpeza de banheiros de grande circulação.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em pé	
	<b>Acidente</b>	Quedas e escorregões por piso molhado.	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	108 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS**

<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Biológicos</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Químico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Biológico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor

**Conclusões / Observações:**

- Na Avaliação de **Químicos**, os Produtos Químicos existentes são formulados (diluídos) **não se enquadram nos anexos 11, 12 e 13 na NR 15**, porém é obrigatório a utilização dos procedimentos de segurança e utilização de EPI's para o manuseio dos mesmos como ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Na Avaliação de **Riscos Biológicos**, foi identificado a atividade de Limpeza e **Recolhimento de Lixo de Banheiros de grande circulação**. Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Os **Riscos Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.
- O **Risco de Acidente** em virtude de queda e escorregões por piso molhado, e queimaduras leves, porém foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Ambientais;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	109 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 40</b>	<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>	
<b>Setor (es): Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>		
<b>Itamuri / São Joaquim / Dornelas II / Barra / Santa Terezinha / CRAS Itinerante</b>		
<b>Atividade Realizada:</b> Realização da preparação de alimentos em geral, através da utilização de ogões industriais e fornos, utilizando panelas, formas e outros recipientes na atividade. Realizam a limpeza e higienização dos utensílios de cozinha, mantem o local limpo e organizado.		
<b>Funções:</b> Cozinheira;		
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>		
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	02.01.014 – Calor
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Produtos Químicos de limpeza em Geral
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 – Não Identificado.
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Postura de pé por longos períodos, levantamento de peso.
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado – Contato com superfície quente, utilização de facas e objetos cortantes;
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Calor - Taquicardia, aumento de pulsação, cansaço, irritação, fadiga térmica, hipertensão.
	<b>Químico</b>	Irritação das vias Respiratórias; e Doenças Respiratória
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos por queimadura e cortes;
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Calor - Ambiente de trabalho
	<b>Químico</b>	Contato com Produtos Químicos de limpeza em geral
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições em pé, Levantamento de peso.
	<b>Acidente</b>	Manuseio de fogão / forno, com superfície quente, utilização de facas e objetos cortantes na preparação de alimentos;
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado
	<b>Químico</b>	Não identificado
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
	<b>Acidente</b>	Não identificado
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado
	<b>Químico</b>	Não identificado
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
	<b>Acidente</b>	Não identificado
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Manuseio de fogão / forno na preparação de alimentos
	<b>Químico</b>	Limpeza em geral do ambiente de trabalho.
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado; Levantamento de peso.
	<b>Acidente</b>	Contato com superfície quente, utilização de objetos cortantes.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	110 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**AValiação DOS RISCOS OCUPACIONAIS**

<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Lim. Tolerância</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Físico</b>	Calor 32,8 °C Tx. Metabólica:	31,6 °C Em pé, agachado ou ajoelhado - Trabalho moderado com dois braços (Tx. Metab. 279W)	NR 15 Anexo III
<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Físico - Calor</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Químico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado

**Conclusões / Observações:**

A Avaliação do **Calor** se encontra **Acima** do Limite de Tolerância conforme Anexo 03 da NR 15, sendo obrigatório a adoção de ações para contenção, minimização ou eliminação do Risco.

Na Avaliação de **Químicos**, os Produtos Químicos existentes são formulados (diluídos) **não se enquadram nos anexos 11, 12 e 13 na NR 15**, porém é obrigatório a utilização dos procedimentos de segurança e utilização de EPI's para o manuseio dos mesmos como ação de contenção e/ou atenuação do agente.

Os Riscos **Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

O Risco **de Acidente**, deve ser foco de treinamento aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**
**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	111 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 41</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>	
<b>Setor (es): Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>			
<b>Itamuri / São Joaquim / Dornelas II / Barra / Santa Terezinha / CRAS Itinerante</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realização de atividades de assistência social a pessoas em situações de vulnerabilidade social. Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social. Realização de atividades recreativas. Riscos de assédio moral por parte de familiares de pessoas em situação de vulnerabilidade em comunidades carentes. Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Assistente Social; Assessor II; Assessor III; Chefe do CRAS; Educador Físico; Educador Físico- Dança; Educador Social; Educador Social- Educação Física; Educador Social- Dança; Estagiária; Facilitador de Oficina- Capoeira; Facilitador de Oficina- Música; Orientador social – SCFV; Orientador Social - Criança Feliz; Técnico de Nível Médio; Técnico de Nível Superior- Assistente Social; Técnico de Nível Superior- Psicóloga.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé, Assédio Moral.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado – Riscos de assédio moral.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar, Situações gerados de estresse físico e mental.	
	<b>Acidente</b>	Intimidações, situações vexatórias.	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social.	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Acidente</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	112 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**Conclusões / Observações:** Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;

**Os Riscos Ergonômicos**, possuem uma classificação de riscos Moderada, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho, além de ações para evitar as consequências de assédio moram, tais como acompanhamento psicológico

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	113 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 42</b>	<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>		
<b>Setor (es): Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>			
<b>Itamuri / São Joaquim / Dornelas II / Barra / Santa Terezinha / CRAS Itinerante</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> realização a atividade de vigilância patrimonial de prédios públicos			
<b>Funções:</b> Vigia			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Postura sentado e em pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	05.01.001 - Segurança Patrimonial.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Ruído - Cansaço, Irritação, dores de cabeça, perda auditiva	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos graves diversos por agressões físicas	
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Proximidade de operação com Máquinas em área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Máquinas e Equipamentos na área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé.	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	114 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**Conclusões / Observações:**

Os Riscos **Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

Na avaliação do **Risco de Acidente**, foi observado o enquadramento do anexo 03 da NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:****Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Solicitar apoio policial, caso necessário;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025**Responsável Técnico:**

Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	115 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 43</b>	<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>		
<b>Setor (es): Centro POP</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam limpeza em todos os ambientes da Administração, incluindo banheiros e Salas. Recolhem lixo dos banheiros, considerado como banheiro de grande circulação.			
<b>Função:</b> Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Serviços Gerais e Obras			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Produtos Químicos de limpeza em Geral	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 – Não Identificado – Limpeza de banheiros de grande circulação.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Postura de pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado – Escorregamento; Queda durante a limpeza no piso de mesmo nível;	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Químico</b>	Irritação de Pele; Irritação das Vias Aéreas.	
	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com lixo e limpeza de banheiros.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
	<b>Acidente</b>	Lesões por quedas e escorregões, Queimaduras leves	
<b>Causas:</b>	<b>Químico</b>	Contato com Produtos Químicos de limpeza em geral	
	<b>Biológicos</b>	Atividade de trabalho no recolhimento de lixo e limpeza de banheiros.	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Químico</b>	Uso de EPI's, área ventilada	
	<b>Biológicos</b>	Uso de EPI's	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Uso de EPI's	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Químico</b>	Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Químico</b>	Utilização de produtos químicos de limpeza em Geral	
	<b>Biológicos</b>	Realização de coleta do lixo e limpeza de banheiros de grande circulação.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em pé	
	<b>Acidente</b>	Quedas e escorregões por piso molhado.	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	116 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS**

<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Biológicos</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Químico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Biológico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor

**Conclusões / Observações:**

- Na Avaliação de **Químicos**, os Produtos Químicos existentes são formulados (diluídos) **não se enquadram nos anexos 11, 12 e 13 na NR 15**, porém é obrigatório a utilização dos procedimentos de segurança e utilização de EPI's para o manuseio dos mesmos como ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Na Avaliação de **Riscos Biológicos**, foi identificado a atividade de Limpeza e **Recolhimento de Lixo de Banheiros de grande circulação**. Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Os **Riscos Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.
- O **Risco de Acidente** em virtude de queda e escorregões por piso molhado, e queimaduras leves, porém foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Ambientais;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	117 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 44</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>	
<b>Setor (es): Centro POP</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realização de atividades de assistência social a pessoas em situações de vulnerabilidade social. Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social. Realização de atividades recreativas. Riscos de assédio moral por parte de familiares de pessoas em situação de vulnerabilidade em comunidades carentes. Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Assessor III; Assistente Social; Chefe de Serviço Centro POP; Facilitador de Oficina; Orientador Social; Técnico de Nível Médio; Técnico de Nível Médio- Abordador Social; Técnico de Nível Superior- Assistente Social; Técnico de Nível Superior- Psicólogo.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé, Assédio Moral.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado – Riscos de assédio moral.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar, Situações gerados de estresse físico e mental.	
	<b>Acidente</b>	Intimidações, situações vexatórias.	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social.	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Acidente</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos,</b> possuem uma classificação de riscos Moderada, devem ser alvo de			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	118 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho, além de ações para evitar as consequências de assédio moram, tais como acompanhamento psicológico

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	119 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 45</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>	
<b>Setor (es):</b> Centro POP			
<b>Atividade Realizada:</b> realização a atividade de vigilância patrimonial de prédios públicos			
<b>Funções:</b> Vigia			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Postura sentado e em pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	05.01.001 - Segurança Patrimonial.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Ruído - Cansaço, Irritação, dores de cabeça, perda auditiva	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos graves diversos por agressões físicas	
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Proximidade de operação com Máquinas em área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Máquinas e Equipamentos na área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé.	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	120 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**Conclusões / Observações:**

Os Riscos **Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

Na avaliação do **Risco de Acidente**, foi observado o enquadramento do anexo 03 da NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:****Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Solicitar apoio policial, caso necessário;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025**Responsável Técnico:**

Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	121 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 46</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvol. Social</b>	
<b>Setor (es): Centro DIA</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam limpeza em todos os ambientes da Administração, incluindo banheiros e Salas. Recolhem lixo dos banheiros, considerado como banheiro de grande circulação.			
<b>Função:</b> Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Serviços Gerais e Obras			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Produtos Químicos de limpeza em Geral	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 – Não Identificado – Limpeza de banheiros de grande circulação.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Postura de pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado – Escorregamento; Queda durante a limpeza no piso de mesmo nível;	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Químico</b>	Irritação de Pele; Irritação das Vias Aéreas.	
	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com lixo e limpeza de banheiros.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
	<b>Acidente</b>	Lesões por quedas e escorregões, Queimaduras leves	
<b>Causas:</b>	<b>Químico</b>	Contato com Produtos Químicos de limpeza em geral	
	<b>Biológicos</b>	Atividade de trabalho no recolhimento de lixo e limpeza de banheiros.	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Químico</b>	Uso de EPI's, área ventilada	
	<b>Biológicos</b>	Uso de EPI's	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Uso de EPI's	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Químico</b>	Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Químico</b>	Utilização de produtos químicos de limpeza em Geral	
	<b>Biológicos</b>	Realização de coleta do lixo e limpeza de banheiros de grande circulação.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em pé	
	<b>Acidente</b>	Quedas e escorregões por piso molhado.	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	122 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS**

<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Biológicos</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Químico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Biológico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor

**Conclusões / Observações:**

- Na Avaliação de **Químicos**, os Produtos Químicos existentes são formulados (diluídos) **não se enquadram nos anexos 11, 12 e 13 na NR 15**, porém é obrigatório a utilização dos procedimentos de segurança e utilização de EPI's para o manuseio dos mesmos como ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Na Avaliação de **Riscos Biológicos**, foi identificado a atividade de Limpeza e **Recolhimento de Lixo de Banheiros de grande circulação**. Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Os **Riscos Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.
- O **Risco de Acidente** em virtude de queda e escorregões por piso molhado, e queimaduras leves, porém foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Ambientais;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	123 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 47</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>	
<b>Setor (es): Centro DIA</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realização de atividades de assistência social a pessoas em situações de vulnerabilidade social. Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social. Realização de atividades recreativas. Riscos de assédio moral por parte de familiares de pessoas em situação de vulnerabilidade em comunidades carentes. Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Chefe do Centro Dia; Cuidador Social; Téc. de Nível Superior- Assistente Social; Técnico de Nível Superior- Pedagoga; Técnico de Nível Superior - Psicóloga.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé, Assédio Moral.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado – Riscos de assédio moral.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar, Situações gerados de estresse físico e mental.	
	<b>Acidente</b>	Intimidações, situações vexatórias.	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social.	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Acidente</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , possuem uma classificação de riscos Moderada, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	124 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

laboral, atividades físicas, manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho, além de ações para evitar as consequências de assédio moram, tais como acompanhamento psicológico

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	125 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 48</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>	
<b>Sector (es): Centro De Treinamento Profissional</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam limpeza em todos os ambientes da Administração, incluindo banheiros e Salas. Recolhem lixo dos banheiros, considerado como banheiro de grande circulação.			
<b>Função:</b> Auxiliar de Serviços Gerais e Obras			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Produtos Químicos de limpeza em Geral	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 – Não Identificado – Limpeza de banheiros de grande circulação.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Postura de pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado – Escorregamento; Queda durante a limpeza no piso de mesmo nível;	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Químico</b>	Irritação de Pele; Irritação das Vias Aéreas.	
	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com lixo e limpeza de banheiros.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
	<b>Acidente</b>	Lesões por quedas e escorregões, Queimaduras leves	
<b>Causas:</b>	<b>Químico</b>	Contato com Produtos Químicos de limpeza em geral	
	<b>Biológicos</b>	Atividade de trabalho no recolhimento de lixo e limpeza de banheiros.	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Químico</b>	Uso de EPI's, área ventilada	
	<b>Biológicos</b>	Uso de EPI's	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Uso de EPI's	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Químico</b>	Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Químico</b>	Utilização de produtos químicos de limpeza em Geral	
	<b>Biológicos</b>	Realização de coleta do lixo e limpeza de banheiros de grande circulação.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em pé	
	<b>Acidente</b>	Quedas e escorregões por piso molhado.	
<b>AValiação DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	126 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>Biológicos</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Químico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Biológico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor

**Conclusões / Observações:**

- Na Avaliação de **Químicos**, os Produtos Químicos existentes são formulados (diluídos) **não se enquadram nos anexos 11, 12 e 13 na NR 15**, porém é obrigatório a utilização dos procedimentos de segurança e utilização de EPI's para o manuseio dos mesmos como ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Na Avaliação de **Riscos Biológicos**, foi identificado a atividade de Limpeza e **Recolhimento de Lixo de Banheiros de grande circulação**. Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Os **Riscos Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.
- O **Risco de Acidente** em virtude de queda e escorregões por piso molhado, e queimaduras leves, porém foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Ambientais;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	127 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 49</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>	
<b>Setor (es): Centro De Treinamento Profissional</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Ministram aulas de educação profissionalizante para jovens e adultos. Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Assessor III; Diretora do Departamento Emp. Trab. Renda; Educador.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé, Assédio Moral.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado – Riscos de assédio moral.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar, Situações gerados de estresse físico e mental.	
	<b>Acidente</b>	Intimidações, situações vexatórias.	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social.	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Acidente</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , possuem uma classificação de riscos Moderada, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho, além de ações para evitar as consequências de assédio moram, tais como acompanhamento psicológico			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	128 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	129 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 50 UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**Sector (es): CCI – Centro de Convivência do Idoso**

**Atividade Realizada:** Realizam limpeza em todos os ambientes da Administração, incluindo banheiros e Salas. Recolhem lixo dos banheiros, considerado como banheiro de grande circulação.

**Função:** Auxiliar de Serviços Gerais;

### IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Produtos Químicos de limpeza em Geral
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 – Não Identificado – Limpeza de banheiros de grande circulação.
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Postura de pé por longos períodos
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado – Escorregamento; Queda durante a limpeza no piso de mesmo nível;
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Químico</b>	Irritação de Pele; Irritação das Vias Aéreas.
	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com lixo e limpeza de banheiros.
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar
	<b>Acidente</b>	Lesões por quedas e escorregões, Queimaduras leves
<b>Causas:</b>	<b>Químico</b>	Contato com Produtos Químicos de limpeza em geral
	<b>Biológicos</b>	Atividade de trabalho no recolhimento de lixo e limpeza de banheiros.
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Químico</b>	Uso de EPI's, área ventilada
	<b>Biológicos</b>	Uso de EPI's
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
	<b>Acidente</b>	Uso de EPI's
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Químico</b>	Não identificado
	<b>Biológicos</b>	Não identificado
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado
	<b>Acidente</b>	Não identificado
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Químico</b>	Utilização de produtos químicos de limpeza em Geral
	<b>Biológicos</b>	Realização de coleta do lixo e limpeza de banheiros de grande circulação.
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em pé
	<b>Acidente</b>	Quedas e escorregões por piso molhado.

### AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	130 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>Biológicos</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Químico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Biológico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor

**Conclusões / Observações:**

- Na Avaliação de **Químicos**, os Produtos Químicos existentes são formulados (diluídos) **não se enquadram nos anexos 11, 12 e 13 na NR 15**, porém é obrigatório a utilização dos procedimentos de segurança e utilização de EPI's para o manuseio dos mesmos como ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Na Avaliação de **Riscos Biológicos**, foi identificado a atividade de Limpeza e **Recolhimento de Lixo de Banheiros de grande circulação**. Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Os **Riscos Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.
- O **Risco de Acidente** em virtude de queda e escorregões por piso molhado, e queimaduras leves, porém foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Ambientais;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	131 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 51</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>	
<b>Setor (es): CCI – Centro de Convivência do Idoso</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realização de atividades de assistência social, convivência e recreação a pessoas idosas em situações de vulnerabilidade social. Visita em domicílio a pessoas idosas em estado de vulnerabilidade social. Realização de atividades recreativas. Riscos de assédio moral por parte de familiares de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade em comunidades carentes. Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Assessor III; Assessor IV; Assessor IV- Chefe do CCI; Assistente Social; Educador Social-Dança; Técnico de Nível Médio; Técnico Nível Superior – Psicóloga.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé, Assédio Moral.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado – Riscos de assédio moral.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar, Situações gerados de estresse físico e mental.	
	<b>Acidente</b>	Intimidações, situações vexatórias.	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social.	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Acidente</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , possuem uma classificação de riscos Moderada, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	132 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

laboral, atividades físicas, manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho, além de ações para evitar as consequências de assédio moram, tais como acompanhamento psicológico

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	133 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 52</b>	<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>		
<b>Sector (es): Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam limpeza em todos os ambientes da Administração, incluindo banheiros e Salas. Recolhem lixo dos banheiros, considerado como banheiro de grande circulação.			
<b>Função:</b> Auxiliar de Serviços Gerais;			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Produtos Químicos de limpeza em Geral	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 – Não Identificado – Limpeza de banheiros de grande circulação.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Postura de pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado – Escorregamento; Queda durante a limpeza no piso de mesmo nível;	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Químico</b>	Irritação de Pele; Irritação das Vias Aéreas.	
	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com lixo e limpeza de banheiros.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
	<b>Acidente</b>	Lesões por quedas e escorregões, Queimaduras leves	
<b>Causas:</b>	<b>Químico</b>	Contato com Produtos Químicos de limpeza em geral	
	<b>Biológicos</b>	Atividade de trabalho no recolhimento de lixo e limpeza de banheiros.	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Químico</b>	Uso de EPI's, área ventilada	
	<b>Biológicos</b>	Uso de EPI's	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Uso de EPI's	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Químico</b>	Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Químico</b>	Utilização de produtos químicos de limpeza em Geral	
	<b>Biológicos</b>	Realização de coleta do lixo e limpeza de banheiros de grande circulação.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em pé	
	<b>Acidente</b>	Quedas e escorregões por piso molhado.	
<b>AValiação DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	134 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>Biológicos</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Químico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Biológico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor

**Conclusões / Observações:**

- Na Avaliação de **Químicos**, os Produtos Químicos existentes são formulados (diluídos) **não se enquadram nos anexos 11, 12 e 13 na NR 15**, porém é obrigatório a utilização dos procedimentos de segurança e utilização de EPI's para o manuseio dos mesmos como ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Na Avaliação de **Riscos Biológicos**, foi identificado a atividade de Limpeza e **Recolhimento de Lixo de Banheiros de grande circulação**. Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Os **Riscos Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.
- O **Risco de Acidente** em virtude de queda e escorregões por piso molhado, e queimaduras leves, porém foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Ambientais;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	135 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 53</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>	
<b>Setor (es): Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realização de atividades de assistência social e atendimento a pessoas em situações de vulnerabilidade social, vítima de violência e abandono. Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social. Realização de interação. Riscos de assédio moral por parte de familiares de pessoas em situação de vulnerabilidade em comunidades carentes. Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Assessor III; Assistente Social; Chefe do CREAS; Técnico de Nível Médio; Técnico de Nível Superior- Advogado; Técnico de Nível Superior- Psicóloga; Técnico de Nível Superior- Assistente Social.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé, Assédio Moral.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado – Riscos de assédio moral.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar, Situações gerados de estresse físico e mental.	
	<b>Acidente</b>	Intimidações, situações vexatórias.	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social.	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Acidente</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos,</b> possuem uma classificação de riscos Moderada, devem ser alvo de			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	136 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho, além de ações para evitar as consequências de assédio moral, tais como acompanhamento psicológico

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	137 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 54</b>	<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>		
<b>Setor (es): República</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam limpeza em todos os ambientes da Administração, incluindo banheiros e Salas. Recolhem lixo dos banheiros, considerado como banheiro de grande circulação.			
<b>Função:</b> Auxiliar de Serviços Gerais;			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Produtos Químicos de limpeza em Geral	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 – Não Identificado – Limpeza de banheiros de grande circulação.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Postura de pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado – Escorregamento; Queda durante a limpeza no piso de mesmo nível;	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Químico</b>	Irritação de Pele; Irritação das Vias Aéreas.	
	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com lixo e limpeza de banheiros.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
	<b>Acidente</b>	Lesões por quedas e escorregões, Queimaduras leves	
<b>Causas:</b>	<b>Químico</b>	Contato com Produtos Químicos de limpeza em geral	
	<b>Biológicos</b>	Atividade de trabalho no recolhimento de lixo e limpeza de banheiros.	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Químico</b>	Uso de EPI's, área ventilada	
	<b>Biológicos</b>	Uso de EPI's	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Uso de EPI's	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Químico</b>	Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Químico</b>	Utilização de produtos químicos de limpeza em Geral	
	<b>Biológicos</b>	Realização de coleta do lixo e limpeza de banheiros de grande circulação.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em pé	
	<b>Acidente</b>	Quedas e escorregões por piso molhado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	138 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>Biológicos</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Químico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Biológico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor

**Conclusões / Observações:**

- Na Avaliação de **Químicos**, os Produtos Químicos existentes são formulados (diluídos) **não se enquadram nos anexos 11, 12 e 13 na NR 15**, porém é obrigatório a utilização dos procedimentos de segurança e utilização de EPI's para o manuseio dos mesmos como ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Na Avaliação de **Riscos Biológicos**, foi identificado a atividade de Limpeza e **Recolhimento de Lixo de Banheiros de grande circulação**. Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Os **Riscos Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.
- O **Risco de Acidente** em virtude de queda e escorregões por piso molhado, e queimaduras leves, porém foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Ambientais;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	139 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 55</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>	
<b>Setor (es): República</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realização de atividades de assistência social a jovens acima de 18 anos em situações de vulnerabilidade social. Realização de atividades recreativas. Riscos de agressões por parte dos assistidos. Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Chefe do Serviço da República; Auxiliar de Cuidador; Cuidador Social; Técnico de Nível Superior- Psicóloga.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé, Assédio Moral.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado – Riscos de assédio moral.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar, Situações gerados de estresse físico e mental.	
	<b>Acidente</b>	Intimidações, situações vexatórias.	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social.	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Visita em domicílio a pessoas em estado de vulnerabilidade social	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Acidente</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , possuem uma classificação de riscos Moderada, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho, além de ações para evitar as consequências de assédio moram, tais como acompanhamento psicológico			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	140 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	141 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 56</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>	
<b>Setor (es): República</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> realização a atividade de vigilância patrimonial de prédios públicos			
<b>Funções:</b> Vigia			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Postura sentado e em pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	05.01.001 - Segurança Patrimonial.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Ruído - Cansaço, Irritação, dores de cabeça, perda auditiva	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos graves diversos por agressões físicas	
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Proximidade de operação com Máquinas em área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Máquinas e Equipamentos na área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé.	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	142 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**Conclusões / Observações:**

Os Riscos **Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

Na avaliação do **Risco de Acidente**, foi observado o enquadramento do anexo 03 da NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:****Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Solicitar apoio policial, caso necessário;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025**Responsável Técnico:**

Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	143 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 57</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>	
<b>Setor (es): Casa Acolhedora</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realização da preparação de alimentos em geral. Realizam a limpeza e higienização dos utensílios de cozinha. Realizam limpeza em todos os ambientes da Administração, incluindo banheiros e Salas. Recolhem lixo dos banheiros, considerado como banheiro de grande circulação. Mantem o local limpo e organizado			
<b>Função:</b> Auxiliar de Serviços Gerais; Cozinheiro			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Produtos Químicos de limpeza em Geral	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 – Não Identificado – Limpeza de banheiros de grande circulação.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Postura de pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado – Escorregamento; Queda durante a limpeza no piso de mesmo nível;	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Químico</b>	Irritação de Pele; Irritação das Vias Aéreas.	
	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com lixo e limpeza de banheiros.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
	<b>Acidente</b>	Lesões por quedas e escorregões, Queimaduras leves	
<b>Causas:</b>	<b>Químico</b>	Contato com Produtos Químicos de limpeza em geral	
	<b>Biológicos</b>	Atividade de trabalho no recolhimento de lixo e limpeza de banheiros.	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Químico</b>	Uso de EPI's, área ventilada	
	<b>Biológicos</b>	Uso de EPI's	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Uso de EPI's	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Químico</b>	Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Químico</b>	Utilização de produtos químicos de limpeza em Geral	
	<b>Biológicos</b>	Realização de coleta do lixo e limpeza de banheiros de grande circulação.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em pé	
	<b>Acidente</b>	Quedas e escorregões por piso molhado.	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	144 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS**

<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Biológicos</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Químico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Biológico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor

**Conclusões / Observações:**

- Na Avaliação de **Químicos**, os Produtos Químicos existentes são formulados (diluídos) **não se enquadram nos anexos 11, 12 e 13 na NR 15**, porém é obrigatório a utilização dos procedimentos de segurança e utilização de EPI's para o manuseio dos mesmos como ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Na Avaliação de **Riscos Biológicos**, foi identificado a atividade de Limpeza e **Recolhimento de Lixo de Banheiros de grande circulação**. Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Os **Riscos Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.
- O **Risco de Acidente** em virtude de queda e escorregões por piso molhado, e queimaduras leves, porém foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**
**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Ambientais;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	145 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 58</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>	
<b>Setor (es): Casa Acolhedora</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realização de atividades de assistência social a pessoas em situações de vulnerabilidade social. Realização de atividades recolhimento. Riscos de assédio moral e agressividade por parte de pessoas em situação de vulnerabilidade recebidos na casa acolhedora. Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Assessor IV; Assistente Social; Chefe do Serviço Casa Acolhedora; Cuidador Social; Técnico de Nível Superior- Psicóloga.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé, Assédio Moral.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado – Riscos de assédio moral.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar, Situações gerados de estresse físico e mental.	
	<b>Acidente</b>	Intimidações, situações vexatórias.	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Atendimento a pessoas em estado de vulnerabilidade social.	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
	<b>Acidente</b>	Atendimento a pessoas em estado de vulnerabilidade social	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Acidente</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , possuem uma classificação de riscos Moderada, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	146 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

laboral, atividades físicas, manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho, além de ações para evitar as consequências de assédio moram, tais como acompanhamento psicológico

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	147 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 59</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>	
<b>Setor (es): Casa Acolhedora</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> realização a atividade de vigilância patrimonial de prédios públicos			
<b>Funções:</b> Vigia			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Postura sentado e em pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	05.01.001 - Segurança Patrimonial.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Ruído - Cansaço, Irritação, dores de cabeça, perda auditiva	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos graves diversos por agressões físicas	
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Proximidade de operação com Máquinas em área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Máquinas e Equipamentos na área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé.	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	148 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**Conclusões / Observações:**

Os Riscos **Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

Na avaliação do **Risco de Acidente**, foi observado o enquadramento do anexo 03 da NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Solicitar apoio policial, caso necessário;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	149 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 60</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>	
<b>Setor (es): NAAS</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Chefe do NAAS; Técnico de Nível Superior- Psicóloga.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé, Assédio Moral.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar, Situações gerados de estresse físico e mental.	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , possuem uma classificação de riscos Moderada, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho, além de ações para evitar as consequências de assédio moram, tais como acompanhamento psicológico			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b>			
- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;			
- Manter postura de trabalho adequado com a função.			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	150 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 61</b>	<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>		
<b>Setor (es): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realização da preparação de alimentos em geral. Realizam a limpeza e higienização dos utensílios de cozinha. Realizam limpeza em todos os ambientes da Administração, incluindo banheiros e Salas. Recolhem lixo dos banheiros, considerado como banheiro de grande circulação. Mantem o local limpo e organizado			
<b>Função:</b> Auxiliar de Serviços Gerais e obras			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Produtos Químicos de limpeza em Geral	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 – Não Identificado – Limpeza de banheiros de grande circulação.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Não Identificado - Postura de pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado – Escorregamento; Queda durante a limpeza no piso de mesmo nível;	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Químico</b>	Irritação de Pele; Irritação das Vias Aéreas.	
	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com lixo e limpeza de banheiros.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
	<b>Acidente</b>	Lesões por quedas e escorregões, Queimaduras leves	
<b>Causas:</b>	<b>Químico</b>	Contato com Produtos Químicos de limpeza em geral	
	<b>Biológicos</b>	Atividade de trabalho no recolhimento de lixo e limpeza de banheiros.	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Químico</b>	Uso de EPI's, área ventilada	
	<b>Biológicos</b>	Uso de EPI's	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Uso de EPI's	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Químico</b>	Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Químico</b>	Utilização de produtos químicos de limpeza em Geral	
	<b>Biológicos</b>	Realização de coleta do lixo e limpeza de banheiros de grande circulação.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em pé	
	<b>Acidente</b>	Quedas e escorregões por piso molhado.	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	151 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS**

<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Biológicos</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Químico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Biológico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor

**Conclusões / Observações:**

- Na Avaliação de **Químicos**, os Produtos Químicos existentes são formulados (diluídos) **não se enquadram nos anexos 11, 12 e 13 na NR 15**, porém é obrigatório a utilização dos procedimentos de segurança e utilização de EPI's para o manuseio dos mesmos como ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Na Avaliação de **Riscos Biológicos**, foi identificado a atividade de Limpeza e **Recolhimento de Lixo de Banheiros de grande circulação**. Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.
- Os **Riscos Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.
- O **Risco de Acidente** em virtude de queda e escorregões por piso molhado, e queimaduras leves, porém foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**
**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Ambientais;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	152 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 62</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>	
<b>Sector (es): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Assessor I; Assessor II; Assessor III; Assessor IV; Assessor VI; Assessor VII; Assessor VIII; Assistente Social; Chefe do SCFV; Chefe do Setor de Almoxarifado; Chefe do Setor de Apoio e Manut.; Chefe do Setor de Compras; Chefe do Setor de Gestão da Despesa Pública; Chefe do Setor de Pessoal; Chefe do Setor de Regularização Fundiária; Chefe do Setor de Transporte; Diretor Departamento Técnico e Administrativo; Diretora do Dep. de Controle Social; Diretora do Dep. de Gestão de Benefícios de Transf. de Renda; Diretora do Dep. de Proteção Social Básica; Diretora do Dep. de Proteção Social Especial; Diretora do Dep. de Vigilância Socioassistencial; Diretor de Gestão Orçamentária e Financeira; Diretora de Setor de Habitação; Gente Jovem; Secretária de Desenvolvimento Social; Técnico de Nível Médio; Técnico de Nível Superior.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé, Assédio Moral.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar, Situações gerados de estresse físico e mental.	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé. Estresse físico e mental causado pela atividade.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , possuem uma classificação de riscos Moderada, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho, além de ações para evitar as consequências de assédio moram, tais como acompanhamento psicológico			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	153 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	154 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 63</b>	<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social</b>		
<b>Setor (es): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> realização de atividades de manutenção civil e hidráulica em redes de água e esgoto. Eventualmente realizam atividades elétricas de baixa tensão.			
<b>Funções:</b> Of. Geral De Serv. Obras (Bombeiro Hidráulico);			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Biológicos</b>	03.01.005 - Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto;	
	<b>Ergonômico</b>	Postura de pé por longos períodos; Transporte de peso; Postura inadequada;	
	<b>Acidente</b>	Risco de quedas.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológico</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com esgoto.	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos graves diversos; Quedas	
<b>Causas:</b>	<b>Biológico</b>	Contato com esgoto.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis; Transporte de peso	
	<b>Acidente</b>	Eletricidade; Operação com Máquinas em área de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Biológico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológico</b>	Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto;	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
	<b>Acidente</b>	Ambiente de Trabalho	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Biológico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Biológico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Conclusões / Observações:</b>			
Foi identificado a exposição a Riscos Biológicos por Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto;			
Os Riscos <b>Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	155 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

O Risco **de Acidente**, foi identificado a atividade em trabalho em altura, que devem ser foco de treinamentos aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	156 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 64</b>	<b>UNIDADE: Secretaria de Desenvol. Social</b>		
<b>Setor (es): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> realização de atividades de manutenção elétrica, em redes elétricas e equipamentos elétricos além reparação em geral. Eventualmente realizam atividades hidráulicas.			
<b>Funções:</b> Of. Ger. Serv. Obras (Eletricista)			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Ergonômico</b>	Postura de pé por longos períodos; Transporte de peso; Postura inadequada;	
	<b>Acidente</b>	Eletricidade; Atividade em locais acima de 2 metros de altura.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Queimaduras elétricas; Lesões e ferimentos graves diversos; Quedas	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis; Transporte de peso	
	<b>Acidente</b>	Eletricidade; Operação com Máquinas em área de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
	<b>Acidente</b>	Ambiente de Trabalho	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Conclusões / Observações:</b>			
Os Riscos <b>Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.			
O Risco de <b>Acidente</b> , foi identificado a atividade envolvendo <b>REDE ELÉTRICA</b> e trabalho em altura, que devem ser foco de treinamentos aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	157 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	158 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 65</b>		<b>UNIDADE: Secretaria Fazenda</b>	
<b>Setor (es): Setor Administrativo; Cadastro Imobiliário; Contabilidade; Fiscalização; Cadastro Econômico; Tesouraria;</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades administrativas ligadas aos seus cargos.			
<b>Função:</b> Agente Tributário; Assessor II; Assessor IV; Assessor V; Assessor VI; Assistente Administrativo; Auditor Fiscal; Auditor Fiscal (Secretário De Fazenda); Auxiliar Administrativo; Auxiliar De Serviços E Obras; Contador; Desenhista/ Cadista; Professora Especialista; Técnico Administrativo; Técnico Contábil.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas; Iluminação Adequada; Sala Climatizada/Ventiladas	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Obs:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes; <b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b> - Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado; - Manter postura de trabalho adequado com a função.			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	159 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 66</b>	<b>UNIDADE: Secretaria de Planejamento e Controle</b>		
<b>Setor (es): Controle Interno; Gabinete; Setor De Convênios - 2º Andar</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades administrativas ligadas aos seus cargos.			
<b>Função:</b> Assessor VII; Chefe Setor Gestão Convênios; Chefe Setor Gestão Planos e Orçamentos; Controlador Interno; Secretario Planejamento e Controle; Tesoureiro.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas; Iluminação Adequada; Sala Climatizada/Ventiladas	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Obs:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes; <b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;</li> <li>- Manter postura de trabalho adequado com a função.</li> </ul>			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	160 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 67   UNIDADE: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>			
<b>Setor (es): Atendimento Externo e Controle de Doc.; Gabinete da Secretária; Licenciamento, Fiscalização Ambiental e Gestão de Unidades de Conservação; Gestão e Proteção Ambiental.</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Assessor II; Assessor V; Chefe. Set. Lic. Fisc. Amb. Gest. U. Co; Engenheiro Florestal; Diretora Gestão e Proteção Ambiental; Secretária De Meio Ambiente e Sustentabilidade; Técnico Administrativo.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Ambiente aberto; Iluminação Adequada; Ambiente Ventilada.	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;</li> <li>- Manter postura de trabalho adequado com a função.</li> </ul>			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	161 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 68</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>	
<b>Setor (es): Arborização Urbana</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Conduz veículo (caminhão), transporta funcionários do setor para a realização de atividades de podas, corte e limpeza de galhos.			
<b>Funções:</b> Assessor VI (Mot. Caminhão)			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	02.01.001 - Ruído	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Postura de pé por longos períodos, levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Risco de quedas, escorregões, picadas de animais peçonhentos, cortes e perfurações.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Ruído - Cansaço, Irritação, dores de cabeça, perda auditiva.	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões, ferimentos e cortes;	
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Proximidade de fontes de ruído, operação com motosserra.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições em pé, Levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho;	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Proximidade de fontes de ruído, operação com motosserra	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado; Levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Lim. Tolerância</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Físico - Ruído</b>	95,5 dB(A)	85 dB(A) 08h diárias	NR 15 Anexo I
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Físico - Ruído</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	162 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**Conclusões / Observações:**

A Avaliação do **Ruído** se encontra **ACIMA** do Limite de Tolerância conforme Anexo 01 da NR 15, porém se encontra dentro do nível de ação, conforme NR 09. É obrigatório o uso de protetor auditivo para atenuação do agente.

Os Riscos **Ergonômicos**, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

O Risco **de Acidente**, deve ser foco de treinamento aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:****Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025**Responsável Técnico:**

Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	163 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 69 UNIDADE: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>			
<b>Setor (es): Arborização Urbana E Paisagismo</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Diretor Arbor. Urbana E Paisagismo.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Ambiente aberto; Iluminação Adequada; Ambiente Ventilada.	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;</li> <li>- Manter postura de trabalho adequado com a função.</li> </ul>			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	164 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 70</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>	
<b>Setor (es): Arborização Urbana E Paisagismo</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades de podas, corte e limpeza de galhos, operando motosserras, roçadeiras e outras ferramentas ligados a função.			
<b>Funções:</b> Aux. Geral Serviços E Obras; Of. Ger. Serv. Obras (Jardineiro); Of. Ger. Serv. Obras (Pedreiro)			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	02.01.001 - Ruído	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Postura de pé por longos períodos, levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Risco de quedas, escorregões, picadas de animais peçonhentos, cortes e perfurações.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Ruído - Cansaço, Irritação, dores de cabeça, perda auditiva.	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões, ferimentos e cortes;	
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Proximidade de fontes de ruído, operação com motosserra.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições em pé, Levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho;	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Proximidade de fontes de ruído, operação com motosserra	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado; Levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho.	
<b>AValiação DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Lim. Tolerância</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Físico - Ruído</b>	Dose de Ruído 95,5 dB(A)	85 dB(A) 08h diárias	NR 15 Anexo I
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Físico - Ruído</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	165 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

Acidente	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Conclusões / Observações:</b> A Avaliação do <b>Ruído</b> se encontra <b>ACIMA</b> do Limite de Tolerância conforme Anexo 01 da NR 15, porém se encontra dentro do nível de ação, conforme NR 09. É obrigatório o uso de protetor auditivo para atenuação do agente. Os Riscos <b>Ergonômicos</b> , devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho. O Risco <b>de Acidente</b> , deve ser foco de treinamento aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.</li><li>- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;</li><li>- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.</li><li>- Manter postura de trabalho adequado com a função.</li></ul>			
<b>Data:</b> 01/11/2025	<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho		



Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	166 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 71</b>	<b>UNIDADE: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>			
<b>Setor (es): Controle Populacional Animal</b>				
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam trabalhos de atendimento, vacinação, pequenas cirurgias em animais e contato com resíduos de animais deteriorados.				
<b>Funções:</b> Assessor I (Auxiliar de Veterinário); Assessor-VII (Veterinário).				
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado		
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado		
	<b>Biológicos</b>	03.01.004 - Outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);		
	<b>Ergonômico</b>	Longo período sentados		
	<b>Acidente</b>	Cortes e perfurações por perfurocortantes no atendimento a pacientes.		
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com animais.		
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar		
	<b>Acidente</b>	Lesões por manuseio de perfurocortantes.		
<b>Causas:</b>	<b>Biológicos</b>	Realizam atendimento e tratamento de animais.		
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho		
	<b>Acidente</b>	Manuseio de Perfurocortantes		
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológicos</b>	Uso de EPI s		
	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas		
	<b>Acidente</b>	Uso de EPI's		
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Biológico</b>	Atividade de trabalho		
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado		
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho		
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológicos</b>	Atendimentos atendimento e tratamento de animais		
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos sentado		
	<b>Acidente</b>	Manuseio de Perfurocortantes		
<b>Avaliação Quantitativa:</b>		<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Biológico</b>		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>		<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Biológico</b>		D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>		C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>		C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na Avaliação de <b>Riscos Biológicos</b>, foi identificado a atividade de <b>outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais</b>. Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.</li> <li>- Os <b>Riscos Ergonômicos</b>, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de</li> </ul>				

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	167 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.  
- O **Risco de Acidente** em virtude do manuseio de perfurocortantes, porém foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Biológicos;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	168 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 72 UNIDADE: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>			
<b>Setor (es): Fiscalização</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam vistorias e atendem a denúncias de poluição de empreendimentos em geral; Realizam vistorias e inspeções em aterros sanitários; fiscalizam maus tratos de animais e descarte de animais em locais inadequados.			
<b>Função:</b> Fiscal Atividades Urbanas E Meio Ambient			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
		09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	03.01.004 Trabalho em contato com resíduos de animais deteriorados	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos em pé; longas percursos a pé; Posturas inadequadas.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Quedas e escorregões em terrenos acidentados.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com animais deteriorados.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar; dores nas pernas.	
	<b>Acidente</b>	Lesões corporais causadas por quedas de mesmo nível.	
<b>Causas:</b>	<b>Biológicos</b>	Trabalho em contato com resíduos de animais deteriorados	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em pé; longas percursos a pé; Posturas inadequadas.	
	<b>Acidente</b>	Quedas e escorregões em terrenos acidentados.	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológicos</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Biológicos</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológicos</b>	Trabalho em contato com resíduos de animais deteriorados	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em pé; longas percursos a pé; Posturas inadequadas.	
	<b>Acidente</b>	Quedas e escorregões em terrenos acidentados.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Limite de Toler.</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Biológicos</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Acidente</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Biológicos</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Acidente</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Conclusões / Observações:</b>			
- Na Avaliação de <b>Riscos Biológicos</b> , foi identificado a atividade de <b>Trabalho em contato com resíduos de</b>			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	169 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

animais deteriorados.

**Os Riscos Ergonômicos**, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.

Os **Riscos de acidente**, foi identificado o risco de Quedas e escorregões em terrenos acidentados. Também devem ser alvo de medidas que promovam um maior segurança aos funcionários, tais como: uso de Equipamentos de Proteção Individual e atenção ao realizar atividades nestas áreas.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Fazer o uso do EPI,
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	170 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 73</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>	
<b>Setor (es): Paisagismo</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realização a aplicação de inseticidas para formigas; realiza o prepara de composto adubo para plantas, utiliza equipamentos, como o esmeril para afiar ferramentas manuais.			
<b>Funções:</b> Assessor III.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	02.01.001 - Ruído	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Poeira (Abaixo do Limite de Tolerância).	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Postura de pé por longos períodos, levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Risco de quedas, escorregões, picadas de animais peçonhentos, cortes e perfurações.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Ruído - Cansaço, Irritação, dores de cabeça, perda auditiva.	
	<b>Químico</b>	Irritação das vias Respiratórias; e Doenças Respiratória	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões, ferimentos e cortes;	
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Operação com Máquinas em área de trabalho	
	<b>Químico</b>	Movimentação manual de terra para compostagem	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis, levantamento e transporte de peso	
	<b>Acidente</b>	Operação com Máquinas em área de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Químico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Químico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Máquinas e Equipamentos na área de trabalho	
	<b>Químico</b>	Ambiente de Trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Ambiente de Trabalho	
	<b>Acidente</b>	Ambiente de Trabalho	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>		<b>Intensidade</b>	<b>Lim. Tolerância</b>
<b>Físico</b>		Dose de Ruído 86,9 dB(A)	85 dB(A) 08h diárias
			<b>Métodos de Avaliação</b> NR 15 Anexo I

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	171 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>Químico</b>	Abaixo do Limite de Tolerância	Abaixo do Limite de Tolerância	Abaixo do Limite de Tolerância
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Físico - Ruído</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Químico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério

**Conclusões / Observações:**

A Avaliação do **Ruído** se encontra **ACIMA** do Limite de Tolerância conforme Anexo 01 da NR 15, porém se encontra dentro do nível de ação, conforme NR 09. É obrigatório o uso de protetor auditivo para atenuação do agente.

A Avaliação do **Risco Químico** se encontra **Abaixo do Limite de Tolerância**. apesar de uma classificação de riscos Menor, é recomendado o uso de máscaras de proteção para manuseio dos mesmos.

Os Riscos **Ergonômicos**, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas.

O Risco **de Acidente**, deve ser foco de treinamento aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	172 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 74 UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras Pública e Urbanismo</b>			
<b>Sector (es): Administrativo; Administrativo – Almoxarifado; Aprovação E Licenciamento De Projetos Urbanísticos E Obras; Engenharia E Fiscalização De Obras Públicas; Defesa Civil; Fiscalização; Iluminação Pública; Obras Públicas; Planejamento E Mobilidade Urbana; Projetos; Urbanismo</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Agente Tributário; Arquiteto/Urbanista; Assessor I; Assessor II; Assessor III; Assessor V; Assessor VI; Assessor VII; Auxiliar Administrativo; Chefe Setor Ap. Licenc Proj Urb Obra; Chefe Setor Iluminação Pública; Coordenador Do COMPEDC; Desenhista/Cadista; Diretor Depart. De Urbanismo; Engenheiro Civil; Fiscal Obras; Secretário Obras Públicas; Técnico Administrativo; Topógrafo.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Ambiente aberto; Iluminação Adequada; Ambiente Ventilada.	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos, biológ. e de Acidentes; <b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b> - Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado; - Manter postura de trabalho adequado com a função.			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	173 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 75</b>	<b>UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras Pública e Urbanismo</b>		
<b>Setor (es): Condutor De Veículos - Obras Públicas</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Transporta funcionários e equipamentos para a realização de manutenções asfálticas em vias públicas.			
<b>Funções:</b> Condutor De Veículos;			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Postura sentada por longos períodos, levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Acidentes de Trânsito; colisões.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões, ferimentos e cortes;	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos sentado na condução de veículos, Levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho;	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos sentado na condução de veículos, Levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho;	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Lim. Tolerância</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Conclusões / Observações:</b>			
Os Riscos <b>Ergonômicos</b> , devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.			
O Risco <b>de Acidente</b> , deve ser foco de treinamento aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	174 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	175 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 76</b>		<b>UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras Pública e Urbanismo</b>	
<b>Setor (es):</b> Execução d Manutenção de Instalações Públicas Diretas (Manutenção Viária – Asfalto)			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam a manutenção asfáltica em vias públicas.			
<b>Funções:</b> Condutor de Veículo; Operador de Máquinas Pesadas; Aux. Geral Serviços d Obras;			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	02.01.001 – Ruído 02.01.004 - Vibração de corpo inteiro	
	<b>Químico</b>	01.17.001 - Manipulação de óleos minerais e óleo queimado (asfalto)	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Postura de pé por longos períodos, levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Risco de quedas, escorregões, queimaduras, cortes e perfurações.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Ruído e Vibração - Cansaço, Irritação, dores de cabeça, perda auditiva, problemas cardíacos.	
	<b>Químico</b>	Irritação das vias Respiratórias; e Doenças Respiratória	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões, ferimentos, cortes e queimaduras;	
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Operação com Máquinas em área de trabalho	
	<b>Químico</b>	Movimentação de asfalto	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições em pé, Levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho;	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Químico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Químico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Operação com Máquinas em área de trabalho	
	<b>Químico</b>	Movimentação de asfalto	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições em pé, Levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho;	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Lim. Tolerância</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Físico</b>	Dose de Ruído 89,6 <b>dB(A)</b>	85 dB(A) 08h diárias	NR 15 Anexo I

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	176 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Físico - Ruído</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Químico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério

**Conclusões / Observações:**

A Avaliação do **Ruído e Vibração** se encontram **ACIMA** dos Limites de Tolerância conforme Anexo 01 da NR 15, porém se encontra dentro do nível de ação, conforme NR 09. É obrigatório o uso de protetor auditivo para atenuação do agente.

A Avaliação do **Risco Químico** foi identificado o contato com **ÓLEOS MINERAIS E ÓLEO QUEIMADO (ASFALTO)**.

Os Riscos **Ergonômicos**, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

O Risco **de Acidente**, deve ser foco de treinamento aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	177 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 77</b>	<b>UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras Pública e Urbanismo</b>		
<b>Setor (es): Execução E Manutenção De Instalações Públicas Diretas</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> realização de atividades de manutenção civil e hidráulica em redes de água e esgoto. Eventualmente realizam atividades elétricas de baixa tensão.			
<b>Funções:</b> Of. Ger. Serv. Obras (Bombeiro Hidráulico)			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Biológicos</b>	03.01.005 - Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto;	
	<b>Ergonômico</b>	Postura de pé por longos períodos; Transporte de peso; Postura inadequada;	
	<b>Acidente</b>	Risco de quedas.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológico</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com esgoto.	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos graves diversos; Quedas	
<b>Causas:</b>	<b>Biológico</b>	Contato com esgoto.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis; Transporte de peso	
	<b>Acidente</b>	Eletricidade; Operação com Máquinas em área de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Biológico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológico</b>	Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto;	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
	<b>Acidente</b>	Ambiente de Trabalho	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Biológico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Biológico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Conclusões / Observações:</b>			
Foi identificado a exposição a Riscos Biológicos por Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto;			
Os Riscos <b>Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	178 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

O Risco **de Acidente**, foi identificado a atividade em trabalho em altura, que devem ser foco de treinamentos aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	179 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 78</b>	<b>UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras Pública e Urbanismo</b>		
<b>Setor (es): Execução E Manutenção De Instalações Públicas Diretas</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realização atividades de pintura de estrutura com tinta acrílica, esmalte sintético, verniz e seladoras. Realiza a pintura de estruturas asfálticas em vias públicas na cidade e nos distritos.			
<b>Funções:</b> Of. Ger. Serv. Obras (Pintor)			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	02.01.001 – Ruído (Abaixo do Limite de Tolerância)	
	<b>Químico</b>	01.03.001 – Tintas à base de hidrocarbonetos aromáticos.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Postura de pé por longos períodos, levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Risco de quedas, escorregões, atropelamentos.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Ruído - Cansaço, Irritação, dores de cabeça, perda auditiva.	
	<b>Químico</b>	Irritação das vias Respiratórias; e Doenças Respiratória	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões, ferimentos e cortes;	
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Movimentação de veículos em vias públicas	
	<b>Químico</b>	Pintura asfáltica	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis, levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	Trabalho em vias públicas	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Químico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Químico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Movimentação de veículos em vias públicas	
	<b>Químico</b>	Pintura asfáltica	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis, levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	Trabalho em vias públicas	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Lim. Tolerância</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Físico</b>	Dose de Ruído	85 dB(A)	NR 15 Anexo I

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	180 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

	82,6 dB(A)	08h diárias	
<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	inspeção realizada no local de trabalho
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Físico - Ruído</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Químico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério

**Conclusões / Observações:**

A Avaliação do **Ruído** se encontra **Abaixo** do Limite de Tolerância conforme Anexo 01 da NR 15, porém se encontra dentro do nível de ação, conforme NR 09. É obrigatório o uso de protetor auditivo para atenuação do agente.

Na Avaliação do **Risco Químico** foi identificado o contato com tinta à base de hidrocarbonetos aromáticos, é recomendado o uso de máscaras de proteção para manuseio dos mesmos.

Os Riscos **Ergonômicos**, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

O Risco de **Acidente**, deve ser foco de treinamento aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**
**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	181 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 79</b>	<b>UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras Pública e Urbanismo</b>		
<b>Sector (es): Execução E Manutenção De Instalações Públicas Diretas</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Chefe Setor Exec. Manut. Inst.;			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Ambiente aberto; Iluminação Adequada; Ambiente Ventilada.	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;</li> <li>- Manter postura de trabalho adequado com a função.</li> </ul>			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	182 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 80</b>	<b>UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras Pública e Urbanismo</b>		
<b>Setor (es): Iluminação Pública/Elétrica Geral</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> realização de atividades de manutenção elétrica, em redes elétricas e equipamentos elétricos além reparação em geral. Eventualmente realizam atividades hidráulicas.			
<b>Funções:</b> Eletricista			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Ergonômico</b>	Postura de pé por longos períodos; Transporte de peso; Postura inadequada;	
	<b>Acidente</b>	Eletricidade; Atividade em locais acima de 2 metros de altura.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Queimaduras elétricas; Lesões e ferimentos graves diversos; Quedas	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis; Transporte de peso	
	<b>Acidente</b>	Eletricidade; Operação com Máquinas em área de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
	<b>Acidente</b>	Ambiente de Trabalho	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Conclusões / Observações:</b>			
Os Riscos <b>Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.			
O Risco de <b>Acidente</b> , foi identificado a atividade envolvendo <b>REDE ELÉTRICA</b> e trabalho em altura, que devem ser foco de treinamentos aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	183 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	184 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 81   UNIDADE: Procuradoria Geral do Município</b>			
<b>Setor (es):</b> Procuradoria; Procuradoria – Departamento Contencioso; Procuradoria – Dep. de Processo Administrativo; Procuradoria – Departamento de Fiscal Tributário; Procuradoria – Gabinete do Promotor; Procuradoria – Secretaria; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Sec. Munic. de Dir. Humanos; Secretaria Municipal de Direitos Humanos – Procon; Sec. Municipal de Saúde; Setor de Dívida Ativa; Dívida Ativa			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Assessor De Gestão Documental; Assessor De Procuradoria; Agente Tributário; Assessor IV; Auditor Fiscal; Assessor De Procuradoria Geral; Diretor De Secretaria; Estagiário; Procurador Geral Do Município; Procurador Jurídico; Técnico Administrativo			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Ambiente aberto; Iluminação Adequada; Ambiente Ventilada.	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b>			
- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;			
- Manter postura de trabalho adequado com a função.			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	185 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 82   UNIDADE: Gab. DEMUTTRAN</b>			
<b>Setor (es): Gab. DEMUTTRAN</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Auxiliar Administrativo; Diretor De Engenharia De Tráfego; Diretor De Educação Para Trânsito; Técnico Administrativo; Chefe Depart Municipal De Trânsito			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Ambiente aberto; Iluminação Adequada; Ambiente Ventilada.	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;</li> <li>- Manter postura de trabalho adequado com a função.</li> </ul>			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	186 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 83</b>		<b>UNIDADE: Gab. DEMUTTRAN</b>	
<b>Setor (es): Gab. DEMUTTRAN</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> realização a atividade de vigilância patrimonial de prédios públicos			
<b>Funções:</b> Aux. Geral Serv. E Obras (Vigia Rondante)			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Postura sentado e em pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	05.01.001 - Segurança Patrimonial.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Ruído - Cansaço, Irritação, dores de cabeça, perda auditiva	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos graves diversos por agressões físicas	
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Proximidade de operação com Máquinas em área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Máquinas e Equipamentos na área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé.	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	187 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**Conclusões / Observações:**

Os Riscos **Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

Na avaliação do **Risco de Acidente**, foi observado o enquadramento do anexo 03 da NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Solicitar apoio policial, caso necessário;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	188 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 84</b>	<b>UNIDADE: Gab. DEMUTTRAN</b>		
<b>Setor (es): Gab. DEMUTTRAN – Pintura asfáltica</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realização a demarcação e pintura de estruturas asfálticas em vias públicas na cidade e nos distritos.			
<b>Funções:</b> Assessor III; Oficial Ger. De Serv. E Obras (Pedreiro); Oficial Ger. De Serv. E Obras (Pintor)			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	02.01.001 – Ruído (Abaixo do Limite de Tolerância)	
	<b>Químico</b>	01.03.001 – Tintas à base de hidrocarbonetos aromáticos.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Postura de pé por longos períodos, levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Risco de quedas, escorregões, atropelamentos.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Ruído - Cansaço, Irritação, dores de cabeça, perda auditiva.	
	<b>Químico</b>	Irritação das vias Respiratórias; e Doenças Respiratória	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões, ferimentos e cortes;	
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Movimentação de veículos em vias públicas	
	<b>Químico</b>	Pintura asfáltica	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis, levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	Trabalho em vias públicas	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Químico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Químico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Movimentação de veículos em vias públicas	
	<b>Químico</b>	Pintura asfáltica	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis, levantamento de peso.	
	<b>Acidente</b>	Trabalho em vias públicas	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Lim. Tolerância</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Físico</b>	Dose de Ruído 82,6 dB(A)	85 dB(A) 08h diárias	NR 15 Anexo I

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	189 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>Químico</b>	Não aplicável	Não aplicável	inspeção realizada no local de trabalho
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Físico - Ruído</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Químico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério

**Conclusões / Observações:**

A Avaliação do **Ruído** se encontra **Abaixo** do Limite de Tolerância conforme Anexo 01 da NR 15, porém se encontra dentro do nível de ação, conforme NR 09. É obrigatório o uso de protetor auditivo para atenuação do agente.

Na Avaliação do **Risco Químico** foi identificado o contato com tinta à base de hidrocarbonetos aromáticos, é recomendado o uso de máscaras de proteção para manuseio dos mesmos.

Os Riscos **Ergonômicos**, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

O Risco **de Acidente**, deve ser foco de treinamento aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	190 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 85</b>		<b>UNIDADE: Gab. DEMUTTRAN</b>	
<b>Setor (es): Imprensa; Gabinete</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Assessor II; Assessor III; Assessor VI; Assessor V; Assessor VI; Assessor VII; Assessor VIII; Assessor Especial II; Secretário Municipal De Governo.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Ambiente aberto; Iluminação Adequada; Ambiente Ventilada.	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;</li> <li>- Manter postura de trabalho adequado com a função.</li> </ul>			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	191 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 86</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Saúde</b>	
<b>Sector (es): Central De Logística ZAMED; Compras; Contabilidade; Financeiro; Ouvidoria Do SUS; Regulação; Tesouraria; Secretária De Saúde (Saúde Auditiva); Secretária De Saúde (ADM.); Tratamento Fora Do Domicílio; Câmara Técnica De Saúde (ADM) ; PACE (ADM)</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Agente Comunitário de Saúde; Agente Tributário; Assessor Especial V; Assessor II; Assessor III; Assessor IV; Assessor V; Assessor VI; Assistente Social; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Enfermagem; Auxiliar Administrativo; Ch. do Núcleo Apur. de Produção; Ch. do Núcleo de Marc Cirurgia; Ch. Setor de Operacionalização; Ch. Núcleo de Marc de Exames; Ch. St. Temat. Linhas de Cuidado; Chefe Setor Atendimento; Chefe Tesouraria; Ch. Núcleo Sup. Serv. Informática; Chefe do Setor de Contabilidade; Chefe do Setor Fora do Domicílio; Ch Setor Tecnologia Informática; Ch. St. Compras e Licitações; Ch. St. Comunicação e Imprensa; Ch. St. Cont. Aval Monit. Estrutura; Ch. St. Estrat. Saúde Bucal; Ch. St. Polit. Equid. Multidisciplinar; Ch. St. Reforma e Manut Equipes; Ch. St Processam Dados; Ch St Sup. Leitos Hospitalares; Ch Núcleo Aval Contr. De Dist; Condutor de Veículos; Diretor Reg. Cont. E Avaliação; Diretor Aquisição. e Faturamento; Diretor da Ouvidoria do SUS; Diretor De Atenção Primária; Diretor de Linha de Cuidado; Diretor de Promoção de Saúde; Diretor De Vigilância do Sist. de Saúde; Diretor Câmara Técnica De Saúde; Enfermeiro; Fiscal Sanitário; Fonoaudiólogo; Médico Regulador; Médico Clínico Geral; Secretário de Saúde; Técnico Administrativo.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Ambiente aberto; Iluminação Adequada; Ambiente Ventilada.	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes; <b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral,			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	192 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	193 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 87</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Saúde</b>	
<b>Sector (es): Ambulatório Infantil Em Pediatria; Auditoria e Visitas Hospitalares; Atenção Especializada; Banco de Sangue; CAIC; CAPS III; Central de Imunização; Centro de Especialidades; Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; Centro de Reabilitação; Farmácia Municipal; Linhas de Cuidado; Junta de Readaptação de Trabalho e Comissões</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades de atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.			
<b>Funções:</b> Artesão; Assessor I; Assessor II; Assessor III; Assessor IV; Assessor VI; Assistente Social; Auxiliar Administrativo (Chefe do PACE); Aux. Geral Serviços E Obras; Aux. De Serviços Escolar; Auxiliar De Enfermagem; Atendente Consultório Dentário; Bioquímico; Ch. Do Centro de Espec. Odontológicas; Chefe St De Imunização; Cuidador Em Saúde; Chefe de Leitos Hospitalares; Chefe do Setor de Reabilitação; Chefe de Multiprofissionais; Chefe do Setor de Farmácia Municipal; Diretor de Atenção Especializada; Diretor da Farmácia Municipal; Diretor de Linhas de Cuidado; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Auditor; Médico Clínico Geral; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Médico Nefrologista; Médico Psiquiatra; Médico Reumatologista; Monitor Of. Terapêutica; Odontólogo; Psicólogo; Técnico De Enfermagem;			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Biológicos</b>	03.01.001 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Longo período sentados e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológicos</b>	Contato com pacientes em ambiente hospitalar.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Biológicos</b>	Realizam atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológicos</b>	Não Identificados	
	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Biológico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológicos</b>	atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos sentado	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Biológico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Biológico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	194 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**Conclusões / Observações:**

- Na Avaliação de **Riscos Biológicos**, foi identificado a atividade de **Trabalho em ambiente hospitalar, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.**
- Os **Riscos Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:****Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Biológicos;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025**Responsável Técnico:**

Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	195 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 88</b>	<b>UNIDADE: Secretaria De Saúde</b>		
<b>Setor (es): Laboratório Municipal</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades de atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.			
<b>Funções:</b> Aux. Geral Serviços E Obras; Auxiliar De Enfermagem; Bioquímico; Chefe do Setor de Laboratório Municipal; Técnico De Enfermagem; Enfermeira.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Biológicos</b>	03.01.001 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Longo período sentados e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológicos</b>	Contato com pacientes em ambiente hospitalar.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Biológicos</b>	Realizam atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológicos</b>	Não Identificados	
	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Biológico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológicos</b>	atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos sentado	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Biológico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Biológico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na Avaliação de <b>Riscos Biológicos</b>, foi identificado a atividade de <b>Trabalho em ambiente hospitalar. em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.</b></li> <li>- Os <b>Riscos Ergonômicos</b>, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.</li> </ul>			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	196 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Biológicos;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	197 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 89</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Saúde</b>	
<b>Sector (es): Logística / Serviço de Atenção Domiciliar.</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam outras atividades de condução de veículos, transportando funcionários do setor.			
<b>Função:</b> Condutor de Veículos			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Ambiente aberto; Iluminação Adequada; Ambiente Ventilada.	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;</li> <li>- Manter postura de trabalho adequado com a função.</li> </ul>			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	198 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 90</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Saúde</b>	
<b>Setor (es): Manutenção</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> realização de atividades de manutenção civil, pintura e hidráulica em redes de água e esgoto. Eventualmente realizam atividades elétricas de baixa tensão.			
<b>Funções:</b> Of. Ger. Serv. Obras (Pintor/Bomb. Hid.)			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado;	
	<b>Biológicos</b>	03.01.005 - Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto;	
	<b>Ergonômico</b>	Postura de pé por longos períodos; Transporte de peso; Postura inadequada;	
	<b>Acidente</b>	Risco de quedas.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológico</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com esgoto.	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos graves diversos; Quedas	
<b>Causas:</b>	<b>Biológico</b>	Contato com esgoto.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis; Transporte de peso	
	<b>Acidente</b>	Eletricidade; Operação com Máquinas em área de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Biológico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológico</b>	Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto;	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
	<b>Acidente</b>	Ambiente de Trabalho	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Biológico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Biológico</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	II - Marginal	3 - Moderado
<b>Conclusões / Observações:</b>			
Foi identificado a exposição a Riscos Biológicos por Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto;			
Os Riscos <b>Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	199 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

O Risco **de Acidente**, foi identificado a atividade em trabalho em altura, que devem ser foco de treinamentos aos trabalhadores, além do uso de EPI's adequados quando em áreas de risco.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos, realizando inspeções prévias antes do uso.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	200 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 91</b>	<b>UNIDADE: Secretaria de Saúde</b>		
<b>Sector (es): Planejamento Familiar E Atendimento De Saúde Do Trabalhador; Perícias Médicas Do Município; Policlínicas.</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades de atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.			
<b>Funções:</b> Auxiliar De Enfermagem; Aux. Geral Serviços E Obras; Assistente Social; Enfermeiro; Médico Cirurgião Geral; Médico Clínico Geral; Médico Dermatologista; Médico Gastroenterologista; Médico Ginecologista; Médico Ortopedista; Médico Pediatra; Médico Urologista; Psicólogo; Técnico De Enfermagem.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Biológicos</b>	03.01.001 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Longo período sentados e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológicos</b>	Contato com pacientes em ambiente hospitalar.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Biológicos</b>	Realizam atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológicos</b>	Não Identificados	
	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Biológico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológicos</b>	atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos sentado	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Biológico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Biológico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b>			
<p>- Na Avaliação de <b>Riscos Biológicos</b>, foi identificado a atividade de <b>Trabalho em ambiente hospitalar. em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.</b></p> <p>- Os <b>Riscos Ergonômicos</b>, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.</p>			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	201 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Biológicos;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	202 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 92</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Saúde</b>	
<b>Setor (es): Policlínicas</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Auxiliar Administrativo;			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Ambiente aberto; Iluminação Adequada; Ambiente Ventilada.	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;</li> <li>- Manter postura de trabalho adequado com a função.</li> </ul>			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	203 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 93</b>		<b>UNIDADE: Secretaria De Saúde</b>	
<b>Setor (es):</b> Transporte.			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam o transporte de pacientes auxiliando na sua locomoção e o transporte de material laboratorial ou de exames coletados de pacientes atendidos em estabelecimentos de saúde para laboratórios externos.			
<b>Funções:</b> Assessor II; Aux. Geral Serviços E Obras; Chefe do Setor de Transportes; Condutor De Veículos; Motorista.			
IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Biológicos</b>	03.01.001 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Longo período sentados e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológicos</b>	Contato com pacientes em ambiente hospitalar.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Biológicos</b>	Realizam atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológicos</b>	Não Identificados	
	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Biológico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológicos</b>	atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos sentado	
AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Biológico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Biológico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na Avaliação de <b>Riscos Biológicos</b>, foi identificado a atividade de <b>Trabalho em ambiente hospitalar. em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.</b></li> <li>- Os <b>Riscos Ergonômicos</b>, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de</li> </ul>			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	204 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Biológicos;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	205 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 94</b>	<b>UNIDADE: Secretaria de Saúde</b>		
<b>Sector (es): UNIDADE BÁSICA DE SAPUDE - UBS - Postos de Apoio.</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades de atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.			
<b>Funções:</b> Agente Comunitário De Saúde; Arte Educador; Assistente Social; Atendente Consultório Dentário; Aux. Geral Serviços E Obras; Auxiliar De Enfermagem; Dentista PSF; Educador Físico; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico Clínico Geral; Médico Dermatologista; Médico Endocrinologista; Médico Ginecologista; Médico Pediatra; Médico PSF; Médico Psiquiatra; Médico Reumatologista; Médico Neurologista; Nutricionista; Odontólogo; Psicólogo; Técnico De Enfermagem.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Biológicos</b>	03.01.001 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Longo período sentados e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológicos</b>	Contato com pacientes em ambiente hospitalar.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Biológicos</b>	Realizam atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológicos</b>	Não Identificados	
	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Biológico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológicos</b>	atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos sentado	
<b>AValiação DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Biológico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Biológico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b>			
<p>- Na Avaliação de <b>Riscos Biológicos</b>, foi identificado a atividade de <b>Trabalho em ambiente hospitalar. em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.</b></p> <p>- Os <b>Riscos Ergonômicos</b>, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.</p>			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	206 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Biológicos;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	207 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 95</b>	<b>UNIDADE: Secretaria De Saúde</b>		
<b>Sector (es): Equipe Multidisciplinar.</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades de atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.			
<b>Funções:</b> Fisioterapeuta; Farmacêutico; Nutricionista; Assistência Social; Psicólogo; Educador Físico; Arte Educador; Fonoaudiólogo; Médico Pediatra; Médico Psiquiatra; Terapeuta Ocupacional;			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Biológicos</b>	03.01.001 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Longo período sentados e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológicos</b>	Contato com pacientes em ambiente hospitalar.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Biológicos</b>	Realizam atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológicos</b>	Não Identificados	
	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Biológico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológicos</b>	atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos sentado	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Biológico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Biológico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b>			
<p>- Na Avaliação de <b>Riscos Biológicos</b>, foi identificado a atividade de <b>Trabalho em ambiente hospitalar. em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.</b></p> <p>- Os <b>Riscos Ergonômicos</b>, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.</p>			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	208 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Biológicos;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	209 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 96</b>		<b>UNIDADE: Secretaria De Saúde</b>	
<b>Setor (es):</b> Epidemiologia - SESC.			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam atividades de atendimento, e cuidados a pacientes com doenças infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde.			
<b>Funções:</b> Assessor II; Assistente Social; Aux. Geral Serviços e Obras; Auxiliar de Enfermagem; Chefe St. Vigilância Epidemiológica; Enfermeiro; Farmacêutico; Médico Clínico Geral; Motorista; Nutricionista; Psicólogo; Técnico De Enfermagem.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Biológicos</b>	03.01.001 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Longo período sentados e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológicos</b>	Contato com pacientes em ambiente hospitalar.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Biológicos</b>	Realizam atendimento, e cuidados a pacientes portadores de doenças infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológicos</b>	Não Identificados	
	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Biológico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológicos</b>	Realizam atendimento, e cuidados a pacientes portadores de doenças infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos sentado	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Biológico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Biológico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na Avaliação de <b>Riscos Biológicos</b>, foi identificado a atividade de <b>Trabalho em ambiente hospitalar, no atendimento, e cuidados a pacientes portadores de doenças infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde.</b></li> <li>- Os <b>Riscos Ergonômicos</b>, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.</li> </ul>			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	210 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Biológicos;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	211 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 97</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Saúde</b>		
<b>Sector (es): Vigilância Ambiental - SESC</b>				
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam trabalhos de combate a endemias, combate à Dengue, Leptospirose entre outras endemias, através de aplicação de inseticidas (Fumacê) e outros produtos. Realizam o manejo e controle de escorpiões e outros aracnídeos; realizam vacinações antirrábicas e outras atividades ligadas ao cargo.				
<b>Funções:</b> Agente Cont. De Endemias; Ch Vigilância Ambiental; Coordenador Municipal Dengue; Motorista (Fumacê).				
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado		
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado		
	<b>Biológicos</b>	03.01.004 - Outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais;		
	<b>Ergonômico</b>	Longo período sentados		
	<b>Acidente</b>	Cortes e perfurações por perfurocortantes no atendimento a pacientes.		
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com animais.		
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar		
	<b>Acidente</b>	Lesões por manuseio de perfurocortantes.		
<b>Causas:</b>	<b>Biológicos</b>	Realizam atendimento e tratamento de animais.		
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho		
	<b>Acidente</b>	Manuseio de Perfurocortantes		
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológicos</b>	Uso de EPI's		
	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas		
	<b>Acidente</b>	Uso de EPI's		
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Biológico</b>	Atividade de trabalho		
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado		
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho		
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológicos</b>	Atendimentos atendimento e tratamento de animais		
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos sentado		
	<b>Acidente</b>	Manuseio de Perfurocortantes		
<b>Avaliação Quantitativa:</b>		<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Biológico</b>		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>		<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Biológico</b>		D - Provável	III - Crítica	4 - Sério
<b>Ergonômico</b>		C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>		C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b>				
- Na Avaliação de <b>Riscos Biológicos</b> , foi identificado a atividade de <b>outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais</b> . Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.				

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	212 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

- Os **Riscos Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.
- O **Risco de Acidente** em virtude do manuseio de perfurocortantes, porém foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Biológicos;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	213 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 98</b>		<b>UNIDADE: Secretaria De Saúde</b>	
<b>Setor (es): Vigia;</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realização a atividade de vigilância patrimonial de prédios públicos - Escolas			
<b>Funções:</b> Aux. Geral Serviços e Obras (Vigia);			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Postura sentado e em pé por longos períodos	
	<b>Acidente</b>	05.01.001 - Segurança Patrimonial.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Físico</b>	Ruído - Cansaço, Irritação, dores de cabeça, perda auditiva	
	<b>Ergonômico</b>	Cansaço, dores, musculares, fraqueza.	
	<b>Acidente</b>	Lesões e ferimentos graves diversos por agressões físicas	
<b>Causas:</b>	<b>Físico</b>	Proximidade de operação com Máquinas em área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos em posições desconfortáveis	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Físico</b>	Não identificado	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Físico</b>	Máquinas e Equipamentos na área de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé.	
	<b>Acidente</b>	Segurança Patrimonial de prédios públicos	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Acidente</b>	D - Provável	III - Crítica	4 - Sério

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	214 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**Conclusões / Observações:**

Os Riscos **Ergonômicos**, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos assentos dos maquinários de trabalho.

Na avaliação do **Risco de Acidente**, foi observado o enquadramento do anexo 03 da NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:****Medidas para controle do risco:**

- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Reciclar periodicamente os Funcionários na Prevenção de Riscos Ambientais;
- Solicitar apoio policial, caso necessário;
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025**Responsável Técnico:**

Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho

**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	215 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 99</b>		<b>UNIDADE: Secretaria De Saúde</b>	
<b>Setor (es): Vigilância Sanitária</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam o controle e fiscalização através de inspeções em diversos estabelecimentos, como restaurantes, farmácias, hospitais e indústrias, para garantir que estejam em conformidade com as normas sanitárias, realizando vacinação, e entrando em contato com resíduos de animais deteriorados.			
<b>Funções:</b> Aux. Geral Serviços E Obras; Chefe do Setor de Vigilância Sanitária; Enfermeiro; Farmacêutico; Fiscal Sanitário; Médico Veterinário			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Biológicos</b>	03 03.01.004 Trabalho com manipulação de resíduos de animais deteriorados;	
	<b>Ergonômico</b>	Longo período sentados	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com animais.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Biológicos</b>	Manipulação de resíduos de animais deteriorados;	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológicos</b>	Uso de EPI s	
	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Biológico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológicos</b>	Manipulação de resíduos de animais deteriorados;	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos sentado	
<b>Avaliação Quantitativa:</b>		<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>
<b>Biológico</b>		Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>		Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>		<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>
<b>Biológico</b>		D - Provável	III - Crítica
<b>Ergonômico</b>		C - Improvável	II - Marginal
<b>Conclusões / Observações:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na Avaliação de <b>Riscos Biológicos</b>, foi identificado a atividade de <b>manipulação de resíduos de animais deteriorados</b>. Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.</li> <li>- Os <b>Riscos Ergonômicos</b>, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.</li> </ul>			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	216 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Biológicos;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabrcio de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	217 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 100</b>		<b>UNIDADE: Secretária De Saúde</b>	
<b>Setor (es): Centro de Controle Zoonoses</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam trabalhos de recolhimento, acolhimento e tratamento de animais (principalmente cães) abandonados. Realizam tratamentos e aplicação de medicamentos. Realizam limpeza do ambiente. Fazem a aplicação de injetáveis e pequenos procedimentos cirúrgicos.			
<b>Funções:</b> Assessor III; Agente de Controle de Endemias; Ch St Controle Zoonoses; Condutor De Veículos			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Biológicos</b>	03.01.004 - Outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais;	
	<b>Ergonômico</b>	Longo período sentados	
	<b>Acidente</b>	Cortes e perfurações por perfurocortantes no atendimento a animais; Lesões por ataque de animais.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológicos</b>	Doenças infecto contagiosas pelo contato com animais.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
	<b>Acidente</b>	Lesões por manuseio de perfurocortantes e de animais.	
<b>Causas:</b>	<b>Biológicos</b>	Realizam atendimento e tratamento de animais.	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Acidente</b>	Manuseio de Perfurocortantes, manuseio de animais	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológicos</b>	Uso de EPI s	
	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas	
	<b>Acidente</b>	Uso de EPI's	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Biológico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
	<b>Acidente</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológicos</b>	Atendimentos atendimento e tratamento de animais	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos sentado	
	<b>Acidente</b>	Manuseio de Perfurocortantes, manuseio de animais	
<b>Avaliação Quantitativa:</b>		<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>
<b>Biológico</b>		Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>		Não aplicável	Não aplicável
<b>Acidente</b>		Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>		<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>
<b>Biológico</b>		D - Provável	III - Crítica
<b>Ergonômico</b>		C - Improvável	II - Marginal
<b>Acidente</b>		D - Provável	III - Crítica
<b>Conclusões / Observações:</b>			
- Na Avaliação de <b>Riscos Biológicos</b> , foi identificado a atividade de <b>outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais</b> . Foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.			
- Os <b>Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	218 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginástica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.

- O **Risco de Acidente** em virtude do manuseio de perfurocortantes, e risco de agressões de animais tratados, porém foi identificado a utilização eficaz de Equipamentos de Proteção Individual como forma de ação de contenção e/ou atenuação do agente.

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Biológicos;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	219 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 101   UNIDADE: Secretaria de Saúde</b>			
<b>Setor (es): SESC</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo.			
<b>Função:</b> Chefe do Setor de Logística, Almoxarifado e Patrimônio.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Ambiente aberto; Iluminação Adequada; Ambiente Ventilada.	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;</li> <li>- Manter postura de trabalho adequado com a função.</li> </ul>			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b> Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	220 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 102</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Saúde</b>	
<b>Setor (es): Câmara Técnica De Saúde</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam o atendimento a pessoas em estado de necessidades médicas; realizam o acompanhamento de entrega de medicamentos e insumos ligados ao tratamento de saúde; realizam perícias médicas em residências.			
<b>Funções:</b> Assistente Social; Farmacêutico; Médico.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Químico</b>	09.01.001 – Não Identificado	
	<b>Biológicos</b>	03.01.001 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 – Longo período sentados e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 – Não Identificado	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Biológicos</b>	Contato com pacientes em ambiente hospitalar.	
	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Biológicos</b>	Realizam atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	Atividade de trabalho	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Biológicos</b>	Não Identificados	
	<b>Ergonômico</b>	Cadeiras Ergonômicas	
<b>Fatores Agravante:</b>	<b>Biológico</b>	Atividade de trabalho	
	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Biológicos</b>	atendimento, e cuidados a pacientes em estabelecimentos de saúde.	
	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos sentado	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
<b>Biológico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Ergonômico</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
<b>Biológico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Ergonômico</b>	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na Avaliação de <b>Riscos Biológicos</b>, foi identificado a atividade de <b>Trabalho em ambiente hospitalar em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.</b></li> <li>- Os <b>Riscos Ergonômicos</b>, apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.</li> </ul>			

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	221 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:**

**Medidas para controle do risco:**

- Manter área de Trabalho limpa e Organizada;
- Treinar /Reciclagem anualmente dos funcionários quanto a Prevenção aos Riscos Biológicos;
- Fazer o uso do EPI, conforme item 08 do PGR.
- Manter postura de trabalho adequado com a função.

**Data:** 01/11/2025

**Responsável Técnico:**

Fabício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	222 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

<b>GHE: 103</b>		<b>UNIDADE: Secretaria de Saúde</b>	
<b>Setor (es): Vigilância Do Sistema De Saúde</b>			
<b>Atividade Realizada:</b> Realizam outras atividades administrativas ligadas ao cargo, realizam visitas as UBS.			
<b>Função:</b> Aux. De Serviços Escolar.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>			
<b>Riscos Encontrados:</b>	<b>Físico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Químico</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Biológicos</b>	09.01.001 - Não identificado.	
	<b>Ergonômico</b>	09.01.001 - Não identificado - Longos períodos sentado e em pé	
	<b>Acidente</b>	09.01.001 - Não identificado.	
<b>Potencial do Dano:</b>	<b>Ergonômico</b>	Desconforto Lombar	
<b>Causas:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado e em pé	
<b>Fatores Atenuante:</b>	<b>Ergonômico</b>	Ambiente aberto; Iluminação Adequada; Ambiente Ventilada.	
<b>Fatores Agravantes:</b>	<b>Ergonômico</b>	Não identificado	
<b>Fatores Determinantes da Exposição:</b>	<b>Ergonômico</b>	Longos períodos na posição sentado.	
<b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS</b>			
<b>Avaliação Quantitativa:</b>	<b>Intensidade</b>	<b>Nível de ação</b>	<b>Métodos de Avaliação</b>
	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Avaliação Qualitativa:</b>	<b>Frequência</b>	<b>Severidade</b>	<b>Classificação do Risco</b>
	C - Improvável	II - Marginal	2 - Menor
<b>Conclusões / Observações:</b> Não foram identificados riscos Físicos, químicos e biológicos e de Acidentes;			
<b>Os Riscos Ergonômicos</b> , apesar de uma classificação de riscos Menor, devem ser alvo de medidas que promovam um maior conforto aos funcionários, tais como: incentivo a prática de ginastica laboral, atividades físicas, além da manutenção dos mobiliários e ambiente de trabalho.			
<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ELIMINAR, REDUZIR OU CONTROLAR OS RISCOS:</b>			
<b>Medidas para controle do risco:</b>			
- Manter cadeiras ergonômicas em perfeito estado;			
- Manter postura de trabalho adequado com a função.			
<b>Data:</b> 01/11/2025		<b>Responsável Técnico:</b>	
		Fabrício de Paula Reis – Eng. Segurança do Trabalho	

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	223 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

### 13- CONCLUSÃO

#### GHE: 01 - UNIDADE: Secretaria de Educação

**SETOR (ES):** Centro Administrativo (Administrativo);  
 Centro Administrativo (Pedagógico);  
 Centro Administrativo (Financeiro);  
 Centro Administrativo (T.I.);  
 Centro Administrativo (Inspeção);  
 Centro Administrativo (Recepção);

**FUNÇÕES:** Analista Educacional; Assessor I; Assessor II; Assessor III;  
 Assessor IV; Assessor VII; Aux. De Serviços Escolar - Assessor V;

Chefe do Setor Educação Infantil;

Chefe do Setor Ensino Fundamental Anos Finais; Chefe do Setor Escola  
 Tempo Integral e Projeto; Chefe do Setor De Educação Especial e CAEE;

Chefe do Setor de Esporte; Diretor Administrativo; Diretor de Projeto E  
 Inovação; Diretor Pedagógico; Inspetor Escolar; Inspetor Escolar - Assistente  
 IV; Nutricionista - Assessor VI;

Professora – Assessor; Técnico Administrativo - Assessor III;

Técnico Contábil – Assessor V; Técnico Em Informática - Assistente IV.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	224 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 02 - UNIDADE: Secretaria de Educação**

**SETOR (ES):** Centro Administrativo (Transporte);

**FUNÇÕES:** Condutor de Veículos - Assessor III  
Condutor de Veículos - Assessor VI

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO As Avaliações de Ruído e Vibração estão abaixo dos Limites de Tolerância.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	225 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 03 - UNIDADE: Secretaria de Educação**

**SETOR (ES):** Centro Administrativo E Escolas (Manutenção);

**FUNÇÕES:** Assessor I

Auxiliar De Serviços Escolar - Assistente IV

Aux. Geral Serv. Obras (Aux. Serv. Gerais)

Of. Geral De Serv. Obras (Bombeiro Hidr.) - Assistente IV

Of. Geral De Serv. Obras (Pedreiro) - Assessor III

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Biológicos 03.01.005 - Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto .		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÁXIMO 40%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto .”</u></b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	226 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 04 - UNIDADE: Secretaria de Educação**

**SETOR (ES):** Centro Centro Administrativo E Escolas (Manutenção);

**FUNÇÕES:** Of. Geral De Serv. Obras (Soldador) - Assessor I

RISCO AVALIADO	( X ) QUÍMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Químicos – Fumos metálicos da solda (Ferro, Manganês, Chumbo) - AGENTES QUÍMICOS. Eletricidade		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÁXIMO 40%, conforme NR 15 - Anexo N.º 11 – AGENTES QUÍMICOS DA SOLDA.” OU</u></b> <b>ELETRICIDADE, GERAM direito ao Adicional de PERICULOSIDADE para esse agente. 30% sobre o salário base.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	227 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 05 - UNIDADE: Secretaria de Educação**

**SETOR (ES):** Centro Centro Administrativo E Escolas (Manutenção);

**FUNÇÕES:** Of. Geral De Serv. Obras (Eletricista) - Assistente III

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FISICO	( X ) BIOLOGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	ELETRICIDADE		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos <b>25 anos de trabalho</b> ). Considerando o tempo de exposição, a intensidade e limite de tolerância dos agentes e a efetividade do uso do EPI, concluímos que os empregados do Setor acima baseado nos agentes <b>ELETRICIDADE, GERAM direito à Aposentadoria Especial</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com o descrito na <b>NR 16, anexo 04</b> , considerando o tempo de exposição, a intensidade e limite de tolerância dos agentes e a efetividade do uso do EPI, concluímos que os empregados do Setor acima baseado nos agentes <b>ELETRICIDADE, GERAM direito ao Adicional de PERICULOSIDADE para esse agente. 30% sobre o salário base.</b>		

Engenharia de Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	228 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 06 - UNIDADE: Secretaria de Educação**

**SETOR (ES):** Educação,  
Educação Ensino Infantil,  
Educação Ensino Fundamental

**FUNÇÕES:** Assessor I; Assessor II; Assessor III; Assessor IV; Assessor V;  
Assessor VI; Assessor VII; Assistente Secretaria Escolar; Assistente Social;  
Auxiliar Administrativo; Chefe Do Setor De Educ. Jovens E Adultos EJA;  
Chefe Do Setor De Esportes; Chefe Do Setor De Transporte;  
Chefe Setor De Escola Em Tempo Integral E Proj.;  
Diretor De Projetos E Inovação; Inspetor Escolar; Nutricionista; Professor I;  
Professor I (Especialista); Professor II (Mestre); Psicólogo; Secret. Educação,  
Esporte E Lazer; Secretario(A) Escolar; Supervisor Pedagógico;  
Supervisor Pedagógico (Mestre); Técnico Administrativo; Técnico Contábil;  
Técnico Informática.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	229 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 07 - UNIDADE: Secretaria de Educação**

**SETOR (ES):**

Educação,  
Educação Ensino Infantil,  
Educação Ensino Fundamental – LIMPEZA DE BANHEIROS

**FUNÇÕES: Auxiliar De Serviço Escolar**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Limpeza de banheiros de grande circulação.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

**JURISPRUDÊNCIA - SÚMULA N. 448 DO TST:**

448 ATIVIDADE INSALUBRE. CARACTERIZAÇÃO. PREVISÃO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214/78. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.

II - A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de **insalubridade em grau máximo (40%)**, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	230 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 08 - UNIDADE: Secretaria de Educação**

**SETOR (ES):**

Educação,  
Educação Ensino Infantil,  
Educação Ensino Fundamental – FRALDÁRIO, BERÇÁRIO E BANHO

**FUNÇÕES: Auxiliar De Serviço Escolar**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO A atividade de troca de fraldas de crianças não se enquadrar como contato com pacientes e com material infectocontagioso nem como limpeza de banheiros públicos de grande circulação.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	231 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 09 - UNIDADE: Secretaria de Educação**

**SETOR (ES):**

Educação,  
Educação Ensino Infantil,  
Educação Ensino Fundamental – COZINHA

**FUNÇÕES:** Auxiliar De Serviço Escolar;

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Físico - 02.01.014 – Calor acima dos Limites de tolerância.		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 03 – Calor, acima dos Limites de Tolerância.</u></b>		

Engenharia de Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	232 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 10 - UNIDADE: Secretaria de Educação**
**SETOR (ES):**

Educação,  
 Educação Ensino Infantil,  
 Educação Ensino Fundamental – VIGILÂNCIA

**FUNÇÕES:** Aux. Geral Serv. Obras (Vigia Rondante)

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	05.01.001 - exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas Atividades Profissionais De Segurança Pessoal Ou Patrimonial.		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	<b>EXPOSIÇÃO</b> a agente nocivo – <b>EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA</b> – NR 16 – Anexo 03 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>GERA direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com as atividades e operações realizadas, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>GERA direito ao Adicional de PERICULOSIDADE – (30%) para essa atividade e operação. (empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta).</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	233 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 11 - UNIDADE: Secretaria de Educação**

**SETOR (ES):**

Educação,  
Educação Ensino Infantil,  
Educação Ensino Fundamental - TRANSPORTE

**FUNÇÕES: Condutor De Veiculos**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO As Avaliações de Ruído e Vibração estão abaixo dos Limites de Tolerância.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	234 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 12 - UNIDADE: Secretaria de Educação**

**SETOR (ES):**

FUNDEB,  
FUNDEB Educação Infantil

**FUNÇÕES:** Analista Educacional; Auxiliar De Serviço Escolar;  
Dir. Est. Escolar Sec. Munic. Educação; Insp. Escolar (Mestre);  
Inspetor Escolar especialista; Orientador(A) Educacional;  
Orientador(A) Educacional (especialista); Orientador(A) Educacional (Mestre);  
Professor I; Professor I (Doutor); Professor I (Especialista);  
Professor I (Mestre); Professor II; Professor II (Doutor);  
Professor II (especialista); Professor II (Mestre); Secretário(A) Escolar;  
Supervisor Pedagógico; Supervisor Pedagógico (Especialista);  
Supervisor Pedagógico (Mestre).

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	235 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 13 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**SETOR (ES):** Conselho Tutelar

**FUNÇÕES:** Chefe Do Serviço De Apoio Ao Concelho;  
Tutelar Conselheiro Tutelar;  
Auxiliar De Serviços Gerais.  
Condutor De Veículos.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO As atividades não se enquadram na no anexo 04 da NR 16 - atividade de segurança patrimonial.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>	Não se aplica		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	236 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 14 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**SETOR (ES): Casa Da Mulher**

**FUNÇÕES:** Diretora Da Casa Da Mulher Maria Pereira;  
Tecnica De Nível Superior- Advogada (30h);  
Tecnica De Nível Superior-Assistente Social (30h);  
Tec. De Nível Médio-Auxiliar Administrativo (40h);  
Tecnica De Nível Superior-Psicóloga (30h);

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO As atividades não se enquadram na no anexo 04 da NR 16 - atividade de segurança patrimonial.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>	Não se aplica		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	237 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 15 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**SETOR (ES):**  
Casa Da Mulher

**FUNÇÕES:** Auxiliar De Serviço Gerais

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Limpeza de banheiros de grande circulação.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

**JURISPRUDÊNCIA - SÚMULA N. 448 DO TST:**

448 ATIVIDADE INSALUBRE. CARACTERIZAÇÃO. PREVISÃO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214/78. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.

II - A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de **insalubridade em grau máximo (40%)**, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	238 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 16 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**SETOR (ES):** Centro Administrativo

**FUNÇÕES:** Assistente Social; Assessor VII; Assessora Jurídica;  
 Auxiliar De Serviço Escolar (Recepção);  
 Chefe Do Departamento De Controle Social;  
 Chefe Do Departamento De Imprensa E Comunicação;  
 Secretária De Direitos Humanos E Cidadania;  
 Técnico Contábil – Assessor V;  
 Técnico Em Informática - Assistente IV

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>	Não se aplica		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	239 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 17 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**SETOR (ES): NAIPS – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão**

**FUNÇÕES: Assessor VIII;**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>	Não se aplica		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	240 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 18 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**SETOR (ES): Posto De Requerimento (INSS)**

**FUNÇÕES: Assessor IV;**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
AGENTE DE RISCO	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO.		
CODIGO GFIP	00		
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Não se aplica		
CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	241 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 19 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**SETOR (ES): PROCON**

**FUNÇÕES:** Fiscal De Defesa Do Consumidor; Diretor Do PROCON;  
Assessor Jurídico.

<b>RISCO AVALIADO</b>	<b>( X ) QUIMICO</b>	<b>( X ) FÍSICO</b>	<b>( X ) BIOLÓGICO</b>
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>	Não se aplica		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

Engenharia de Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	242 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

### GHE: 20 - UNIDADE: Secretaria de Administração

**SETOR (ES):** Arquivo; Centro Administrativo; Compras; Correios Distritos; Departamento Pessoal; Distrito Boa Família; Imprensa; Junta Militar; Justiça Federal; Licitação; Muriaé Prev; Ouvidoria; Perícia Médica; Recepção; Segurança Do Trabalho; SESC; T.I.

**FUNÇÕES:** Agente Tributário; Assessor Especial; Assessor Especial II; Assessor II; Assessor III; Assessor IV; Assessor V; Assessor VI; Assessor VII; Assistente Administrativo; Auxiliar Administrativo; Aux. Geral De Serviços E Obras; Chefe Departamento De Aquisições; Chefe De Seção De Apoio Em Distritos; Chefe Do Serviço De Ouvidoria Geral; Chefe do Setor Aquisições Licitação E Contrato; Chefe Do Setor De Perícia; Chefe Do Setor Manutenção Bueiros De Estradas; Chefe Do Setor Tecnologia Da Informação; Conductor De Veículos; Fiscal De Obras; Jornalista; Técnico Administrativo; Técnico De Informática; Técnico Em Segurança Do Trabalho

RISCO AVALIADO	(X) QUIMICO	(X) FÍSICO	(X) BIOLÓGICO
AGENTE DE RISCO	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
CODIGO GFIP	00		
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Não se aplica		
CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

O Setor de Perícia Médica situado na Secretaria de Administração não se enquadra como hospital, clínica ou estabelecimento de saúde, sendo localizado no prédio Administrativo e não em uma área hospitalar como preconiza o Anexo 14 da NR 15, conforme abaixo.

“Anexo 14, NR 15 - insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa em Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.”

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	243 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 21 - UNIDADE: Secretaria de Administração**

**SETOR (ES):** Garagem.

**FUNÇÕES:** Assessor V; Condutor De Veículos.

RISCO AVALIADO	(X) QUIMICO	(X) FÍSICO	(X) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO Ruído abaixo do Limite de Tolerância		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>	Não se aplica		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	244 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 22 - UNIDADE: Secretaria de Administração**

**SETOR (ES):**  
Garagem

**FUNÇÕES:** Aux. Geral Serv. Obras (Vigia Rondante)

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	05.01.001 - exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas Atividades Profissionais De Segurança Pessoal Ou Patrimonial.		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	<p><b>EXPOSIÇÃO</b> a agente nocivo – <b>EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA</b> – NR 16 – Anexo 03 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.</p> <p>Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>GERA direito à Aposentadoria Especial.</b></p>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	<p>De acordo com as atividades e operações realizadas, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>GERA direito ao Adicional de PERICULOSIDADE – (30%)</b> para essa atividade e operação. (empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta).</p>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	245 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 23 - UNIDADE: Secretaria de Administração**

**SETOR (ES):** Cemitério.

**FUNÇÕES:** Of. Geral de Serv. E Obras (Pedreiro);  
Condutor de veículos; Auxiliar Geral de Ser. E Obras;  
Of. Geral de Serv. E Obras (Magarefe) (Coveiro);  
Of. Geral de Serv. E Obras (Coveiro);  
Of. Geral de Serv. E Obras (Bombeiro Hidráulico);  
Chefe de Seção Manut. de Cemitério;

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Biológicos - 03.01.004 - Trabalho de exumação de corpos. 03.01.007 - Coleta e industrialização do lixo.		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>	Foi verificado a utilização do EPI na atenuação do agente de risco. Bota Couro Óculos de segurança Luva De Pvc		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 40%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – cemitérios (exumação de corpos) e – Recolhimento de lixo urbano (coleta e industrialização).</u></b>		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	246 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 24 - UNIDADE: Secretaria de Administração**
**SETOR (ES):**

Cemitério

**FUNÇÕES:** Vigia

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	05.01.001 - exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas Atividades Profissionais De Segurança Pessoal Ou Patrimonial.		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	<b>EXPOSIÇÃO</b> a agente nocivo – <b>EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA</b> – NR 16 – Anexo 03 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>GERA direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com as atividades e operações realizadas, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>GERA direito ao Adicional de PERICULOSIDADE – (30%) para essa atividade e operação. (empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta).</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	247 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 25 - UNIDADE: Secretaria de Administração**

**SETOR (ES):** Cemitério Administrativo.

**FUNÇÕES:** Chefe do Setor Cemitério Municipal; Técnico Administrativo; Agente Tributário.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>	Não se aplica		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	248 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 26 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura**

**SETOR (ES):**  
Setor Administrativo

**FUNÇÕES:** Assistente Administrativo;  
Chefe Do Serviço Programa E Convênio; Diretor Administrativo;  
Diretor De Estradas Rurais; Secretário De Agricultura; Técnico Administrativo.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

Engenharia de Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	249 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 27 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura**

**SETOR (ES): Serviço De Inspeção Municipal (SIM);**

**FUNÇÕES: Auxiliar Administrativo**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	03.01.004 - Trabalho em contato com resíduos de animais deteriorados		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>gera direito à Aposentadoria Especial.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – contato com resíduos de animais deteriorados.</u></b>		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	250 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 28 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura**

**SETOR (ES):** Limpeza de Margens, Bueiros E Pontes,

**FUNÇÕES:** Auxiliar Geral De Serviços E Obras; Condutor De Veículos;  
Oficial Geral De Serviços E Obras (Jardineiro);  
Oficial Geral De Serviços E Obras (Magarefe);

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Físico - 05.01.001 – Trabalho em ambientes com Umidade. Biológicos - 03.01.005 - Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto.		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÁXIMO 40%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto .”</u></b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	251 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 29 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura**

**SETOR (ES):** Manutenção De Estradas, Carregamento E Transporte,

**FUNÇÕES:** Assessor III; Chefe Do Núcleo De Manutenção De Estrada;  
Condutor De Veiculos;  
Operador Máquinas Pesadas; Técnico Agrícola

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	02.01.001 – Ruído 02.01.004 Vibração de corpo inteiro		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 01 – RUÍDO e Anexo 08 Vibração”</u></b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	252 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 30 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura**

**SETOR (ES):** Setor De Abastecimento;

**FUNÇÕES:** Oficial Geral De Serviços E Obras (Mecânico);  
Condutor De Veículos.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	01.17.001 Abastecimento de óleo diesel.		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – GRAU ÚNICO 30%, conforme NR 16 - Anexo N.º 02 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS.</u></b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	253 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 31 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura**

**SETOR (ES): Veterinário;**

**FUNÇÕES: Médico Veterinário;**  
Chefe Serviço De Atendimento Ao Pequeno Produtor.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	03.01.004 - Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>gera direito à Aposentadoria Especial.</u>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais)</u>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	254 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 32 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura**

**SETOR (ES): Vigia;**

**FUNÇÕES: Vigia.**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	05.01.001 - Atividades e operações perigosas com exposição a roubos nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – GRAU ÚNICO 30%, conforme NR 16 - Anexo N.º 03 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.</u></b>		

Engenharia de Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	255 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 33 - UNIDADE: Secretaria Desenvol. Econômico**

**SETOR (ES):** Centro De Treinamento Profissional;  
Gestão De Espaço Público;  
Sala MEI; Secretaria;

**FUNÇÕES:** Agente Tributária; Assessor Especial V; Assessor I; Assessor II;  
Assessor III; Assessor V; Assistente Administrativo;  
Auditora Fiscal (Cargo Chefe Do Setor De Licenciamento);  
Secretária Escolar; Secretário De D. Econômico; Técnico Administrativo.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>	Não se aplica		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	256 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 34 - UNIDADE: Secretaria Desenvol. Econômico**

**SETOR (ES): Núcleo De Licenciamento E Fiscalização.**

**FUNÇÕES:** Agente Tributário; Assessor II; Chefe Setor Licenciamento E Urbanismo;

Fiscal De Ativid. Urbanas E Meio Ambiente; Fiscal Sanitário; Técnico Administrativo.

RISCO AVALIADO	(X) QUIMICO	(X) FÍSICO	(X) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>	Não se aplica		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	257 de 327

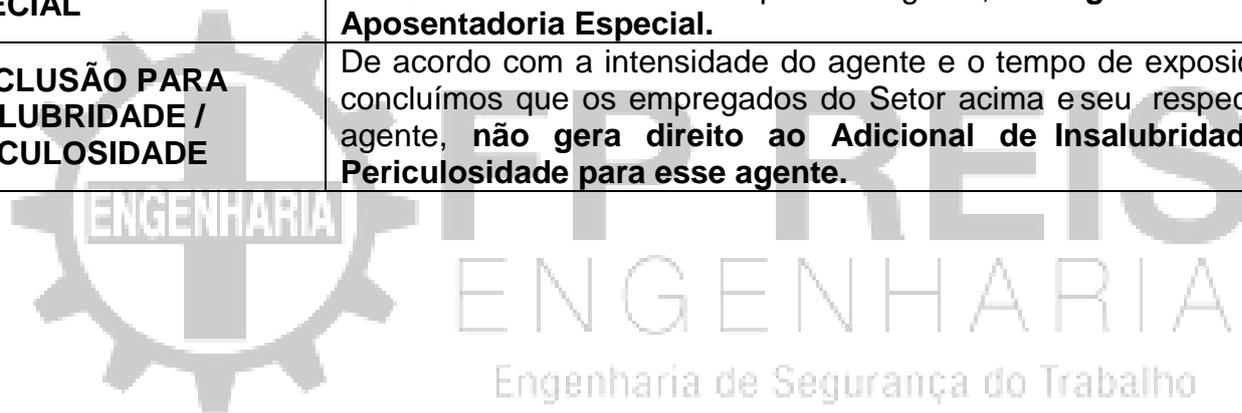
<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 35 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): AABB;**

**FUNÇÕES:** Coordenador Pedagógico; Auxiliar de Coordenação;  
Educador Social; Técnico de Nível Médio.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		



<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	258 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 36 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): AABB – Limpeza De Banheiros,**

**FUNÇÕES: Auxiliar De Serviço Gerais**

<b>RISCO AVALIADO</b>	<b>( X ) QUIMICO</b>	<b>( X ) FÍSICO</b>	<b>( X ) BIOLÓGICO</b>
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Limpeza de banheiros de grande circulação.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

**JURISPRUDÊNCIA - SÚMULA N. 448 DO TST:**

448 ATIVIDADE INSALUBRE. CARACTERIZAÇÃO. PREVISÃO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214/78. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.

II - A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o **pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo (40%)**, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	259 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 37 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): Cozinha Aeroporto / Cozinha São Joaquim;**

**FUNÇÕES: Chefe do Ser. Cozinha Comunitária.**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
AGENTE DE RISCO	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
CODIGO GFIP	00		
CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	260 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 38 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): Cozinha Aeroporto / Cozinha São Joaquim**

**FUNÇÕES: Auxiliar de Serviços Gerais; Cozinheiro II**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Físico - 02.01.014 – Calor acima dos Limites de tolerância. Limpeza de banheiros de baixa circulação.		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 03 – Calor</u></b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	261 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 39 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): Centro de Referência de Assistência Social -CRAS**  
**Aeroporto / Itamuri / Vermelho / Belizário / São Joaquim / Dornelas II /**  
**Barra / Santa Terezinha / CRAS Itinerante**

**FUNÇÕES:** Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Serviços Gerais e Obras

<b>RISCO AVALIADO</b>	<b>( X ) QUIMICO</b>	<b>( X ) FÍSICO</b>	<b>( X ) BIOLÓGICO</b>
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Limpeza de banheiros de grande circulação.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

**JURISPRUDÊNCIA - SÚMULA N. 448 DO TST:**

448 ATIVIDADE INSALUBRE. CARACTERIZAÇÃO. PREVISÃO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214/78. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.

II - A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o **pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo (40%)**, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	262 de 327

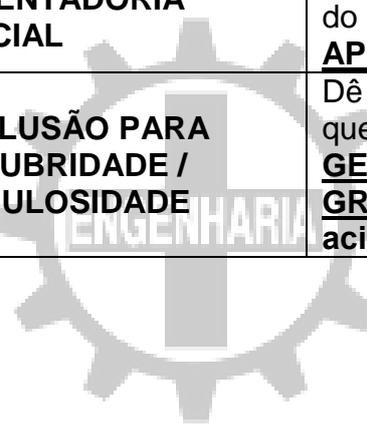
<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 40 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES):** Centro de Referência de Assistência Social -CRAS  
 Itamuri / São Joaquim / Dornelas II / Barra / Santa Terezinha / CRAS Itinerante

**FUNÇÕES:** Cozinheira

<b>RISCO AVALIADO</b>	<b>( X ) QUÍMICO</b>	<b>( X ) FÍSICO</b>	<b>( X ) BIOLÓGICO</b>
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Físico - 02.01.014 – Calor acima dos Limites de tolerância.		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 03 – Calor, acima dos Limites de Tolerância.”</u></b>		



ENGENHARIA  
 Engenharia de Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	263 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 41 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES):** Centro de Referência de Assistência Social -CRAS  
Itamuri / São Joaquim / Dornelas II / Barra / Santa Terezinha / CRAS  
Itinerante;

**FUNÇÕES:** Assistente Social; Assessor II; Assessor III; Chefe do CRAS;  
Educador Físico; Educador Físico- Dança; Educador Social;  
Educador Social- Educação Física; Educador Social- Dança; Estagiária;  
Facilitador de Oficina- Capoeira; Facilitador de Oficina- Música;  
Orientador social – SCFV; Orientador social - Criança Feliz;  
Técnico de Nível Médio; Técnico de Nível Superior-Assistente Social;  
Técnico de Nível Superior- Psicóloga.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	264 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 42 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES):** Centro de Referência de Assistência Social -CRAS  
 Itamuri / São Joaquim / Dornelas II / Barra / Santa Terezinha / CRAS  
 Itinerante;

**FUNÇÕES:** Vigia.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	05.01.001 - Atividades e operações perigosas com exposição a roubos nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – GRAU ÚNICO 30%, conforme NR 16 - Anexo N.º 03 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.</u></b>		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	265 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 43 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): Centro POP**

**FUNÇÕES:** Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Serviços Gerais e Obras

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Limpeza de banheiros de grande circulação.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

**JURISPRUDÊNCIA - SÚMULA N. 448 DO TST:**

448 ATIVIDADE INSALUBRE. CARACTERIZAÇÃO. PREVISÃO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214/78. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.

II - A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o **pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo (40%)**, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	266 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 44 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): Centro POP;**

**FUNÇÕES:** Assessor III; Assistente Social; Chefe de Serviço Centro POP;  
Facilitador de Oficina; Orientador Social; Técnico de Nível Médio;  
Técnico de Nível Médio- Abordador Social;  
Técnico de Nível Superior- Assistente Social;  
Técnico de Nível Superior- Psicólogo.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	704020000 – Biológico - Doença contagiosa ou infecciosa (tuberculose, brucelose, etc.)		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>gera direito à Aposentadoria Especial.</u>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.</u>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	267 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 45 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): Centro POP;**

**FUNÇÕES: Vigia.**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	05.01.001 - Atividades e operações perigosas com exposição a roubos nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – GRAU ÚNICO 30%, conforme NR 16 - Anexo N.º 03 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.</u></b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	268 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 46 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): Centro Dia**

**FUNÇÕES:** Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Serviços Gerais e Obras

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Limpeza de banheiros de grande circulação.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

**JURISPRUDÊNCIA - SÚMULA N. 448 DO TST:**

448 ATIVIDADE INSALUBRE. CARACTERIZAÇÃO. PREVISÃO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214/78. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.

II - A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o **pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo (40%)**, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	269 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 47 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

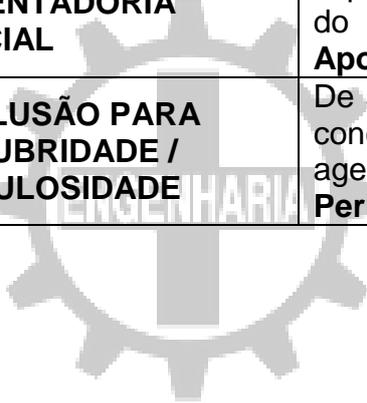
**SETOR (ES):** Centro Dia;

**FUNÇÕES:** Chefe do Centro Dia; Cuidador Social;

Téc. de Nível Superior- Assistente Social;

Técnico de Nível Superior- Pedagoga; Técnico de Nível Superior- Psicóloga.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		



<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	270 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 48 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): Centro De Treinamento Profissional**

**FUNÇÕES: Auxiliar de Serviços Gerais e Obras**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Limpeza de banheiros de grande circulação.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

**JURISPRUDÊNCIA - SÚMULA N. 448 DO TST:**

448 ATIVIDADE INSALUBRE. CARACTERIZAÇÃO. PREVISÃO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214/78. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.

II - A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o **pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo (40%)**, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	271 de 327

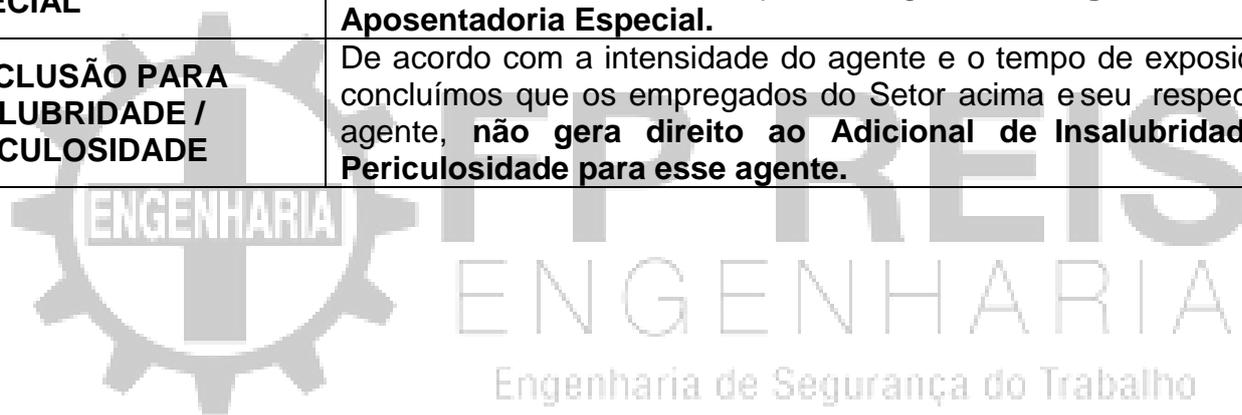
<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 49 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES):** Centro De Treinamento Profissional;

**FUNÇÕES:** Assessor III; Diretora do Departamento Emp. Trab. Renda;  
Educador.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		



<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	272 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 50 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): CCI – Centro de Conviência do Idoso**

**FUNÇÕES: Auxiliar de Serviços Gerais**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Limpeza de banheiros de grande circulação.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

**JURISPRUDÊNCIA - SÚMULA N. 448 DO TST:**

448 ATIVIDADE INSALUBRE. CARACTERIZAÇÃO. PREVISÃO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214/78. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.

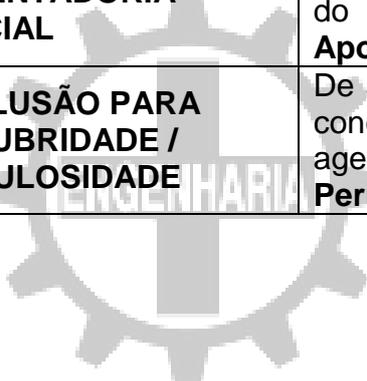
II - A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o **pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo (40%)**, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	273 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 51 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social****SETOR (ES):** CCI – Centro de Convivência do Idoso;**FUNÇÕES:** Assessor III; Assessor IV; Assessor IV- Chefe do CCI;  
Assistente Social; Educador Social- Dança; Técnico de Nível Médio;  
Técnico Nível Superior – Psicóloga.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
AGENTE DE RISCO	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
CODIGO GFIP	00		
CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	274 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 52 - UNIDADE: Secretaria de Desenvol. Social**

**SETOR (ES): CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

**FUNÇÕES: Auxiliar de Serviços Gerais**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Limpeza de banheiros de grande circulação.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

**JURISPRUDÊNCIA - SÚMULA N. 448 DO TST:**

448 ATIVIDADE INSALUBRE. CARACTERIZAÇÃO. PREVISÃO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214/78. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.

II - A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o **pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo (40%)**, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	275 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 53 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES):** Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

**FUNÇÕES:** Assessor III; Assistente Social; Chefe do CREAS;  
Técnico de Nível Médio; Técnico de Nível Superior- Advogado;  
Técnico de Nível Superior- Psicóloga;  
Técnico de Nível Superior- Assistente Social.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

Engenharia de Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	276 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 54 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): República**

**FUNÇÕES: Auxiliar de Serviços Gerais**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Limpeza de banheiros de grande circulação.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

**JURISPRUDÊNCIA - SÚMULA N. 448 DO TST:**

448 ATIVIDADE INSALUBRE. CARACTERIZAÇÃO. PREVISÃO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214/78. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.

II - A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o **pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo (40%)**, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	277 de 327

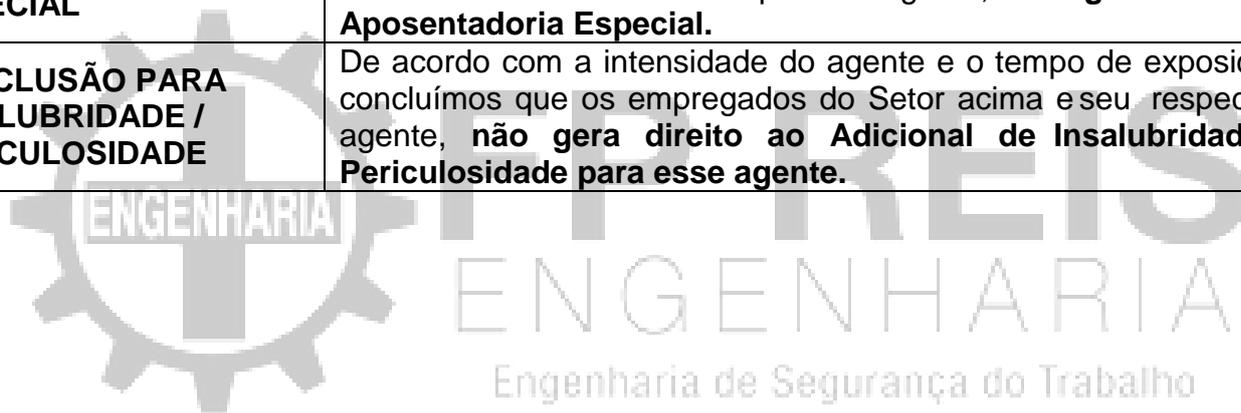
Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 55 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES):** República;

**FUNÇÕES:** Chefe do Serviço da República; Auxiliar de Cuidador;  
Cuidador Social; Técnico de Nível Superior- Psicóloga.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
AGENTE DE RISCO	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
CODIGO GFIP	00		
CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		



Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	278 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 56 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): República;**

**FUNÇÕES: Vigia.**

<b>RISCO AVALIADO</b>	<b>( X ) QUIMICO</b>	<b>( X ) FÍSICO</b>	<b>( X ) BIOLÓGICO</b>
<b>AGENTE DE RISCO</b>	05.01.001 - Atividades e operações perigosas com exposição a roubos nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – GRAU ÚNICO 30%, conforme NR 16 - Anexo N.º 03 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.</u></b>		

Engenharia de Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	279 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 57 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): Casa Acolhedora**

**FUNÇÕES: Auxiliar de Serviços Gerais; Cozinheira**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
AGENTE DE RISCO	Limpeza de banheiros de grande circulação.		
CODIGO GFIP	00		
CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

**JURISPRUDÊNCIA - SÚMULA N. 448 DO TST:**

448 ATIVIDADE INSALUBRE. CARACTERIZAÇÃO. PREVISÃO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214/78. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.

II - A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o **pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo (40%)**, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano.

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	280 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 58 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): Casa Acolhedora;**

**FUNÇÕES:** Assessor IV; Assistente Social; Chefe do Serviço Casa Acolhedora; Cuidador Social; Técnico de Nível Superior- Psicóloga.

RISCO AVALIADO	( X ) QUÍMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	704020000 – Biológico - Doença contagiosa ou infecciosa (tuberculose, brucelose, etc.)		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>gera direito à Aposentadoria Especial.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.</u></b>		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	281 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 59 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): Casa Acolhedora;**

**FUNÇÕES: Vigia.**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	05.01.001 - Atividades e operações perigosas com exposição a roubos nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – GRAU ÚNICO 30%, conforme NR 16 - Anexo N.º 03 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.</u></b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	282 de 327

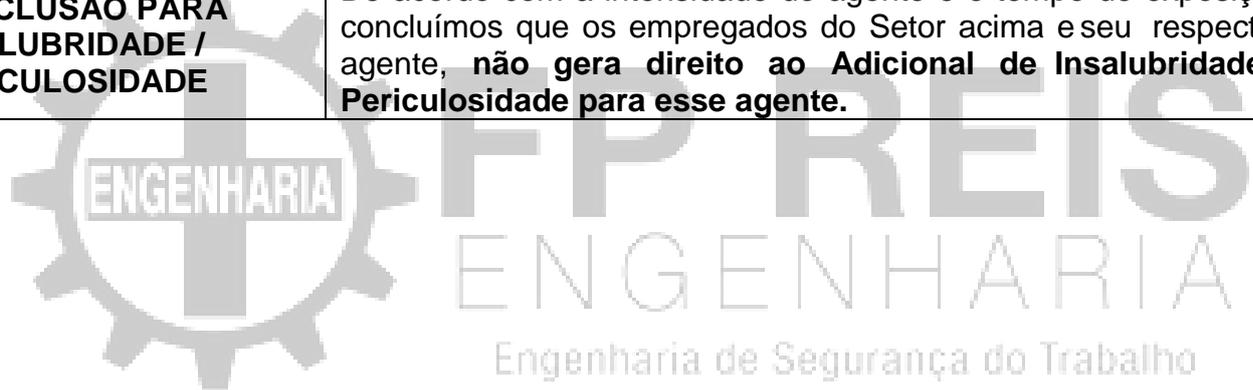
Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 60 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): NAAS;**

**FUNÇÕES:** Chefe do NAAS; Técnico de Nível Superior- Psicóloga

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
AGENTE DE RISCO	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
CODIGO GFIP	00		
CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		



Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	283 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 61 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES):** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

**FUNÇÕES:** Auxiliar de Serviços Gerais e obras

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Limpeza de banheiros de grande circulação.		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

**JURISPRUDÊNCIA - SÚMULA N. 448 DO TST:**

448 ATIVIDADE INSALUBRE. CARACTERIZAÇÃO. PREVISÃO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214/78. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.

II - A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o **pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo (40%)**, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	284 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 62 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES):** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS;

**FUNÇÕES:** Assessor I; Assessor II; Assessor III; Assessor IV; Assessor VI; Assessor VII; Assessor VIII; Assistente Social; Chefe do SCFV; Chefe do Setor de Almoxarifado; Chefe do Setor de Apoio e Manut.; Chefe do Setor de Compras; Chefe do Setor de Gestão da Despesa Pública; Chefe do Setor de Pessoal; Chefe do Setor de Regularização Fundiária; Chefe do Setor de Transporte; Diretor Departamento Técnico e Administrativo; Diretora do Dep. de Controle Social; Diretora do Dep. de Gestão de Beneficiários de Transf de Renda; Diretora do Dep. de Proteção Social Básica; Diretora do Dep. de Proteção Social Especial; Diretora do Dep. de Vigilância Socioassistencial; Diretor de Gestão Orçamentária e Financeira; Diretora de Setor de Habitação; Gente Jovem; Secretária de Desenvolvimento Social; Técnico de Nível Médio; Técnico de Nível Superior.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	285 de 327

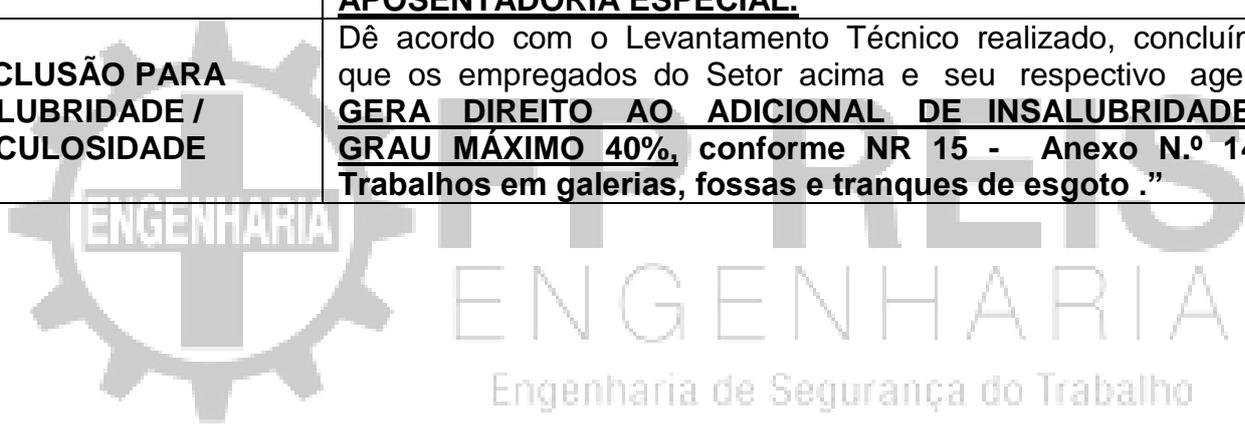
<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 63 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS**

**FUNÇÕES: Of. Geral De Serv. Obras (Bombeiro Hidr)**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Biológicos 03.01.005 - Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto .		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÁXIMO 40%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto .”</u></b>		



<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	286 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 64 - UNIDADE: Secretaria de Desenvolv. Social**

**SETOR (ES): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS**

**FUNÇÕES: Of. Geral De Serv. Obras (Eletricista)**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FISICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	ELETRICIDADE		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos <b>25 anos de trabalho</b> ). Considerando o tempo de exposição, a intensidade e limite de tolerância dos agentes e a efetividade do uso do EPI, concluímos que os empregados do Setor acima baseado nos agentes <b>ELETRICIDADE, GERAM direito à Aposentadoria Especial</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com o descrito na <b>NR 16, anexo 04</b> , considerando o tempo de exposição, a intensidade e limite de tolerância dos agentes e a efetividade do uso do EPI, concluímos que os empregados do Setor acima baseado nos agentes <b>ELETRICIDADE, GERAM direito ao Adicional de PERICULOSIDADE para esse agente. 30% sobre o salário base.</b>		

Engenharia de Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	287 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 65 - UNIDADE: Secretaria Fazenda**

**SETOR (ES):** Setor Administrativo;  
Cadastro Imobiliário;  
Contabilidade;  
Fiscalização;  
Cadastro Econômico;  
Tesouraria;

**FUNÇÕES:** Agente Tributário; Assessor II; Assessor IV; Assessor V;  
Assessor VI; Assistente Administrativo; Auditor Fiscal;  
Auditor Fiscal (Secretário De Fazenda); Auxiliar Administrativo;  
Auxiliar De Serviços E Obras; Contador; Desenhista/ Cadista;  
Professora Especialista; Técnico Administrativo; Técnico Contábil..

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>	Não se aplica		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	288 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 66 - UNIDADE: Secretaria de Planejamento e Controle**

**SETOR (ES):** Controle Interno;  
Gabinete;  
Setor De Convênios - 2º Andar.

**FUNÇÕES:** Assessor VII; Chefe Setor Gestão Convênios;  
Chefe Setor Gestão Planos E Orçamentos;  
Controlador Interno; Secretario Planejamento E Controle; Tesoureiro.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>	Não se aplica		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	289 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 67 - UNIDADE: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

**SETOR (ES):**

Atendimento Externo E Controle De Doc.;  
Gabinete Da Secretária;  
Licenciamento, Fiscalização Ambiental E Gestão De Unidades De  
Conservação;  
Gestão e Proteção Ambiental.

**FUNÇÕES:** Assessor II; Assessor V; Chefe. Set. Lic. Fisc. Amb. Gest U.Co;  
Engenheiro Florestal;  
Diretora Gestão E Proteção Ambiental;  
Secretária De Meio Ambiente E Sustentabilidade;  
Técnico Administrativo..

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
AGENTE DE RISCO	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
CODIGO GFIP	00		
CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	290 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 68 - UNIDADE: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

**SETOR (ES): Arborização Urbana,**

**FUNÇÕES: Assessor VI (Mot. Caminhão)**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
AGENTE DE RISCO	02.01.001 - Ruído		
CODIGO GFIP	04		
CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 01 – RUÍDO.</u></b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	291 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 69 - UNIDADE: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

**SETOR (ES):**  
Arborização Urbana E Paisagismo.

**FUNÇÕES:** Diretor Arbor. Urbana E Paisagismo.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
AGENTE DE RISCO	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
CODIGO GFIP	00		
CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	292 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 70 - UNIDADE: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

**SETOR (ES):** Arborização Urbana E Paisagismo,

**FUNÇÕES:** Aux Geral Serviços E Obras; Of. Ger. Serv. Obras (Jardineiro);  
Of. Ger. Serv. Obras (Pedreiro)

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
AGENTE DE RISCO	02.01.001 - Ruído		
CODIGO GFIP	04		
CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	De acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 01 – RUÍDO.</u></b>		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	293 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 71 - UNIDADE: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

**SETOR (ES): Controle Populacional Animal;**

**FUNÇÕES: Assessor I (Auxiliar de Veterinário); Assessor-VII (Veterinário).**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	03.01.004 - Outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>gera direito à Aposentadoria Especial.</u>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais)</u>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	294 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 72 - UNIDADE: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

**SETOR (ES): Fiscalização;**

**FUNÇÕES: Fiscal Atividades Urbanas E Meio Ambiental**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
AGENTE DE RISCO	03.01.004 - Trabalho em contato com resíduos de animais deteriorados		
CODIGO GFIP	04		
CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>gera direito à Aposentadoria Especial.</u></b>		
CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – contato com resíduos de animais deteriorados.</u></b>		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	295 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 73 - UNIDADE: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

**SETOR (ES): Paisagismo.**

**FUNÇÕES: Assessor III**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	02.01.001 - Ruído		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 01 – RUÍDO.</u></b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	296 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 74 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras Pública e Urbanismo**

**SETOR (ES):**

Administrativo; Administrativo – Almoxarifado;  
Aprovação E Licenciamento De Projetos Urbanísticos E Obras;  
Engenharia E Fiscalização De Obras Públicas; Defesa Civil; Fiscalização;  
Iluminação Pública; Obras Públicas; Planejamento E Mobilidade Urbana;  
Projetos; Urbanismo.

**FUNÇÕES:** Agente Tributário; Arquiteto/Urbanista;

Assessor I; Assessor II; Assessor III; Assessor V; Assessor VI; Assessor VII;  
Auxiliar Administrativo; Chefe Setor Ap Licenc Proj Urb Obra;  
Chefe Setor Iluminação Pública; Coordenador Do COMPEDC;  
Desenhista/Cadista; Diretor Depart. De Urbanismo; Engenheiro Civil;  
Fiscal Obras; Secretario Obras Públicas; Técnico Administrativo; Topógrafo.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	297 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 75 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras Pública e Urbanismo**

**SETOR (ES): Condutor De Veículos - Obras Públicas**

**FUNÇÕES: Condutor De Veículos**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	298 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 76 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras Pública e Urbanismo**

**SETOR (ES):** Execução E Manutenção De Instalações Públicas Diretas  
(Manutenção Viária – Asfalto)

**FUNÇÕES:** Condutor De Veículo; Operador de Máquinas Pesadas;  
Aux. Geral Serviços E Obras

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	02.01.001 – Ruído 02.01.004 - Vibração de corpo inteiro. 01.17.001 - Manipulação de óleos minerais e óleo queimado (asfalto)		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÁXIMO 40%, conforme NR 15 - Anexo N.º 01 – RUÍDO, Anexo 08 - Vibração e Anexo 13 HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO - Manipulação óleos minerais, óleo queimado (Asfalto)</u></b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	299 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 77 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras Pública e Urbanismo**

**SETOR (ES):** Execução E Manutenção De Instalações Públicas Diretas

**FUNÇÕES:** Of. Geral De Serv. Obras (Bombeiro Hidr)

RISCO AVALIADO	( X ) QUÍMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Biológicos 03.01.005 - Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto .		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÁXIMO 40%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto .”</u></b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	300 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 78 - Secretaria Municipal de Obras Pública e Urbanismo**

**SETOR (ES):** Execução E Manutenção De Instalações Públicas Diretas,

**FUNÇÕES:** Of. Ger. Serv. Obras (Pintor);

RISCO AVALIADO	( X ) QUÍMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	01.03.001 – Tintas a base de hidrocarbonetos aromáticos		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÁXIMO 40%, conforme NR 15 - Anexo N.º 13 – HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO - esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.</u></b>		

Engenharia de Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	301 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 79 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras Pública e Urbanismo**

**SETOR (ES):** Execução E Manutenção De Instalações Públicas Diretas

**FUNÇÕES:** Chefe Setor Exec. Manut. Inst.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	302 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 80 - UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras Pública e Urbanismo**

**SETOR (ES): Iluminação Pública/Elétrica Geral**

**FUNÇÕES: Eletricista**

RISCO AVALIADO	( X ) QUÍMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	ELETRICIDADE		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos <b>25 anos de trabalho</b> ). Considerando o tempo de exposição, a intensidade e limite de tolerância dos agentes e a efetividade do uso do EPI, concluímos que os empregados do Setor acima baseado nos agentes <b>ELETRICIDADE</b> , <b>GERAM</b> direito à <b>Aposentadoria Especial</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com o descrito na <b>NR 16, anexo 04</b> , considerando o tempo de exposição, a intensidade e limite de tolerância dos agentes e a efetividade do uso do EPI, concluímos que os empregados do Setor acima baseado nos agentes <b>ELETRICIDADE</b> , <b>GERAM</b> direito ao <b>Adicional de PERICULOSIDADE</b> para esse agente. <b>30% sobre o salário base.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	303 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 81 - UNIDADE: Procuradoria Geral do Município**

**SETOR (ES):**

Procuradoria;  
Procuradoria – Departamento Contencioso;  
Procuradoria – Dep. De Processo Administrativo;  
Procuradoria – Departamento De Fiscal Tributário;  
Procuradoria – Gabinete Do Promotor;  
Procuradoria – Secretaria;  
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social;  
Sec. Munic. De Dir. Humanos;  
Secretaria Municipal De Direitos Humanos – Procon;  
Sec. Municipal De Saúde;  
Setor De Dívida Ativa; Dívida Ativa

**FUNÇÕES:** Assessor De Gestão Documental; Assessor De Procuradoria;  
Agente Tributário; Assessor IV; Auditor Fiscal;  
Assessor De Procuradoria Geral; Diretor De Secretaria; Estagiário;  
Procurador Geral Do Município; Procurador Jurídico; Técnico Administrativo.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	304 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 82 - UNIDADE: Gab. DEMUTTRAN**

**SETOR (ES): Gab. DEMUTTRAN;**

**FUNÇÕES:** Auxiliar Administrativo; Diretor De Engenharia De Tráfego;  
 Diretor De Educação Para Trânsito; Técnico Administrativo;  
 Chefe Depart Municipal De Trânsito.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	305 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 83 - UNIDADE: Gab. DEMUTTRAN**

**SETOR (ES): Gab. DEMUTTRAN;**

**FUNÇÕES: Aux. Geral Serv. E Obras (Vigia Rondante).**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	05.01.001 - Atividades e operações perigosas com exposição a roubos nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – GRAU ÚNICO 30%, conforme NR 16 - Anexo N.º 03 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.</u></b>		

Engenharia de Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	306 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 84 - UNIDADE: Gab. DEMUTTRAN**
**SETOR (ES):** Gab. DEMUTTRAN – Pintura asfáltica,

**FUNÇÕES:** Assessor III; Oficial Ger. De Serv. E Obras (Pedreiro);  
 Oficial Ger. De Serv. E Obras (Pintor)

RISCO AVALIADO	( X ) QUÍMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	01.03.001 – Tintas a base de hidrocarbonetos aromáticos		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÁXIMO 40%, conforme NR 15 - Anexo N.º 13 – HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO - esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.</u></b>		

Engenharia de Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	307 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 85 - UNIDADE: Gab. DEMUTTRAN**

**SETOR (ES):** Imprensa / Gabinete;

**FUNÇÕES:** Assessor II; Assessor III; Assessor VI; Assessor V; Assessor VI;  
Assessor VII; Assessor VIII; Assessor Especial II;  
Secretário Municipal De Governo.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	308 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 86 - UNIDADE: Secretaria de Saúde**

**SETOR (ES):**

Central De Logística ZAMED;  
Compras; Contabilidade; Financeiro;  
Ouvidoria Do SUS; Regulação; Tesouraria;  
Secretária De Saúde (Saúde Auditiva); Secretária De Saúde (ADM.);  
Tratamento Fora Do Domicílio; Câmara Técnica De Saúde (ADM); PACE (ADM).

**FUNÇÕES:** Agente Comunitário de Saúde; Agente Tributário; Assessor Especial V;

Assessor II; Assessor III; Assessor IV; Assessor V; Assessor VI; Assistente Social;  
Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Enfermagem; Auxiliar Administrativo;  
Ch Do Núcleo Apur De Produção; Ch Do Núcleo De Marc Cirurgia;  
Ch Setor De Operacionalização; Ch Núcleo De Marc De Exames;  
Ch St Temat Linhas De Cuidado; Chefe Setor Atendimento; Chefe Tesouraria;  
Ch Núcleo Sup. Serv. Informática; Chefe do Setor de Contabilidade;  
Chefe do Setor Fora do Domicílio; Ch Setor Tecnologia Informática;  
Ch St Compras E Licitações; Ch St Comunicação E Imprensa;  
Ch St Cont. Aval Monit Estrutura; Ch St Strat Saúde Bucal;  
Ch St Polit Equid Multidisciplinar; Ch St Reforma E Manut Equipes;  
Ch St Processam Dados; Ch St Sup. Leitos Hospitalares; Ch Núcleo Aval Contr. De Dist;  
Condutor De Veículos; Diretor Reg. Cont. E Avaliação; Diretor Aquisição. E Faturamento;  
Diretor da Ouvidoria do SUS; Diretor De Atenção Primária; Diretor de Linha de Cuidado;  
Diretor De Promoção De Saúde; Diretor De Vigilância do Sist. de Saúde;  
Diretor Câmara Técnica De Saúde; Enfermeiro; Fiscal Sanitário; Fonoaudiólogo;  
Médico Regulador; Médico Clínico Geral; Secretário De Saúde; Técnico Administrativo.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
AGENTE DE RISCO	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
CODIGO GFIP	00		
CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	309 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 87 - UNIDADE: Secretaria de Saúde**

**SETOR (ES):** Ambulatório Infantil Em Pediatria;  
Auditoria E Visitas Hospitalares; Atenção Especializada;  
Banco De Sangue; CAIC; CAPS III; Central De Imunização;  
Centro De Especialidades;  
Centro De Especialidades Odontológicas – CEO;  
Centro De Reabilitação; Farmácia Municipal; Linhas de Cuidado;  
Junta De Readaptação De Trabalho E Comissões

**FUNÇÕES:** Artesão; Assessor I; Assessor II; Assessor III; Assessor IV; Assessor VI;  
Assistente Social; Auxiliar Adm. (Chefe do PACE);

Aux. Geral Serviços E Obras; Aux. De Serviços Escolar; Auxiliar De Enfermagem;  
Atendente Consultório Dentário; Bioquímico; Ch. Do Centro de Espec. Odontológicas;  
Chefe St De Imunização; Cuidador Em Saúde; Chefe de Leitos Hospitalares;  
Chefe do Setor de Reabilitação; Chefe de Multiprofissionais;  
Chefe do Setor de Farmácia Municipal; Diretor de Atenção Especializada;  
Diretor da Farmácia Municipal; Diretor de Linhas de Cuidado; Enfermeiro; Farmacêutico;  
Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Auditor; Médico Clínico Geral;  
Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Médico Nefrologista; Médico Psiquiatra;  
Médico Reumatologista; Monitor Of. Terapêutica; Odontólogo; Psicólogo;  
Técnico De Enfermagem;

<b>RISCO AVALIADO</b>	<b>( X ) QUIMICO</b>	<b>( X ) FÍSICO</b>	<b>( X ) BIOLÓGICO</b>
<b>AGENTE DE RISCO</b>	03.01.001 - Biológico - Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>gera direito à Aposentadoria Especial.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana;</u></b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	310 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 88 - UNIDADE: Secretaria de Saúde**

**SETOR (ES): Laboratório Municipal**

**FUNÇÕES:** Aux. Geral Serviços E Obras; Auxiliar De Enfermagem;  
Bioquímico; Chefe do Setor de Laboratório Municipal;  
Enfermeira; Técnico De Enfermagem.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	03.01.001 - Biológico - Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>gera direito à Aposentadoria Especial.</u>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana;</u>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	311 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 89 - UNIDADE: Secretaria de Saúde**

**SETOR (ES):**

Logística / Serviço De Atenção Domiciliar.

**FUNÇÕES:** Condutor De Veículos.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	312 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 90 - UNIDADE: Secretaria de Saúde**

**SETOR (ES): Manutenção**

**FUNÇÕES: Of. Ger. Serv. Obras (Pintor/Bomb. Hid.)**

<b>RISCO AVALIADO</b>	<b>( X ) QUIMICO</b>	<b>( X ) FÍSICO</b>	<b>( X ) BIOLÓGICO</b>
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Biológicos 03.01.005 - Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto .		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÁXIMO 40%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto .”</u></b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	313 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 91 - UNIDADE: Secretaria de Saúde**

**SETOR (ES):**

Planejamento Familiar E Atendimento De Saúde Do Trabalhador;  
Perícias Médicas Do Município; Policlínicas.

**FUNÇÕES:** Auxiliar De Enfermagem; Aux. Geral Serviços E Obras;  
Assistente Social; Enfermeiro; Médico Cirurgião Geral; Médico Clínico Geral;  
Médico Dermatologista; Médico Gastroenterologista; Médico Ginecologista;  
Médico Ortopedista; Médico Pediatra; Médico Urologista; Psicólogo;  
Técnico De Enfermagem.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	03.01.001 - Biológico - Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>gera direito à Aposentadoria Especial.</u>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana;</u>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	314 de 327

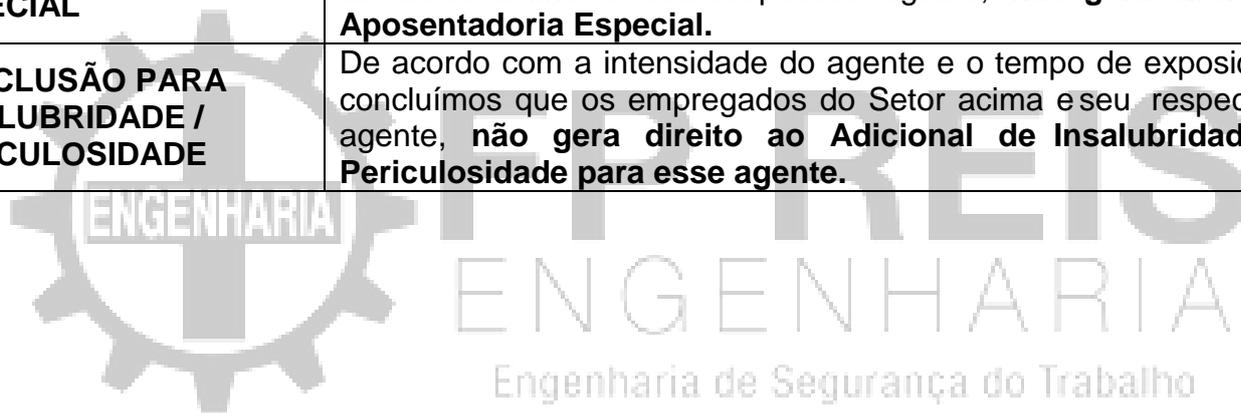
Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 92 - UNIDADE: Secretaria de Saúde**

**SETOR (ES): Policlínicas**

**FUNÇÕES: Auxiliar Administrativo;**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
AGENTE DE RISCO	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
CODIGO GFIP	00		
CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		



Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	315 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 93 - UNIDADE: Secretaria de Saúde**

**SETOR (ES):**  
Transporte.

**FUNÇÕES:** Assessor II; Aux. Geral Serviços E Obras;  
Chefe do Setor de Transportes; Conductor De Veículos; Motorista.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	03.01.001 - Biológico - Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u><b>gera direito à Aposentadoria Especial.</b></u>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u><b>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana;</b></u>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	316 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 94 - UNIDADE: Secretaria de Saúde**
**SETOR (ES): UNIDADE BÁSICA DE SAPUDE - UBS - Postos de Apoio.**

**FUNÇÕES:** Agente Comunitário De Saúde; Arte Educador;  
 Assistente Social; Atendente Consultório Dentário;  
 Aux. Geral Serviços E Obras; Auxiliar De Enfermagem;  
 Dentista PSF; Educador Físico; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta;  
 Médico Clínico Geral; Médico Dermatologista; Médico Endocrinologista;  
 Médico Ginecologista; Médico Pediatra; Médico PSF; Médico Psiquiatra;  
 Médico Reumatologista; Médico Neurologista; Nutricionista; Odontólogo;  
 Psicólogo; Técnico De Enfermagem.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	03.01.001 - Biológico - Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>gera direito à Aposentadoria Especial.</u></b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b><u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana;</u></b>		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	317 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 95 - UNIDADE: Secretaria de Saúde**

**SETOR (ES): Equipe Multidisciplinar.**

**FUNÇÕES:** Fisioterapeuta; Farmacêutico; Nutricionista;  
Assistência Social; Psicólogo; Educador Físico; Arte Educador;  
Fonoaudiólogo; Médico Pediatra; Médico Psiquiatra;  
Terapeuta Ocupacional;

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	03.01.001 - Biológico - Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>gera direito à Aposentadoria Especial.</u>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana;</u>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	318 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 96 - UNIDADE: Secretaria de Saúde**

**SETOR (ES):** Epidemiologia - SESC.

**FUNÇÕES:** Assessor II; Assistente Social; Auxiliar de Enfermagem; Aux. Geral Serviços E Obras; Chefe St Vigilância Epidemiológica; Enfermeiro; Farmacêutico; Médico Clínico Geral; Motorista; Nutricionista; Psicólogo; Técnico De Enfermagem.

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	03.01.001 - Biológico - Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana. (pacientes com doenças infectocontagiosas)		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>gera direito à Aposentadoria Especial.</u>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 40%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana. (Pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados).</u>		

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	319 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 97 - UNIDADE: Secretaria de Saúde**

**SETOR (ES): Vigilância Ambiental - SESC;**

**FUNÇÕES:** Agente Cont De Endemias; Ch Vigilância Ambiental;  
Coordenador Municipal Dengue; Motorista (Fumacê).

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	02.01.001 – Ruído 03.01.004 - Outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>gera direito à Aposentadoria Especial.</u>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 – Anexo 01 – Ruído e Anexo N.º 14 – Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais)</u>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	320 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 98 - UNIDADE: Secretaria de Saúde**

**SETOR (ES):**  
Vigia;

**FUNÇÕES: Aux. Geral Serviços E Obras (Vigia)**

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	05.01.001 - exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas Atividades Profissionais De Segurança Pessoal Ou Patrimonial.		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	<p><b>EXPOSIÇÃO</b> a agente nocivo – <b>EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA</b> – NR 16 – Anexo 03 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.</p> <p>Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>GERA direito à Aposentadoria Especial.</b></p>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	<p>De acordo com as atividades e operações realizadas, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>GERA direito ao Adicional de PERICULOSIDADE – (30%) para essa atividade e operação. (empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta).</b></p>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	321 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 99 - UNIDADE: Secretaria de Saúde**

**SETOR (ES): Vigilância Sanitária;**

**FUNÇÕES:** Aux. Geral Serviços E Obras;  
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária; Enfermeiro; Farmacêutico;  
Fiscal Sanitário; Médico Veterinário

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	03.01.004 - 03.01.004 - Trabalho em contato com resíduos de animais deteriorados;		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>gera direito à Aposentadoria Especial.</u>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 – Anexo 14 – Trabalho em contato com resíduos de animais deteriorados;</u>		

Engenharia de Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	322 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 100 - UNIDADE: Secretaria de Saúde**

**SETOR (ES): Centro De Controle Zoonoses;**

**FUNÇÕES:** Assessor III; Agente de Controle de Endemias;  
Ch St Controle Zoonoses; Condutor De Veículos

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	03.01.004 - Outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);		
<b>CODIGO GFIP</b>	04		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>gera direito à Aposentadoria Especial.</u>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 – Anexo N.º 14 – Outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);</u>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	323 de 327

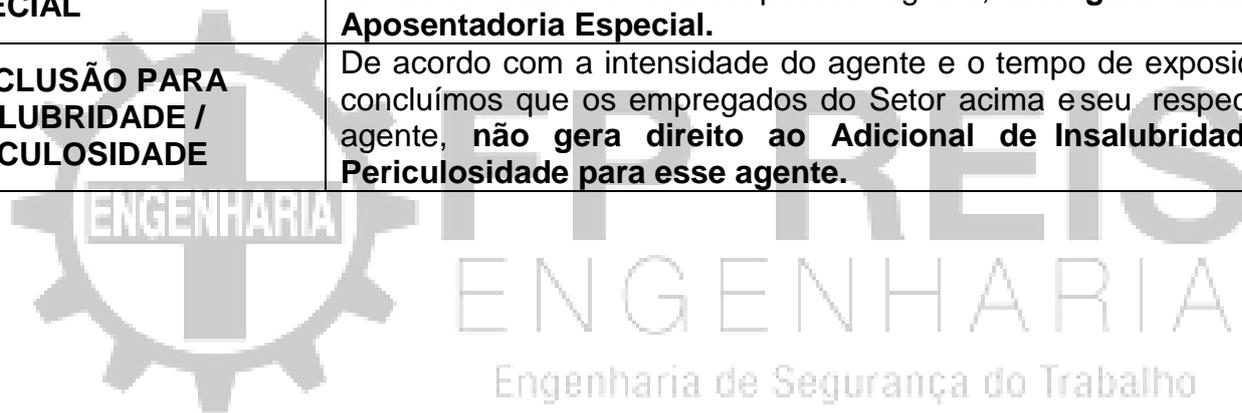
Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 101 - UNIDADE: Secretaria de Saúde**

**SETOR (ES): SESC;**

**FUNÇÕES:** Chefe do Setor de Logística, Almoxarifado e Patrimônio;

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
AGENTE DE RISCO	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
CODIGO GFIP	00		
CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		



Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	324 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 102 - UNIDADE: Secretaria de Saúde**

**SETOR (ES):**  
Câmara Técnica De Saúde;

**FUNÇÕES:** Assistente Social; Farmacêutico da Câmara Tec.; Médico;

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	03.01.001 - Biológico - Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		
<b>CODIGO GFIP</b>	<b>04</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Com exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u><b>gera direito à Aposentadoria Especial.</b></u>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	Dê acordo com o Levantamento Técnico realizado, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <u><b>GERA DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO 20%, conforme NR 15 - Anexo N.º 14 – Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana;</b></u>		

Engenharia de Segurança do Trabalho

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	325 de 327

<b>Edição/Revisão:</b>	<b>Data da Emissão:</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Codificação:</b>
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

**GHE: 103 - UNIDADE: Secretaria de Saúde**

**SETOR (ES):**

Vigilância Do Sistema De Saúde

**FUNÇÕES:** Aux. De Serviços Escolar

RISCO AVALIADO	( X ) QUIMICO	( X ) FÍSICO	( X ) BIOLÓGICO
<b>AGENTE DE RISCO</b>	Não foi encontrado nenhum risco FÍSICO, QUIMICO OU BIOLÓGICO		
<b>CODIGO GFIP</b>	00		
<b>CONCLUSÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	Sem exposição a agente nocivo. Considerando o tempo de exposição e a Classe do Agente concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito à Aposentadoria Especial.</b>		
<b>CONCLUSÃO PARA INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE</b>	De acordo com a intensidade do agente e o tempo de exposição, concluímos que os empregados do Setor acima e seu respectivo agente, <b>não gera direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade para esse agente.</b>		

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Validado por:</b>	<b>Página</b>
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	326 de 327

Edição/Revisão:	Data da Emissão:	Data da Revisão:	Codificação:
EDI-00	01/11/2025	01/11/2025	PR-11-2025

## 14- EQUIPE TÉCNICA

Muriaé, MG, 01 de novembro de 2025.

---

Fabício de Paula Reis  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA: 2004107853

Ciente,



**FP REIS**  
ENGENHARIA  
Engenharia de Segurança do Trabalho

---

MUNICÍPIO MURIAÉ

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:	Página
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS EDUARDO MARTINS	FABRÍCIO DE PAULA REIS	327 de 327